Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 01 Rubrica

COMISSÃO PERMANE... Pag. 338 PMP ...ÃO

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-010SEMOB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, que será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada a preço GLOBAL, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso, para atender o objeto constante deste Edital, mediante as condições a seguir estabelecidas:

LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA.

DIA: 23/06/2014

HORÁRIO: 9:00 horas.

1. DO EDITAL

1.1 - São partes integrantes deste Edital:

1.1.1 - Anexos:

Anexo I - Quadro de itens e quantidades e composição.
Anexo II - Memorial Descritivo;
Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo IV - Modelo de Declaração de Não Empregar Menor.
Anexo V - Modelo de Credenciamento Específico.
Anexo VI - Minuta do Contrato.
Anexo VII - Modelo de Cronograma Físico-Financeiro Geral da Obra.

1.1.2 - Projeto Executivo.

1.2 - O Projeto Executivo está disponível para plotagem/impressão e ser retirado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS localizada à RUA RIO DOURADO, S/N - BAIRRO BEIRA RIO I, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 13:00 h, ao custo das despesas internas.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto: Execução da obra de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais do Complexo Altamira - 2ª Etapa, na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará.

3. DA DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 - Os envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO (Envelope Nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope Nº 02) deverão ser entregues até às 9:00 horas do dia 23/06/2014, na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Coordenadoria de Licitações e Contratos da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 02 Rubrica
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pag. 339 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, situada no MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA.

3.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a entrega dos referidos envelopes dar-se-á no primeiro dia útil subsequente, à hora e local já estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão Especial de Licitação em sentido contrário.

3.3 - A Comissão Especial de Licitação não se responsabilizará pelos envelopes que, por ventura, não cheguem na hora e local determinados no item 3.1 deste Edital.

3.4 - Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade às condições definidas neste Edital.

3.5 - Não serão aceitns envelopes via correio ou qualquer outro meio postal.

3.6 - Não serão aceitos, soh qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, salvo sob a condição de ouvinte.

3.7 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento, em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, bem como quanto à documentação mencionada nos artigos 27 a 31, da Lei Nº 8.666/93.

4.2 - **Não poderão participar desta licitação:**

4.2.1 - Licitantes sob processo de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

4.2.2 - Licitantes reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação;

4.2.3 - Licitantes que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas;

4.2.4 - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

4.2.5 - Servidor ou dirigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

4.2.6 - Licitantes cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

4.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seus(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 13 Rubrica
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 340 PMP

4.4. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada em cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

4.5. - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado ao disposto no do art. 41, da Lei 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

5.1 - Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Especial de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, com firma reconhecida em cartório.

5.2 - A instituição de representante perante a Comissão Especial de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no subitem 3.1 deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada em cartório ou pela Comissão de Licitação da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitem 5.3 e 5.4 infra, os quais serão analisados pela Comissão quando do início da sessão de abertura.

5.3 - Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerência, deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, cópia autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitação do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal, e ainda da cópia autenticada em cartório ou pela Comissão de licitação da carteira de identidade.

5.4 - Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, deverá entregar, ainda, à Comissão cópia autenticada do documento exigido no item 5.3, bem como do documento de credenciamento, redigido na forma do Anexo VI deste Edital, ou do instrumento particular de procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado.

5.5 - A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - As licitantes interessadas deverão entregar, no dia, horário e local fixados neste Edital, os envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO fechados, indevassáveis, com a seguinte identificação na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB
DATA E HORA:
RAZÃO SOCIAL:
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 04 Rubrica

341

DATA E HORA:
RAZÃO SOCIAL:
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.1 - Deverão constar nos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO os documentos especificados, respectivamente, nos subitens 6.2 e 6.3.

6.1.2 - Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados, sendo abertos somente em público pelos membros da Comissão Especial de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

6.1.3 - Todos os documentos do interior dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS deverão estar encadernados, rubricados pelo representante legal da licitante e organizados sequencialmente, conforme apresentado nos subitens 6.2 e 6.3.

6.1.4 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na condição 8.7.

6.2 - DO ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

6.2.I - Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

6.2.1.1 - Cédula (s) de identidade.

- Do (s) representante (s) legal (is) da empresa, incluindo os sócios;

6.2.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

6.2.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.2.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.

6.2.2 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.2.2.1 - Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ.

6.2.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes da Fazenda estadual e da Fazenda municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente e compatível ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

6.2.2.3 - Prova de regularidade com as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 05 Rubrica

6.2.2.4 - Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3412

6.2.2.5 - Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6.2.3 - Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

6.2.3.1 - apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social já exigível e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um vírgula cinco (> 1,5) e Grau de endividamento menor que zero vírgula cinco (<0,5) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\mathbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

6.2.3.2 - Os índices deverão ser demonstrados por cálculos efetuados por contador ou técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, os quais deverão ser extraídos da demonstração do Balanço Patrimonial devidamente registrado no Órgão competente na forma da legislação vigente, cujos documentos, balanço e demonstrativo, já deverão estar inclusos dentro do envelope de habilitação, sendo vedada a sua inclusão durante a sessão ou apresentação a posteriori;

6.2.3.3 - O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, bem como o Certificado de Regularidade Profissional do contador que o assina. Poderá, também, ser apresentada cópia da publicação em jornal, devidamente autenticada, ou o comprovante de envio eletrônico no caso de utilização do SPED.

6.2.3.4 - Certidões Negativas de pedido de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.3.5 - Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado desta licitação, ou seja, de no mínimo R$ 6.606.695,67 (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), através de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial com data de até 30 (trinta) dias anteriores a data da licitação.

6.2.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE L. Pág. 343 PMP

6.2.4.1 - **Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) de acervo (s) técnico (s) capaz (es) de habilitá-la nesta licitação**, junto ao CREA da sede da licitante, até a data prevista para entrega da proposta. No caso de licitantes domiciliados em outros estados, o certificado de registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA/PA somente quando da assinatura do contrato.

6.2.4.2 - Comprovação de capacidade **técnica-profissional** do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante referentes ao engenheiro **Civil**, através de atestado e certidão de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente anotado/registrado pelo CREA.

6.2.4.2.1 - A certidão de acervo técnico (CAT) e o atestado de capacidade técnica profissional deverão conter as informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ao objeto licitado, nome do(s) profissional(is), responsável(is) pela execução das obras, quantificação principal, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação.

6.2.4.2.2 - Para efeitos da comprovação técnica-profissional exigidos no item 6.2.4.2.1 acima, as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

- Concreto betuminoso usinado a quente, incluindo transporte
- Tapa buraco em concreto betuminoso usinado a quente, faixa c, cap-20
- Fornecimento de material de 1ª categoria de jazida
- Fornecimento e execução de geoformas têxteis colchacreto tipo a-20 articulado
- Fornecimento e montagem de rede tubulação de fofo

6.2.4.2.3 - A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da(s) certidão(ões) de acervo técnico - CAT e do(s) atestado(s) de capacidade técnica profissional com a licitante será feita através da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, Cópia da Certidão de Registro e Quitação emitido pelo CREA deste que mencione todos os profissionais vinculados a licitante, do contrato social da licitante em que conste o(s) profissional(is) como sócio(s) ou do contrato de trabalho.

6.2.4.3 - Documentação Relativa à Qualificação - Operacional

6.2.4.3.1 - Será(ão) exigido(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s), Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por aquele(s) Conselho(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal , estadual, municipal, ou Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, essa exigência guarda proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executados.

jrvs

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 69 Rubrica

SÚMULA Nº 263/2011- Fundamento Legal - Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30.Precedentes: Acórdão 0165/2009 - Plenario - Sessão de 11/02/2009 - Ata nº 06/2009, Proc. 027.772/2008-2, in DOU de 16/02/2009. Acórdão 1908/2008 - Plenário - Sessão de 03/09/2008 - Ata nº 35/2008, Proc. 011.204/2008 - 4, in DOU de 05/09/2008. Acórdão 1417/2008 - Plenário - Sessão de 23/07/2008 - Ata nº 29/2008, Proc. 007.535/2005 - 6, in DOU de 25/07/2008. Acordão 597/2008 - Plenário - Sessão de 09/04/2008 - Ata nº 11/2008, Proc. 021.103/2005 - 0, in DOU de 14/04/2008. Acórdão 2610/2007 - Plenário - Sessão de 05/12/2007 - Ata nº 51/2007, Proc. 015.865/2007 - 2, in DOU de 11/12/2007. Acórdão 1771/2007 - Plenário - Sessão de 29/08/2007 - Ata nº 36/2007, Proc. 001.710/2007 - 6, in DOU de 31/08/2007. Acórdão 1617/2007 - 1ª Câmara - Sessão de 06/06/2007 - Ata nº 17/2007, Proc. 004.883/2005 - 6, in DOU de 11/06/2007. Acórdão 1891/2006 - Plenário - Sessão de 11/10/2006 - Ata nº 41/2006, Proc. 005.612/2006 - 6, in DOU de 16/10/2006. Acórdão 0649/2006 - 2ª Câmara - Sessão de 21/03/2006 - Ata nº 08/2006, Proc.011.199/2004 - 0, in DOU de 27/03/2006. Acórdão 0657/2004 - Plenário - Sessão de 26/05/2004 - Ata nº 17/2004, Proc. 006.565/2002 -6, in DOU de 09/06/2004

6.2.4.3.2 Para efeitos da comprovação da qualificação operacional, as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

- Concreto betuminoso usinado a quente, incluindo transporte (4.020 T)
- Tapa buraco em concreto betuminoso usinado a quente, faixa c, cap-20 (5.936 T)
- Fornecimento de material de 1ª categoria de jazida (64.766 m)
- Fornecimento e execução de geoformas têxteis colchacreto tipo a-20 articulado (4.000 m^2)
- Fornecimento e montagem de rede tubulação de fofo (3.206 kg)

6.2.4.3.3 - para o caso de atestados e/ou certidões provenientes de participação em consórcio, somente serão considerados os percentuais referentes á participação da licitante no referido consórcio, que deverão estar explícitos no atestado e/ou certidão;

6.2.4.3.4 - para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão(ões) /atestado(s), cópia do instrumento de constituição do consórcio.

6.2.4.3.5 - Os atestados e/ou certidões referentes a projeto(s), fiscalização(ões), supervisão(ões), gerenciamento(s), controle tecnológico(s) ou assessoria(s) técnica de obras, não serão consideradas válidas para atendimento à qualificação técnica.

OBS: O (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar, preferencialmente, somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, apresentar preferencialmente **grifado com marca texto** os itens que comprovarão as exigências para melhor visualização quando da análise por parte dos membros da Comissão Especial de Licitação.

6.2.4.4 - Declaração do(s) Responsável(eis) Técnico da licitante que aceita(m) participar da presente licitação na qualidade de executor do objeto do contrato, comprometendo-se a conduzir os serviços de maneira efetiva e em tempo integral.

6.2.4.5 - Atestado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Obras;

6.2.4.5.1 - **documentos necessários para a Visita Técnica:**

a) Carta de Credenciamento;

b) Cópia da Carteira do CREA do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela Visita Técnica;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 108 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pag. 345 PMP

atestado de visita, e também das condições de execução para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

6.2.6.2 - A visita aos locais onde serão executados a obra e os serviços será realizada com todos os licitantes no 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura do envelope Nº 01 - HABILITAÇÃO, com vistas a assegurar a igualdade de informações a todos os participantes no certame.

6.2.6.3 - A visita técnica deverá ocorrer no dia marcado e no horário das 08:00h às 11:00h, devendo sair da Coordenadoria de Licitações e Contratos, para que o (s) responsável técnico da licitante tome conhecimento de todas as peculiaridades inerentes à mesma.

6.2.7 - Observações:

6.2.7.1 - Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima.

6.2.7.2 - Toda documentação a ser emitida pela licitante deverá ser datada e assinada por seus(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6.2.7.3 - Os documentos referidos nos subitens anteriores, relativos à habilitação, deverão ser apresentados por fotocópias, exceto fax, as quais só terão validade se autenticadas por cartório competente ou por membro da Comissão Especial de Licitação, mediante a apresentação dos documentos originais ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.7.3.1 - A autenticação dos documentos, relativos à habilitação, pelo membro da Comissão Especial de Licitação, que puderem ser entregues sob a forma de fotocópia, somente será feita até às 14:00h do 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de entrega dos envelopes desta licitação, na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

6.2.7.3.2 - A Comissão Especial de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento apresentado em fotocópia, sempre que houver dúvida ou julgar necessário.

6.2.7.4 - Os membros da Comissão Especial de Licitação efetuarão consultas junto aos sítios dos órgãos emissores das certidões para fins de habilitação da licitante, confirmando, ainda, a autenticidade dos documentos extraídos pela internet.

6.2.7.5 - Procedida às consultas, serão dadas as autenticidades através de carimbo, devidamente assinadas por um dos membros da Comissão de Especial de Licitação.

6.2.7.6 - Os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados e registrados no cartório de títulos e documentos.

6.2.7.7 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

6.2.7.8 - A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato, decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 09 Rubrica

Proc. 346

c) Cópia da Certidão emitida pelo CREA onde consta o nome do RT, que deve ser responsável técnico da licitante.

OBS. Os documentos relacionados no subitem 6.2.4.5.1 deverão ser apresentados somente no credenciamento à visita Técnica.

6.2.4.6 - Relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão atuar na execução das obras, dentro do prazo proposto no cronograma físico, constando tipo, capacidade e ano de fabricação.

6.2.4.6.1 - Declaração de que todas os veículos, máquinas e equipamentos relacionados estarão à disposição para o início das obras.

6.2.4.6.2 - Declaração da licitante de que tem Usina de Asfalto para a preparação das misturas betuminosas usinadas a quente, instalada numa distância máxima de 100 Km do local de aplicação do insumo, licenciada em conformidade com a legislação ambiental (CONAMA) em vigor, e que se compromete a disponibilizar os volumes necessários à conclusão da obra, no período de vigência do contrato.

6.2.4.6.2.1 - A usina de asfalto, cuja proximidade do local da pavimentação é indispensável para a qualidade da obra, uma vez que a massa asfáltica precisa chegar ainda quente para a aplicação, a qual não poderá estar a mais de 100 km (cem quilômetros) dos locais de execução das obras de pavimentação.

6.2.4.6.2.2 - Caso a licitante não disponha de usina de asfalto própria, deverá apresentar declaração, registrada em cartório, de empresa que tenha a Usina de Asfalto, instalada numa distância máxima de 100 Km do local de aplicação do insumo, licenciada em conformidade com a legislação ambiental (CONAMA) em vigor, na qual conste o compromisso de processamento e de fabricação das misturas usinadas a quente previstas, bem como a garantia de disponibilizar os volumes necessários para a conclusão da obra no período contratual.

6.2.4.6.2.3 - A licitante não precisa disponibilizar previamente a usina de asfalto, bastando indicar qual é a usina que irá fornecer o asfalto, a qual deve estar devidamente licenciada pelos órgãos ambientais, indicando sua localização precisa, em cumprimento ao item 6.2.4.6.2.1.

6.2.4.6.2.4 - A Comissão especial de Licitação poderá diligenciar no sentido de comprovar a regularidade da usina.

6.2.5 - Do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal:

6.2.5.1 - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Anexo IV deste Edital, para fins ainda do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Nº 8.666/93, acrescida pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

6.2.6 - Da visita aos locais de execução da obra e dos serviços e das informações técnicas:

6.2.6.1 - Os licitantes interessados poderão realizar visita técnica nos locais onde será executada a obra e os serviços, por intermédio de pelo menos um de seus responsáveis técnicos, para tomarem conhecimento de todas as informações com o profissional da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS responsável pelo acompanhamento na visita técnica e que emitirá o

jpas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 410 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 347 PMP

6.2.7.9 - As informações contidas nos documentos retrocitados estarão sujeitas à comprovação mediante diligência, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Nº 8.666/93.

6.2.7.10 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar:

6.2.7.10.1 - Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo,

a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.7.10.2 - **Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do envelope HABILITAÇÃO**, exceto quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou cujo documento tenha prazo de validade indeterminado.

a) Não se enquadram no prazo, de que trata o item anterior, os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/ responsabilidade técnica.

6.2.7.10.3 - Em língua portuguesa (permitindo o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua - jargão).

6.2.7.10.4 - Em cópias legíveis e sem rasuras.

6.2.7.10.5 - Cujas datas estejam legíveis e sem rasuras.

6.2.7.11 - Após examinados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências deste ato convocatório.

6.3 - DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.3.1 - A proposta de preços contida no **Envelope Nº 02**, deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

6.3.1.1 - Proposta em 1 (uma) via, conforme Anexo III deste Edital, impressa ou datilografada, datada do dia fixado para a entrega dos envelopes, rubricada em todas as suas páginas, carimbada e assinada na última pelo representante legal identificado, sem rasuras, borrões, emendas, acréscimos, ressalvas ou entrelinhas, redigida em português (permitindo o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua - jargão), especificando o objeto de forma clara e inequívoca.

6.3.1.2 - Folha de identificação da licitante, contendo: razão social, CNPJ, Inscrição Distrital/Estadual/Federal, nome do responsável/contato, banco, agência e o número da conta corrente da licitante, para a qual deverá ser emitida a ordem bancária, endereço completo, número de telefone e fac-símile, sítio da internet e endereço eletrônico (se aplicável).

6.3.1.3 - Valores unitário, total e global da proposta, obrigatoriamente, expresso em planilhas para cada serviço, e para cada unidade, contendo no mínimo os itens descritos no

JPSS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 348 Rubrica

Anexo - Planilha de Formação de Preços, cotados em moeda nacional (R$), em algarismo e o preço global também por extenso, sendo que:

a) Conterá indicação do valor unitário por categoria de serviço englobando todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para-fiscais ou taxas discriminado, referindo-se somente à uma unidade de cada item de serviço.

b) Deverão ser apresentadas as composições unitárias dos itens constantes na Planilha de Formação de Preços, bem como a apresentação do cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas. No preenchimento do Quadro PO-VI - Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos e taxas, exceto o Imposto de Renda - IR e a Contribuição Social sobre o Lucro Liquido - CSLL, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra.

c) Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Havendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerão os unitários.

d) A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de classificação será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

e) A composição unitária deverá apresentar os consumos previstos nas normas técnicas vigentes, atender as especificações técnicas deste edital, apresentar preços compatíveis com o mercado e expressar unitariamente cada item planilhado.

f) Composição dos Encargos Sociais da Licitante - Deverão ser apresentados detalhadamente os Encargos Sociais definidos pela legislação e aplicados aos serviços objeto desta licitação.

6.3.1.4 - Deverá ser apresentado, Cronograma Físico e Financeiro - relacionar as atividades descritas no "Plano de Trabalho", quantitativos previstos a executar por atividade, mês a mês, e com totais para cada atividade, e com suas metodologias e interdependência.

6.3.1.5 - Ocorrendo erros de formação de preços unitários, bem como à expressão de valores monetários incompatíveis com o mercado, a proposta será desclassificada.

6.3.1.6 - Ocorrendo a apresentação de consumo de materiais e serviços incompatíveis com os serviços exigidos, a proposta será desclassificada.

6.3.1.7 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

6.3.1.8 - DECLARAÇÃO da licitante de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para-fiscais ou taxas, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

6.3.1.9 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se referem às condições, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

6.3.1.10 - Não se admitirá proposta que apresente preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

jpss

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 112 Rubrica

6.3.1.11 - Os preços deverão ser correntes de mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Nº 8.666/93, cujos parâmetros são as cotações de preços efetuadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS na fase do procedimento interno.

349

6.3.2 - Não serão levadas em consideração propostas enviadas via telex, telegrama, e-mail ou fac-símile.

6.3.3 - As propostas que apresentarem rasuras, emendas ou contradições no seu texto, serão consideradas irregulares quando não ressalvadas as correções necessárias pelo responsável da licitante, sobre sua rubrica, antes da abertura das mesmas.

6.3.4 - Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora, qualquer custo que não tenha sido incluído em sua planilha ou com valores inferiores aos necessários para o cumprimento da obrigação assumida, excluindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS de qualquer solidariedade, assim como não serão considerados para majoração dos preços, porquanto serão havidos como neles incluídos.

6.3.5 - A licitante não poderá modificar os preços ou as condições da sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre a obra licitada e/ou condições locais existentes ou, ainda, de qualquer lapso na obtenção de dados.

6.3.6 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo do ANEXO III e acompanhada dos seguintes quadros, devidamente preenchidos, constantes do ANEXO VII, integrante deste Edital:

6.3.6.1 - PO - I (**CRONOGRAMA FÍSICO**): relacionar as atividades descritas no "Plano de Trabalho", quantitativos previstos a executar por atividade, mês a mês, e com totais para cada atividade, e com suas metodologias e interdependências.

6.3.6.2 - PO - II (**CRONOGRAMA FINANCEIRO**): obedecendo às atividades, prazo e composição do "Cronograma Físico", com desembolso e quantitativo previstos mês a mês, observado o prazo de execução da obra descrito nos itens 15 e 19 deste Edital.

6.3.6.3 - PO - III (**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**): a licitante deverá apresentar o detalhamento das composições de preços unitários.

6.3.6.4 - PO - IV (**PLANILHA DE ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS**): com clareza e sem rasuras, contemplando, no mínimo, os dados constantes da Planilha de Preços Básicos, integrante deste Edital.

6.3.6.5 - PO - V (**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS**).

6.3.6.6 - PO - VI (**DETALHAMENTO DO BDI**).

6.3.6.7 - No preenchimento do Quadro PO - VI - Detalhamento do BDI, a licitante proponente deverá considerar todos os impostos e taxas, exceto o Imposto de Renda - IR e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido p CSLL, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra.

6.3.7 - Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 13 Rubrica

6.3.8 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes, por igual prazo, no mínimo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 350 PMP

6.3.9 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sem a solicitação de prorrogação de prazos ou a convocação para celebração do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.3.10 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, local e hora designados neste Edital, na presença do(s) representante(s) legal(is) da(s) licitante(s) e de demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Especial de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes Nº 1 - HABILITAÇÃO e Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais serão rubricados pelos seus membros e por todos os representantes legais credenciados das licitantes, procedendo a seguir a abertura dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO.

7.2 - Os documentos contidos nos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO serão conferidos, examinados, e rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, bem como por todos os representantes legais credenciados das licitantes.

7.2.1 - Abertos os envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO, a Comissão Especial de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome dos habilitados e dos inabilitados.

7.3 - Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, esta será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado na Imprensa Oficial, para conhecimento de todos participantes.

7.4 - Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-la posteriormente, tanto os proponentes que não compareceram como os que, mesmo tendo comparecido, não consignaram em ata os seus protestos.

7.5 - Os envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a publicação na Imprensa Oficial, junto à Comissão Especial de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

7.6 - Os envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO pelos membros da Comissão Especial de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, nova data de abertura dos envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS será comunicada às proponentes por meio de publicação na Impreosa Oficial, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

7.7 - As propostas contidas nos envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação, bem como por todos os representantes legais credenciados das licitantes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 114 Rubrica

351

7.8 - Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido não consignarem em ata os seus protestos.

7.9 - Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, será publicada na Imprensa Oficial a data da divulgação do resultado pela Comissão Especial de Licitação.

7.10 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão Especial de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

8. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais explicitados no item "Envelope Nº 01 - HABILITAÇÃO", atendidas as condições prescritas neste Edital, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única licitante.

8.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocados.

8.3 - Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.4.1 - Não atenderem às exigências deste Edital.

8.4.2 - Apresentarem valor global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

8.4.2.1 - Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra; ou

II. Valor orçado para a execução da obra que é de **R$ 66.066.956,74** (sessenta e seis milhões, sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

8.4.3 - Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO conforme Anexo I - Quadro de itens e quantidades.

8.4.4 - Não apresentarem qualquer dos quadros citados na condição 6.3.6.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 45 Rubrica

8.5 - Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação o valor estimado, conforme item 8.4.2.1, item II.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Proc. 352

8.6 - Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no inciso II, do art. 48, da Lei 8.666/93.

8.7 - As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pelos membros da Comissão Especial de Licitação, visando a sanar falhas formais, conforme indicado abaixo:

8.7.1 - **Discrepâncias entre os preços unitários e totais**: Prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.7.2 - **Erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta**: O produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total.

8.7.3 - **Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente**: Será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

8.7.4 - **Erro de adição**: Será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado.

8.7.5 - Verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

8.8 - O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item 8.7, sendo o valor resultante o que constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

8.9 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pelos membros da Comissão Especial de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

8.10 - O resultado do julgamento das propostas será afixado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e publicado na Imprensa Oficial.

8.11 - Ultrapassado o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, com data-base referente à data de apresentação das propostas de preços.

9. DO DESEMPATE

9.1 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

10. DOS RECURSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 116 Rubrica

10.1 - Das decisões tomadas pela Comissão Especial de Licitação caberão recursos previstos no art.109, da Lei Nº 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação desta licitação, mediante petição datilografada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista no item 5 - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE - deste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 353 PMP

10.2 - Os recursos deverão ser protocolados por escrito na Coordenadoria de Licitações e Contratos, no horário de expediente, das 08:00 h às 14:00 h, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

10.3 - Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta licitação com vista franqueada aos interessados.

10.4 - Interposto, o recurso será comunicado às demais **licitantes**, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial de Licitação e findo o período previsto na condição anterior, impugnado ou não o recurso, a Comissão Especial de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

10.6 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Especial de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

11. DO TIPO DE LICITAÇÃO

11.1- Trata-se de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, enquadrada no § 1º, inciso I, do art. 45, da Lei Nº 8.666/93.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12. A execução das obras correspondente ao objeto desta CONCORRÊNCIA será adjudicada **GLOBALMENTE** a uma única licitante, depois de atendidas as condições deste Edital.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, e adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame, o mesmo será homologado pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

14. DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE

14.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Nº 8.666/93.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 354 Rubrica

14.3 - É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta CONCORRÊNCIA, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 354 PMP

14.4 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

14.5 - O disposto no subitem anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do § 2º, do art. 64, da Lei n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

15. DOS TERMOS DO CONTRATO

15.1 - Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV, da Lei n.º 8.666/93, o contrato será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Edital.

15.2 - Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

15.3 - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos, contado a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1º, do art.57, da Lei Nº 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

15.5 - O contrato a ser firmado poderá, ainda, ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com as apresentações das devidas justificativas adequadas.

15.6 - No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 8.666/93.

15.6.1 - A licitante contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

15.6.2 - Nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido neste Edital; e

15.6.3 - Nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 - Será exigida da contratada a apresentação à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de vigência do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

16.1.1 - Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública (devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda).

16.1.1.1 - A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

16.1.2 - Seguro-garantia.

16.1.3 - Fiança bancária.

16.2. No caso de rescisão do contrato, por culpa da contratada, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

16.3 - A recusa injustificada da contratada em prestar a garantia de execução, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e previstas neste Edital.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas com a execução da obra objeto desta CONCORRÊNCIA durante a vigência do contrato, mediante a emissão de Nota de Empenho, correrão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1301.264510502.1.022 Abertura, Paviment. e Revital. de Ruas e avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

17.1.1 - As despesas dos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

18. DA EXECUÇÃO DA OBRA

18.1 - A obra, objeto do presente Edital, deverá ser executada de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Projetos Básico e Executivo citados no item 1.1 deste Edital.

18.2 - O prazo para a execução da obra será de 12 (doze) meses corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, podendo ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 17 Rubrica
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 356 PMP

prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1°, do art.57, da Lei Nº 8.666/93.

18.2.1 - O prazo para o início da execução da obra será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no caput desta condição.

18.2.2 - Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado à FISCALIZAÇÃO DE OBRA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

18.3 - A contratada só poderá iniciar a obra após a emissão da ordem de serviço, emitida após a assinatura do contrato.

19. DO RECEBIMENTO DA OBRA

19.1 - Concluída a execução da obra objeto deste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS irá proceder ao recebimento conforme disposto no inciso I, do art. 73, da Lei Nº 8.666/93, da seguinte forma:

19.1.1 - PROVISORIAMENTE, pela Fiscalização da execução da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita encaminhada pela contratada à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

19.1.1.1 - Durante esta etapa, a contratada deverá efetuar a entrega de toda a documentação que compõe o projeto constante no caderno de encargos e na relação de documentos previamente aprovada pela Fiscalização, que após a verificação, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes. Está também a cargo da contratada o agendamento, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, de vistoria com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos como laudos técnicos, o Habite-se, etc.

19.1.2 - DEFINITIVAMENTE, através de servidor ou comissão designada pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados os disposto no art. 69, da Lei Nº 8.666/93.

19.1.2.1 - Nesta etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da contratada para realização de nova verificação a ser feita pela Fiscalização, será procedido o RECEBIMENTO DEFINITIVO pelo servidor ou comissão designada, que deverá estar condicionado à aprovação formal dos estudos e projetos nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como o laudo de vistoria da concessionária de energia, das entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, o laudo técnico do Corpo de Bombeiros e o HABITE-SE, além da comprovação, pela contratada, do pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto deste Edital.

19.2 - O objeto somente será considerado concluído e em condições de ser recebido após cumpridas todas as obrigações assumidas pela contratada e atestada sua conclusão pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 357
Rubrica

19.3 - O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior à 05 (cinco) anos, contado a partir do Termo de Recebimento Definitivo da Entrega da Obra.

19.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

20. DA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DO CONTRATO

20.1 - Todos os serviços referentes à execução da obra objeto desta licitação serão fiscalizados por servidor(es) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, devidamente designados para este fim, por meio de portaria(s) específica(s), após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da obra.

20.1.1 - Deverá ser designado pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS servidor(es) habilitado(s) para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

20.2 - A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA poderá determinar, a ônus da contratada, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto (item 1.1 deste Edital), cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo de até 05 (cinco) dias, sem direito à extensão do prazo final.

20.3 - Compete à FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA, conforme designada pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, entre outras atribuições:

20.3.1 - Verificar a conformidade da execução da obra com as normas descritas no caderno de especificações técnicas, memorial descritivo, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para a obra.

20.3.2 - Ordenar à contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

20.3.3 - Manter organizado e atualizado o Livro Diário, a ser assinado pelo responsável técnico da contratada pela execução da obra e pelo(s) servidor(es) designado(s), onde, em cada visita, deve ser registrado:

20.3.3.1 - As atividades desenvolvidas;

20.3.3.2 - As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

20.3.4 - Encaminhar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS os documentos no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à contratada.

20.4 - As ações da FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA não exoneram a contratada de suas responsabilidades contratuais.

20.5 - Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do memorial descritivo e do projeto executivo, deverá ser sempre consultada a FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 021 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 358 PMP

DA OBRA, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada deverá ser comunicada à contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

20.6 - Na FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA serão ainda observadas as demais condições relacionadas na minuta de contrato.

20.7 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidor(es) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, devidamente designados para este fim, por meio de portaria(s) específica(s), após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do contrato.

20.7.1 - Deverá ser designado pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS servidor(es) habilitado(s) para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das pendências da contratada com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e na regularização das medições e relatórios efetuados pela FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

20.8 - A contratada deverá indicar um preposto para, se aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, representá-la durante o período de vigência do contrato.

20.9 - As decisões e providências que ultrapassarem as competências da FISCALIZAÇÃO deverão ser solicitadas à autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 - Apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) valor do respectivo contrato, com validade para todo o período de vigência do contrato.

21.2 - Iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos, contado após o recebimento da ordem de serviço, a ser expedida pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ou por servidor (es) designado (s).

21.3 - Executar a obra de acordo com as especificações e prazos determinados nos Projetos Básico e Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro definido no item 1.1 deste Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital, desde que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS não tenha concorrido para este fato.

21.4 - Fornecer instalações adequadas para a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e propiciar o acesso aos locais onde será executada a obra, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

21.4.1 - As atuações da Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS não eximem a contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

21.5 - Manter o Responsável Técnico e 01 (um) Encarregado Geral em período integral durante a execução da obra.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 022
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 359
PMP

21.6 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução da obra, bem como observar as exigências e recomendações das normas de segurança e executar quaisquer instalações provisórias necessárias para execução da obra, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

21.7 - Empregar mão de obra competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente executados, preferencialmente do município de Parauapebas (PA).

21.8 - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas e equipamentos necessários, ficando responsável por seu transporte e guarda.

21.9 - Manter a equipe executora da obra convenientemente uniformizada e com identificação.

21.10 - Empregar, na execução da obra, apenas materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nos Projetos Básico e Executivo (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias), sob a pena de impugnação destes pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

21.10.1 - Fica vedado a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e/ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

21.10.2 - Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

21.11 - Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de uso especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

21.12 - Proceder à substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da execução da obra como inadequados à execução da obra, em até 05 (cinco) dias, a partir da comunicação recebida e sem ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

21.13 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Fiscalização da execução da obra, caso os mesmos não atendam às especificações constantes nos Projetos Básico e Executivo.

21.14 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua, dos seus funcionários ou das subcontratadas, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

21.15 - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

21.16 - Executar limpeza geral, ao final da execução da obra, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 360
Rubrica

21.16.1 - A obra objeto deste Edital deverá ser entregue limpa, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades, com todas as superfícies devendo estar impecavelmente limpas.

21.16.2 - A contratada deverá recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações ao danificá-los.

21.17 - Comunicar a finalização da execução da obra à Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por escrito, para que esta possa proceder à vistoria com vistas à sua aceitação provisória.

21.17.1 - A contratada deverá corrigir e/ou refazer a obra e substituir os materiais não aprovados pela FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, após a vistoria de recebimento provisório, *providenciando toda a documentação relacionada à aprovação formal dos estudos e projetos nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como o laudo de vistoria da concessionária de energia, das entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, o laudo técnico do Corpo de Bombeiros e o HABITE-SE*, além da comprovação do pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto deste Edital, a fim de se efetuar o recebimento definitivo da obra pela comissão designada pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

21.18 - Prestar manutenção da obra, durante o período de garantia, a contar do recebimento definitivo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, da seguinte forma:

21.18.1 - Iniciar o atendimento em até 01 (um) dia útil, contado a partir da comunicação do(s) defeito(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

21.18.2 - Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

21.18.3. - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida no item 24, deste Edital.

21.19 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução da obra por seus empregados, uma vez que os mesmos não terão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

21.20 - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de regularidade fiscal e trabalhistas exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

21.21 - Comunicar com a Fiscalização designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

21.22 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

21.23 - Mesmo os serviços subcontratados, caso autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, serão de inteira responsabilidade da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 361
Rubrica

contratada, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a subcontratada para ressarcimento do dano causado.

21.23.1 - A contratada, ao requerer autorização perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para subcontratação de parte dos serviços, deverá apresentar os mesmos documentos de habilitação pedidos nesta licitação da subcontratada e comprovar a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto deste Edital.

21.24 - Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato - Anexo VI deste Edital.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

22.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

22.1.1 - Permitir que os funcionários da contratada possam ter acesso aos locais de execução da obra.

22.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato por representante (s) devidamente habilitado(s) e designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, efetuando as medições e pagamentos nas condições, preços e prazos pactuados.

23.1.3 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

22.1.4 - Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da obra, fixando prazo para a sua correção.

22.1.5 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

22.1.6 - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, finalizar o recebimento definitivo da obra, mediante condições estabelecidas neste Edital e vistoria detalhada realizada pela comissão designada nos termos do inciso I, do art. 73, da Lei Nº 8.666/93.

22.1.7 - Outras obrigações definidas na minuta do contrato, constante do Anexo VI deste Edital.

23. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 - A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do adimplemento da obrigação.

23.2 - O pagamento será efetuado à contratada através de medições realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Executivo e nas condições de regularidade fiscal e trabalhista, aprovadas pela Fiscalização.

23.2.1 - As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, após os ajustes necessários das rejeições apontadas pela Fiscalização.

23.2.2 - A contratada deverá apresentar no momento das medições dos serviços executados, para efeito de pagamento, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução da obra, bem como dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS, no ato da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 362
Rubrica

apresentação das notas fiscais sob pena de pagamento de multa de 5% snbre o valor faturado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato. Deverão ser apresentados, ainda, os documentos citados acima pela(s) subcontratada(s), caso esta tenha sido autorizada pela FISCALIZAÇÃO.

23.3 - No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

23.4 - A FISCALIZAÇÃO somente atestará as medições e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

23.5 - Os pagamentos serão efetuados por etapas executadas da obra, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatórin e nas condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, no período de até 30 dias para cada parcela da obrigação, em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária e de conformidade com as nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pela autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida, não se admitindn em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

23.5.1 - No momento da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) deverão ser apresentadas pela contratada, além dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS, provas de regularidade fiscal para com as Fazendas federal, estadual e municipal e relativa à seguridade social (CND), ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

23.5.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia das certidões apresentadas para verificação da situação da contratada e da subcontratada, se houver, em relação às condições de habilitação fiscal e trabalhista exigidas nesta licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

23.6 - O pagamento da primeira nota fiscal somente ocorrerá se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

23.6.1 - Registro da obra no CREA/PA;

23.6.2 - Matrícula da obra no INSS; e

23.6.3 - Relaçân dos Empregados - RE.

23.7 - O pagamento da ultima nota fiscal somente ocorrerá se acompanhada dns comprovantes dos seguintes documentos, quando cabível:

23.7.1 - CND - INSS;

23.7.2 - CRS - FGTS;

23.7.3 - Laudo técnico do Corpo de Bombeiro.

23.7.4 - HABITE-SE emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 363
Rubrica

23.8 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

23.9 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

23.10 - A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

23.11 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

23.12 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

23.13 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100)/365 => I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

23.13.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos deste Edital e do contrato.

24. DAS PENALIDADES

24.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas pela contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da(s) licitante contratada, estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para este

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 364
Rubrica

apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

II - Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

24.2 - A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:

24.2.1 - Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor da fatura quando não for apresentado pela contratada, incluindo a(s) subcontratada(s), no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução da obra, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

24.2.2 - Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução da obra, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10° (décimo) dia de atraso até o 30° (trigésimo) dia, quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nos referidos subitens II e III, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

24.2.3 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 24.2.2 supra.

24.3 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

24.3.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente aa mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

24.4 - No caso da contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

24.5 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

24.6 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 365
Rubrica

MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, decorrentes das infrações cometidas.

24.7 - Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

24.8 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

25. DA RESCISÃO

25.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93.

25.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

25.3.1 - Determinado por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou

25.3.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ou

25.3.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

25.4 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados à contratada, de acordo com o art. 78, incisos XIV a XVI, da Lei Nº 8.666/93:

25.4.1 - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

25.4.2 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS decorrentes de obras ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

25.4.3 - A não liberação, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de área, local ou objeto para execução da obra nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 366
Rubrica

25.4.4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

25.4.4.1 - Devolução de garantia;

25.4.4.2 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

25.4.4.3 - Pagamento do custo da desmobilização

25.5 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1°, do Art. 41, da Lei N° 8666/93.

26.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS o licitante que não o fizer até o 2° (segundo) útil que anteceder a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, com relação às falhas ou irregularidades que viciaram este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26.1.2 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedira de participar deste processo licitatório até o transito em julgado da decisão à impugnação pertinente.

26.2 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverão ser encaminhados por escrito, à Comissão Especial de Licitação, em até 03 (três) dias úteis da data marcada para abertura da sessão pública.

26.3 - As situações descritas nas condições 26.1 e 26.2, devem ser protocoladas por escrito na Coordenadoria de Licitações e Contratos, no horário das 08:00 h às 14:00 h, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, sob pena de decair o direito.

26.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

26.5 - Fica assegurado à autoridade competente, no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

26.6 - É facultada à Comissão Especial de Licitação ou à autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 364 Rubrica

26.7 - O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

26.8 - A autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS deverá anular o certame diante de constatada ilegalidade.

26.9 - As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital.

26.10 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

26.11 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.12 - O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

26.13 - Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.14 - A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

26.15 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

27. DO FORO

27.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Maio de2014.

Carlos Ricardo Rodrigues
Comissão Especial de Licitação
Presidente

368

Item	Descrição **ANEXO I**	Unid	QTD	P.UNT	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS**				
01.01	Mobilização	Unid.			
01.02	Desmobilização	Unid.			
01.03	Instalação de canteiro de obras	M²			
01.04	Placa da obra em lona impressa padrão pmp	M²			
01.05	Manutenção de canteiro de obras	Vb/mês			
01.06	Tapume em chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal	M²			
01.07	Sinalização de transito - noturna	M			
01.08	Passadiço com tábua de madeira para pedestre	M²			
01.09	Passadiço com tábua de madeira para veiculos	M²			
	TOTAL DA ETAPA				
02	**SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO**				
02.01	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.02	Escavação do solo mole sob lâmina diágua macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.03	Nivelamento geométrico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.04	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M²			
02.05	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamento, esp. 10 cm	M³			
02.06	Fornec. e instalação de tubo de pvc, je, para esgoto - dn 150	M			
02.07	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de esgoto com anel de borracha, diâmetro = 250 mm, fabricado conforme nbr 7362 da abnt macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.08	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de de esgoto com anel de borracha, diâmetro = 300 mm, fabricado conforme nbr 7362 da abnt macro microdrenagem e esgotamento sanit	M			
02.09	Reaterro de valas com material granular reaproveitado, adensado e vibrado macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.10	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.11	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.12	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.14	Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normas macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.15	Locação de nivelamento de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km			
02.16	Locação de obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive topografo e nivelador macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²			
02.17	Instalação de ligações prediais a 90° em logradouro com pavimento asfáltico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			

Item	Descrição	Unid	QTD	P.UNT	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS**				
01.01	Mobilização	Unid.			
01.02	Desmobilização	Unid.			
01.03	instalação de canteiro de obras	M²			
01.04	Placa da obra em lona impressa padrão pmp	M²			
01.05	Manutenção de canteiro de obras	Vb/mês			
01.06	Tapume em chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal	M²			
01.07	Sinalização de transito - noturna	M			
01.08	Passadiço com tábua de madeira para pedestre	M²			
01.09	Passadiço com tábua de madeira para veiculos	M²			
	TOTAL DA ETAPA				
02	**SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO**				
02.01	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.02	Escavação do solo mole sob lâmina diágua macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.03	Nivelamento geométrico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.04	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M²			
02.05	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamento, esp. 10 cm	M³			
02.06	Fornec. e instalação de tubo de pvc, je, para esgoto - dn 150	M			
02.07	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de esgoto com anel de borracha, diâmetro = 250 mm, fabricado conforme nbr 7362 da abnt macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.08	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de de esgoto com anel de borracha, diâmetro = 300 mm, fabricado conforme nbr 7362 da abnt macro microdrenagem e esgotamento sanit	M			
02.09	Reaterro de valas com material granular reaproveitado, adensado e vibrado macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.10	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.11	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.12	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
02.14	Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normas macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.15	Locação de nivelamento de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km			
02.16	Locação de obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive topografo e nivelador macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²			
02.17	Instalação de ligações prediais a 90° em logradouro com pavimento asfáltico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			

02.18	Egotamento de água com bombas, vazões até 15 m3/h, a hora altura até 10 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H			
02.19	Fornec.e assentamento de tubos de tubos simples, dn = 40 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.20	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2, dn = 60 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
02.21	Fornec. e instalação de tê pvc, je, dn 150 macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			
02.22	Fornec. e instalação de tampão de ferro fundido tipo com articulação, capacidade mínima de 30 toneladas fornec. e assent. macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			
02.23	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material retirado	M3			
02.24	Fornec. e instalação de placas de sinalização macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			
02.25	Construção de eee - estação elevatória de esgoto, conforme projeto, incluindo fornecimento de bombas, tubos de recalque,	Unid			
02.26	Serviços de desobstrução e limpeza de rede domiciliar e tronco esgoto	M			
02.27	Serviços de desobstrução e limpeza de caixa de esgoto domiliar, incluindo futura recomposição da caixa e/ou tampa	Unid			
02.28	Serviço de arrasamento de tubo em concreto dn 400mm, incluisive limpeza dos mesmo, e assentamento das tampas em concreto armado.	Unid			
02.29	Serviço de limpeza e/ou recomposição de fossa e sumidouro	Unid			
02.30	Execução de interligação da rede de esgoto existente (residencia / fossa e/ou sumidouro) À rede condominial	Unid			
	TOTAL DA ETAPA				
03	**SISTEMA DE DRENAGEM**				
03.01	Escavação mecânica de valas de 2 a 4 m de profundidade macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
03.02	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M^2			
03.03	Aquisição e instalação de pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
03.04	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamento, esp. 10 cm	M^3			
03.05	Fornec.e assentamento de tubos de tubos simples, dn = 40 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
03.06	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2, dn = 1500 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
03.07	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2 dn, = 80 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
03.08	Argamassa de cimento e areia, traço 1:3 macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
03.09	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
03.10	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
03.11	Reaterro de valas com material granular reaproveitado, adensado e vibrado macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			

03.12	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
03.13	Construçao de poço de visita tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			
03.14	Construção de chaminé de poço de visita com alvenaria com tijolos comum macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
03.15	Fornec. e instalação de tampão de ferro fundido tipo com articulação, capacidade mínima de 30 toneladas fornec. e assent. macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			
03.16	Construção de boca de lobo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und			
03.17	Esgotamento água com bombas, vazões até 15 m3/h, a hora altura até 10 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H			
03.18	Esgotamento de água com bomba submersa, (hpxh) macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H			
03.19	Locação de área macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²			
03.20	Locação de nivelamento de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km			
03.21	Nivelamento geométrico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M			
03.22	Recuperação de boca de lobo em alvenaria de bloco (1,10x1,10,1,00)	M			
03.23	Recuperação de boca de lobo em alvenaria de bloco (2,20x2,20,2,00)	M			
03.24	Serviços de desobstrução e limpeza de rede de drenagem dn 400 a 1500mm	M			
	TOTAL DA ETAPA				
04	**TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO**				
04.01	Escavação mecânica de material de primeira categoria macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
04.02	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
04.03	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
04.04	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³			
04.05	Pavimentação regularização de sub-leito esp. 15-cm incluindo escarificação, homegenização, umidificação e compactação	M²			
04.06	Pavimentação sub-base estabilizada granulometricamente, incluso espalhamento compactação, cbr 20% compactada a 100% pi, dmt 12km	M³			
04.07	Pavimentação asfálticamente: base incluso espalhamento compactação, cbr 60% compactada a 100% pi, dmt 12km.	M³			
04.08	Fornecimento de material de 1. cat. de jazida	M³			
04.09	Imprimação	M²			
04.10	Pintura de ligação	M²			
04.11	Concreto betuminoso usinado a quente (massa e usinagem)(2,4ton/um (incluindo transporte)	T			
04.12	Tapa buraco em concreto betuminoso usinado a quente, faixa c, cap-20	T			
04.13	Salgamento de pista	M2			
04.14	Pavimentação meio-fio de concreto (80 x 45 x 18 x 12) cm	M			

372

04.15	Pavimentação fornecimento e instalação de sarjeta de concreto e = 5,0 cm e l = 50 cm	M			
04.16	Fornec. e instalação de lastro de concreto magro traço 1:4:8 - acabamento sarrafeado, preparo mecanico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^2			
04.17	Fornec. e instalaçao de forma comum em chapa compensada resinada de 14 mm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^2			
04.18	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=20 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
	TOTAL DA ETAPA				
05	**BACIA DE AMORTECIMENTO E CONTENÇÃO HIDRAULICA**				
05.01	Pavimentação escavação, carga e transporte solo de 1ª categoria utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus - dmt 2km	M^3			
05.02	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
05.03	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
05.04	Aterro de valas e cavas de fundação c/ controle de grau de compactação de no mínimo 97% do proctor normal macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
05.05	Fornecimento de material de 1. cat. de jazida	M			
05.06	Aquisição e instalação de pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
05.07	Plantio de grama em placas, incluindo terra vegetal e=10cm	M^2			
05.08	Forncimento e execução de geoformas têxteis colchacreto tipo a-20 articulado para 20 cm de espessura,/ equipamentos de moldagem e assistência técnica construtiva,	M^2			
05.09	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M^2			
05.10	Fornec. e instalaçao de forma comum em chapa compensada resinada de 14 mm	M^2			
05.11	Desforma de estruturas, altura ou profundidade maior que 1,50 m	M^2			
05.12	Armadura de aço ca 50, fornecimento corte dobra e colocação macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Kg			
05.13	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=25 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura	M^3			
05.14	Enrocamento com pedras argamassada traço 1:4 com pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M^3			
05.15	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m	M^3			
05.16	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamento, esp. 10 cm	M^3			
05.17	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=20 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura	M^3			
05.18	Pavimentação fornecimento e instalação de sarjeta de concreto e = 5,0 cm e l = 50 cm	M			
05.19	Pavimentação meio-fio de concreto (80 x 45 x 18 x 12) cm	M			
05.20	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1.1/2"	M^2			
	TOTAL DA ETAPA				

06	**TAPA BURACO**				
06.01	Recuperação de base solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, exclusive aquisição de material (proctor intermediário)	M^3			
06.02	Recuperação de base solo estabilizado granulometricamente, com adição de 10% de cimento, exclusive a aquisição de material (proctor intermediário)	M^3			
06.03	Reforço de sub-leito/sub-base de solo molhado com brita 50% em volume	M^3			
06.04	Demolição de pavimentação asfaltica com utilização de martelo rompedor	M^3			
06.05	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck-18mpa, controle tipo "b"	M^3			
06.06	Meio-fio em concreto pré-moldado	M			
06.07	Tapa buracos em concreto betuminoso usinado e quente, faixa c, cap-20	T			
06.08	Pintura de ligação	M^2			
06.09	Concreto Ciclopico cont. 70% fck-15mpa e 30% pedra de mão	M^3			
	TOTAL DA ETAPA				
07	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE**				
07.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
07.01.01	Limpeza mecânizada do terreno	M2			
07.01.02	Locação da obra	M2			
07.01.03	Tapume em chapa compensada e=6cm	M2			
07.01.04	Pintura do tapume	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.02	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				
07.02.01	Escavação manual	M3			
07.02.02	Reaterro compactado manualmente	M3			
07.02.03	Aterro compactado manualmente	M3			
	TOTAL DA ETAPA				
07.03	**FUNDAÇÕES**				
07.03.01	Concreto ciclópico c/ 30 % pedra mãos	M3			
07.03.02	Preparo, adensamento e lançamento de concreto 20mpa	M3			
07.03.03	Aplicação de camada impermeabilizadora com neutrox ou similar	M2			
07.03.04	Forma em madeira utilização 3 vezes	M2			
07.03.05	Armação: aço ca 50/60	Kg			
07.03.06	Lastro de concreto simples para fundo de vala	M3			
07.03.07	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vez	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.04	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADA**				
07.04.01	Preparo, adensamento e lançamento de concreto fck = 20 mpa	M3			
07.04.02	Forma em madeira utilização 3 vezes	M2			
07.04.03	Armação: aço ca 50/60	Kg			
	TOTAL DA ETAPA				
07.05	**VEDAÇÃO**				
07.05.01	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1/2 vez	M2			
07.05.02	Elemento vazado	M2			

	TOTAL DA ETAPA				
07.06	**COBERTURA**				
07.06.01	Estrutura metálica para cobertura com telha fibrocimento - tipo caletão	M2			
07.06.02	Cobertura com telha de fibrocimento - tipo calhetão	M2			
07.06.03	Calha concreto	Ml			
07.06.04	Tratamento de impemeabilizante	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.07	**ESQUADRIAS**				
07.07.01	Porta de 01 fl. de abrir lisa de aluminio anodizado natural e lâminas fixas de aluminio de 20 e 50 cm	M2			
07.07.02	Porta de 02 fl. de correr de vidro completa e=10mm	M2			
07.07.03	Janela de 02 fl. tipo basculante de vidro temperado e esquadrias de aluminio, soleira granito branco ceará (1,00 x 1,60)	M2			
	Total da etapa				
07.08	**REVESTIMENTO**				
07.08.01	Chapisco	M2			
07.08.02	Emboço	M2			
07.08.03	Reboco (interno e externo)	M2			
07.08.04	Revestimento cerâmico pei 5 sobre paredes (33,50x40,00) cm	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.09	**PISO**				
06.09.01	Contra piso - concreto fck 9,0 mpa - esp. 6cm	M2			
06.09.02	Piso de alta resistência e=12mm com granitina cinza clara, incluindo junta plástica e aplicação de resina acrílica	M2			
06.09.03	Roda pé em granitina	M			
06.09.04	Piso em cerâmicas 33 x 33 pei5 antiderrapante	M2			
06.09.05	Piso cimentado rustico	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.10	**FORRO**				
07.10.01	Forro em gesso acartonado	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.11	**PINTURA**				
07.11.01	Pintura com tinta acrilica semi brilho, 2 demãos, inclusive selador	M2			
07.11.02	Emassamento de parede com massa acrilica	M2			
07.11.03	Tinta esmalte sintético (esquadrias)	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.12	**APARELHOS SANITÁRIOS**				
07.12.01	Vaso com caixa acoplada	Unid			
07.12.02	Pia de louça tamanho médio oval	Unid			
07.12.03	Ducha elétrica	Unid			
07.12.04	Bancada em granito	M2			
07.12.05	Tanque de lavar de fibra 1 cuba	Unid			
07.12.06	Saboneteira	Unid			
07.12.07	Porta papel toalha	Unid			

07.12.08	Papeleira	Unid			
07.12.09	Cuba de aço inox	Unid			
07.12.10	Mictório de louça	Unid			
07.12.11	Torneira para lavatório 1/2"	Unid			
	TOTAL DA ETAPA				
07.13	**DIVERSOS**				
07.13.01	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼") a 50 mm (2")	M			
07.13.02	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	M			
07.13.03	Limpeza final da obra com remoção de entulho	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
07.14	**REVESTIMENTO/JATEAMENTO/PINTURA**				
07.14.01	Serviço de revestimento em fibra de vidro, laminado com resina ortofitálica resistente a gases.	M2			
07.14.02	Jateamento padrão sa2,5 com uso de granalha	M2			
07.14.03	Jateamento padrão sa3 com uso de granalha	M2			
07.14.04	Pintura, aplicação de tinta com pistola de alta pressão airlesse	M2			
	TOTAL DA ETAPA				
08	**REDE DE ÁGUA**				
08.01	Fornecimento e montagem de rede tubulação de fofo	Kg			
	TOTAL DA ETAPA				
09	**LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**	Unidad			
09.01	Quadro de distribuição com barramento - in 500 a (3 fases + 1 neutro + 1 terra)	Unid.			
09.02	Disjuntor tripolar 450 a - siemens	Unid.			
09.03	Quadro de distribuição com barramento - in 200 a (3 fases + 1 neutro + 1 terra)	Unid.			
09.04	Disjuntor tripolar 150 a - siemens	Unid.			
09.05	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x60cm, com tampa	Unid.			
09.06	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x60cm, com tampa	Unid.			
09.07	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x60cm, com tampa	Unid.			
09.08	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x50cm, com tampa	Unid.			
09.09	Caixa de passagem em alvenaria 80x80x40cm, com tampa	Unid.			
09.10	Eletroduto de pead corrugado flexivel 6" - kanaflex	M			
09.11	Eletroduto de pead corrugado flexivel 4" - kanaflex	M			
09.12	Eletroduto de pead corrugado flexivel 3" - kanaflex	M			
09.13	Eletroduto de pead corrugado flexivel 2.1/2" - kanaflex	M			
09.14	Eletroduto de pead corrugado flexivel 2" - kanaflex	M			
09.15	Eletroduto de pead corrugado flexivel 1" - kanaflex	M			
09.16	Luva pvc anti chama rr dn 2"	Unid.			
09.17	Curva 90° pvc rígido anti chama dn 2"	Unid.			
09.18	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 2" - 3m	M			
09.19	Luva pvc anti chama rr dn 1"	Unid.			
09.20	Curva 90° pvc rígido anti chama dn 1"	Unid.			
09.21	Eletroduto de pvc rígido anti chama dn 1" - 3m	M			
09.22	Luva ferro galvanizado rr dn 1"	Unid.			

09.23	Curva 90° ferro galvanizado dn 1"	Unid.			
09.24	Eletroduto ferro galvanizado dn 1" - 3m	M			
09.25	Caixa sobrepor 5 entrada 4x2	Unid.			
09.26	Abraçadeira tipo d 2"	Unid.			
09.27	Abraçadeira tipo d 1"	Unid.			
09.28	Cabo de cobre, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 240 mm2 (preto)	M			
09.29	Cabo de cobre, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 185 mm2 (azul)	M			
09.30	Cabo tretrapolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 50 mm2	M			
09.31	Cabo tetrapolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 16 mm2	M			
09.32	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 10,0 mm2	M			
09.33	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M			
09.34	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 2,5 mm2	M			
09.35	Cabo bipolar pp flexivel 2 x 1,5 mm2 - blindado	M			
09.36	Cabo de cobre nú 16 mm2	M			
09.37	Medidor ultrassônico	M			
	TOTAL DA ETAPA				
10	**GRUPO GERADOR**				
10.01	Grupo gerador - marca stemac - motor scania, 428cv, pot. intermitente de 305 kva, 244 kwe, potência continua, peso 2320 kg, dimensões físicas de 2860mm x 1120mm x 1680mm (cxlxa)com painel de transferé	Und			
	TOTAL DA ETAPA				
11	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**	Unidad			
11.01	Poste cônico, contínuo, circular, curvo, simples, h: 7,0 m, flangeado, braço projetado Ø2"	Unid.			
11.02	Luminária p/ área externa, 1 lâmpada vapor metálico -150w reator interno afp 220v	Unid.			
11.03	Relé fotocélula	Unid.			
11.04	Poste de jardim 3,0 m com globo leitoso para lâmpada compacta	Unid.			
11.05	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x60cm, com tampa	Unid.			
11.06	Lampada vapor metálico bilateral 150w	Unid.			
11.07	Lampada vapor metálico bilateral 400w	Unid.			
11.08	Lâmpada compacta 25 w	Unid.			
11.09	Refletor para lampada vapor metálico	Unid.			
11.10	Eletroduto de pead corrugado flexivel 1" - kanaflex	M			
11.11	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M			
	TOTAL DA ETAPA				
12	**ILUMINAÇÃO/TUG'S - CASA GRUPO GERADOR**				
12.01	Curva 90° pvc rígido anti chama 3/4"	Unid.			
12.02	Eletroduto de pvc rígido anti chama dn 3/4" - 3m	M			
12.03	Luva pvc anti chama rr dn 3/4"	Unid.			

12.04	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M			
12.05	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 3/4"	M			
12.06	Tomada universal (2p+t) 10a 15a 250v~ c/placa	Unid.			
12.07	Interruptor 2 teclas simples 10a c/placa	Unid.			
12.08	Caixa pvc octogonal 4x4	Unid.			
12.09	Caixa pvc 4x2	Unid.			
12.10	Disjuntor monopolar 5sx1 110-6 - 6 a curva c - siemens	Unid.			
12.11	Arandela 25 w	Unid.			
12.12	Plafonier	Unid.			
12.13	Lâmpada fluorescente 20 w	Unid.			
12.14	Lâmpada fluorescente 32 w	Unid.			
12.15	Quadro de distribuição - plástico - 6 disjuntores uni - in 100a com barramento	Unid.			
12.16	Fio flexível 1,5 mm2 - vermelho (fase)	M			
12.17	Fio flexível 1,5 mm2 - azul (neutro)	M			
12.18	Fio flexível 1,5 mm2 - branco (retorno)	M			
12.19	Fio flexível 2,5 mm2 - vermelho (fase)	M			
12.20	Fio flexível 2,5 mm2 - azul (neutro)	M			
12.21	Fio flexível 2,5 mm2 - verde (terra)	M			
12.22	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm, com tampa	Unid.			
	TOTAL DA ETAPA				
13	**PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO/GALPÃO**	Unidad			
13.01	Quadro de distribuição - metalico - embutir - 24 disjuntores uni - com barramento n + t - 125a	Unid.			
13.02	Dispositivo de proteção contra surto 90ka	Unid.			
13.03	Disjuntor tripolar termomagnético 60 a curva c - siemens	Unid.			
13.04	Disjuntor unipolar termomagnético 6 a curva c - siemens	Unid.			
13.05	Disjuntor unipolar termomagnético 10 a curva c - siemens	Unid.			
13.06	Disjuntor unipolar termomagnético 16 a curva c - siemens	Unid.			
13.07	Disjuntor unipolar termomagnético 20 a curva c - siemens	Unid.			
13.08	Luminária de sobrepor para 2 lâmpada tubular 32 w - t8	Unid.			
13.09	Luminária de embutir para 2 lâmpada tubular 32 w - t8	Unid.			
13.10	Luminária pendente prismática	Unid.			
13.11	Soquete para lampada compacta	Unid.			
13.12	Arandela tipo "tartaruga"	Unid.			
13.13	Refletor para lampada vapor metálico	Unid.			
13.14	Lâmpada fluorescente 32w-t8	Unid.			
13.15	Lâmpada fluorescente compacta 25w	Unid.			
13.16	Lampada vapor metálico bilateral 150w	Unid.			
13.17	Interruptor paralelo de 1 tecla	Unid.			
13.18	Interruptor 1 tecla simples 10a c/placa	Unid.			
13.19	Interruptor 2 teclas simples 10a c/placa	Unid.			
13.20	Caixa pvc 4x2	Unid.			
13.21	Caixa pvc 4x4	Unid.			
13.22	Tomada universal (2p+t) 15a 250v~ c/placa	Unid.			
13.23	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 3/4"	M			
13.24	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 1"	M			
13.25	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 2"	M			
13.26	Curva 90° pvc rígido anti chama 2"	Unid.			
13.27	Eletroduto de pvc rígido anti chama dn 2" - 3m	M			

13.28	Luva pvc anti chama rr dn 2"	Unid.			
13.29	Curva 90° pvc rígido anti chama 1"	Unid.			
13.30	Eletroduto de pvc rígido anti chama dn 1" - 3m	M			
13.31	Luva pvc anti chama rr dn 1"	Unid.			
13.32	Braçadeira galvanizada tipo cunha 1"	Unid.			
13.33	Fio flexível 4 mm2 - vermelho	M			
13.34	Fio flexível 4 mm2 - azul claro	M			
13.35	Fio flexível 4 mm2 - verde	M			
13.36	Fio flexível 2,5 mm2 - vermelho	M			
13.37	Fio flexível 2,5 mm2 - azul claro	M			
13.38	Fio flexível 2,5 mm2 - verde	M			
13.39	Fio flexível 1,5 mm2 - vermelho	M			
13.40	Fio flexível 1,5 mm2 - azul claro	M			
13.41	Fio flexível 1,5 mm2 - branco	M			
	TOTAL DA ETAPA				
14	**QUADROS DE COMANDO**				
14.01	Quadros de comando - elevatória - pot.: 30 cv - inversor de frequencia				
14.01.01	Quadro de comando de motor, com inversor de freqüência, para 03 motores de 30 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 1100x1800x360 mm (cxlxp)	Unid.			
14.02	Quadros de comando - gradeamento/transportador - partida direta				
14.02.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 03 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid.			
14.03	Quadros de comando - desarenador - partida direta				
14.03.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid.			
14.04	Quadros de comando - dosador de cloro				
14.04.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,75 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm	Unid.			
14.05	Quadros de comando - dosador de polímero				
14.05.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid.			
14.06	Quadros de comando - cloreto férrico				
14.06.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid.			
14.07	Quadros de comando - tanque de lodo				
14.07.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 1,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid.			
14.08	Quadros de comando - tinas/agitador				
14.08.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 05 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x800x360 mm (cxlxp)	Unid.			
	TOTAL DA ETAPA				
15	**QUADRDS DE COMANDO - BOMBA LODO**	Unidad			
15.01	Caixa p/ montagem q.c. tam. 60 x 50 x 20	Unid.			
15.02	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid.			
15.03	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid.			
15.04	Trilho p/quadro comando de 2,00mt.	Unid.			
15.05	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid.			
15.06	Rele bimetalico sobrc. 3ru1116-kbo 9 - 12a	Unid.			

15.07	Borne mola 4mm2-st4 phoenix contact (006239)	Unid.			
15.08	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid.			
15.09	Amperimetro mod. 72 x 72 0 a 15 amp.	Unid.			
15.10	Horimetro 7 digitos eletromec. 220 v 60	Unid.			
15.11	Botoeira liga/desliga	Unid.			
15.12	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid.			
15.13	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Unid.			
15.14	Fio flexivel 2,5 mm cor: verde	M			
15.15	Fio flexivel 2,5 mm cor: preto	M			
15.16	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M			
15.17	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: branco	M			
15.18	Terminal pre-isol tp agulha 1,5 - 2,5 mm2 azul	Unid.			
15.19	Terminal pre-isol tp agulha 0,5 - 1,5 mm2 vermelho	Unid.			
15.20	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm.	Unid.			
15.21	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid.			
15.22	Disjuntor tripolar "c" 16 amp. siemens	Unid.			
15.23	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid.			
15.24	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid.			
15.25	Contator tripolar 3tr10.17-1an1 siemens	Unid.			
15.26	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid.			
15.27	Chave comutadora 3 posicoes aut/manual.xb5-ad33	Unid.			
15.28	Protetor contra surto vcl 40 ka	Unid.			
15.29	Rele falta de fase 380 v.	Unid.			
	TOTAL DA ETAPA				
16	**QUADROS DE COMANDO - AGITADORES/BOMBA DOSADORA CENTRIFUGA**				
16.01	caixa p/ montagem q.c. tam. 60 x 50 x 20	Unid.			
16.02	Disjuntor tripolar "c" 04 amp. siemens	Unid.			
16.03	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid.			
16.04	Contator tripolar 3tr10.15-1an11 siemens	Unid.			
16.05	Rele bimetalico telemec. 1 a 1,6 amp.	Unid.			
16.06	Frontal sinalizador 3sb30 D1-6aa20 vm	Unid.			
16.07	Botoeira liga/desliga	Unid.			
16.08	Terminal pre-isol tp agulha 1,5 - 2,5 mm2 azul	Unid.			
16.09	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm.	Unid.			
16.10	Terminal pre-isol tp agulha 0,5 - 1,5 mm2 vermelho	Unid.			
16.11	Fio flexivel 2,5 mm cor: preto	M			
16.12	Fio flexivel 2,5 mm cor: verde	M			
16.13	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: azul	M			
16.14	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M			
16.15	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid.			
16.16	Rele falta de fase 380 v.	Unid.			
16.17	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid.			
16.18	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid.			
16.19	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Unid.			
16.20	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid.			
16.21	Rele falta de fase 380 v.	Unid.			
16.22	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid.			
16.23	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid.			
16.24	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid.			
16.25	Trilho p/quadro comando de 2,00mt.	Unid.			

16.26	Borne mola 4mm2-st4 phoenix contact (006239)	Unid.			
16.27	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid.			
16.28	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid.			
	TOTAL DA ETAPA				
17	**QUADROS DE COMANDO - BOMBA DOSADORA DE CLORETO / POLIMERO**				
17.01	Inversor de frequencia weg mod.cfw090004t3848psz	Unid			
17.02	Caixa p/ montagem q.c. tam. 60 x 50 x 20	Unid			
17.03	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid			
17.04	Chave comutadora 3 posicoes aut/manual.xb5-ad33	Unid			
17.05	Botao comando sinalizado vm c/led inc.3sb3254-0aa2	Unid			
17.06	Botao comando sinalizado vd c/led inc.3sb3254-0aa4	Unid			
17.07	Mini contator cwc07 1030v26 weg	Unid			
17.08	Bloco contato auxiliar frontal bfc0-11 weg	Unid			
17.09	Chave comutadora de voltimetro	Unid			
17.10	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid			
17.11	Mini ventilador mod-rt120 cod 53.101	Unid			
17.12	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid			
17.13	Disjuntor tripolar "c" 06 amp.	Unid			
17.14	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid			
17.15	Trilho p/quadro comando de 2,00mt	Unid			
17.16	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M			
17.17	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: branco	M			
17.18	Fio flexivel 2,5 mm cor: azul	M			
17.19	Fio flexivel 1,5 mm cor: verde	M			
17.20	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm	Unid			
17.21	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid			
17.22	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid			
17.23	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid			
	TOTAL OA ETAPA				
	TOTAL GERAL				
	Cliente:				
	Obra: Complexo Altamira 2ª Etapa				
	Local:				
	Edital:				

ANEXO I

381

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
01	SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS				
01.01	Mobilização	Unid.	1,00	3.072.000,00	3.072.000,00
01.02	Desmobilização	Unid.	1,00	75.929,60	75.929,60
01.03	Instalação de canteiro de obras	M²	120,00	269,93	32.391,60
01.04	Placa da obra em lona impressa padrão pmp	M²	12,00	166,59	2.023,08
01.05	Manutenção de canteiro de obras	Vb/mês	12,00	22.939,07	275.268,84
01.06	Tapume em chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal	M²	1.250,00	51,62	64.525,00
01.07	Sinalização de transito - noturna	M	5.500,00	1,82	10.010,00
01.08	Passadiço com tábua de madeira para pedestre	M²	640,00	54,13	34.643,20
01.09	Passadiço com tábua de madeira para veículos	M²	840,00	63,60	40.704,00
	TOTAL DA ETAPA				3.607.495,32
02	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO				
02.01	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	14.519,55	9,27	134.596,23
02.02	Escavação do solo mole sob lâmina d'água macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	10.889,66	11,02	120.004,05
02.03	Nivelamento geométrico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	12.385,54	3,97	49.091,19
02.04	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M²	6.980,35	3,53	31.700,64
02.05	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamento, esp. 10 cm	M³	4.984,25	133,79	666.842,81
02.06	Fornec. e instalação de tubo de pvc, je, para esgoto - dn 150	M	8.272,80	40,56	335.544,77
02.07	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de esgoto com anel de borracha, diâmetro = 250 mm, fabricado conforme nbr 7362 da abnt macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	2.470,35	120,44	297.528,95
02.08	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de de esgoto com anel de borracha, diâmetro = 300 mm, fabricado conforme nbr 7362 da abnt macro microdrenagem e esgotamento	M	1.622,39	165,04	267.759,25
02.09	Reaterro de valas com material grenular reaproveitado, adensado e vibrado macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	9.535,30	18,16	173.161,05
02.10	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	31.271,30	6,90	215.771,97
02.11	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	125.085,18	2,43	303.956,99
02.12	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	31.271,30	1,74	54.412,06
02.14	Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normas macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	12.365,54	1,34	16.569,62
02.15	Locação de nivelamento de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km	195,00	476,60	92.976,00

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXD ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
02.16	Locação de obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive topografo e nivelador macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²	9.474,42	15,44	146.285,04
02.17	Instalação de ligações prediais a 90° em logradouro com pavimento asfáltico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	1.379,00	587,38	809.997,02
02.18	Egotamento de água com bombas, vazões até 15 m3/h, a hora altura até 10 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H	10.970,65	0,42	4.607,67
02.19	Fornec.e assentamento de tubos de tubos simples, dn = 40 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	2.068,20	120,09	248.370,14
02.20	Fornec. e assentamento da tubos ca - 2, dn = 60 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	163,16	175,67	28.662,32
02.21	Fornec. e instalação de tê pvc, je, dn 150 macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	827,00	110,41	91.309,07
02.22	Fornec. e instalação de tampão de ferro fundido tipo com articulação, capacidade mínima de 30 toneladas fornec. e assent. macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	163,00	717,63	116.973,69
02.23	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do malerial retirado	M3	1.511,68	25,45	38.472,26
02.24	Fornec. e instalação de placas de sinalização macro microdrenagem a esgotamento sanitário	Und	643,00	10,85	6.976,55
02.25	Construção de eee - estação elevatória de esgoto, conforme projeto, incluindo fornacimento de bombas, tubos de racalque,	Unid	8,00	44.800,00	358.400,00
02.26	Serviços de desobstrução e limpeza de rede domiciliar e tronco esgoto	M	166.504,76	11,38	1.894.824,17
02.27	Serviços de desobstrução e limpeza de caixa de esgoto domiliar, incluindo futura recomposição da caixa e/ou tampa	Unid	19.569,00	62,72	1.226.622,08
02.28	Serviço de arrasamento de tubo em concrato dn 400mm, incluisive limpeza dos mesmo, e assentamento das tampas em concreto armado.	Unid	8.815,00	128,05	1.128.760,75
	Serviço de limpeza e/ou recomposição de fossa e sumidouro	Unid	8.815,00	206,45	1.819.856,75
02.30	Execução de interligação da rede de esgoto existente (residencia / fossa e/ou sumidouro) À rede condominial	Unid	25.159,00	139,70	3.514.712,30
	TOTAL OA ETAPA				14.198.745,59
03	SISTEMA DE ORENAGEM				
03.01	Escavação mecanica de valas de 2 a 4 m de profundidade macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	16.141,88	9,20	148.505,30
03.02	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M²	8.827,50	3,53	31.161,08
03.03	Aquisição e instalação de pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	4.413,75	144,24	636.639,30
03.04	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamanto, esp. 10 cm	M³	4.533,75	133,79	606.570,41

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
03.05	Fornec.e assentamento de tubos de tubos simples, dn = 40 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	120,00	120,09	14.410,80
03.06	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2, dn = 1500 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	3.687,50	822,05	3.031.309,38
03.07	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2 dn, = 80 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	562,50	295,51	166.224,38
03.08	Argamassa de cimento e areia, traço 1:3 macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	6.417,05	415,22	2.664.487,50
03.09	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	16.633,88	6,90	114.773,77
03.10	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	66.967,50	2,43	162.731,03
03.11	Reaterro de valas com material granular reaproveitado, adensado e vibrado macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	11.606,16	18,16	210.767,87
03.12	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	16.141,88	1,74	26.086,87
03.13	Construçao de poço de visita tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	15,00	3.342,08	50.131,20
03.14	Construção de chaminé de poço de visita com alvenaria com tijolos comum macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	250,00	491,43	122.857,50
03.15	Fornec. e instalação de tampão de ferro fundido tipo com articulação, capacidade mínima de 30 toneladas fornec. e assent. macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	68,00	717,63	63.151,44
03.16	Construção de boca de lobo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	45,00	880,83	39.637,35
03.17	Esgotamento água com bombas, vazões até 15 m3/h, a hora altura até 10 m macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H	20.020,00	0,99	19.819,80
03.18	Esgotamento da água com bomba submersa, (hpxh) macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H	20.020,00	0,42	8.408,40
03.19	Locação de área macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²	20.616,25	5,25	109.285,31
03.20	Locação de nivelamento de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km	67,50	476,80	41.720,00
03.21	Nivelamento geométrico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	8.620,00	3,97	34.221,40
03.22	Recuperação de boca de lobo em alvenaria de bloco (1,10x1,10,1,00)	M	375,00	896,00	336.000,00
03.23	Recuperação de boca de lobo em alvenaria de bloco (2,20x2,20,2,00)	M	100,00	960,00	96.000,00
03.24	Serviços de desobstrução e limpeza de rede de drenagem dn 400 a 1500mm	M	32.560,00	25,72	637.443,20
	TOTAL DA ETAPA				9.574.343,29
04	TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO				
04.01	Escavação mecânica de material de primeira categoria macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	25.920,00	9,27	240.278,40

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
04.02	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	33.696,00	6,90	232.502,40
04.03	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	134.784,00	2,43	327.525,12
04.04	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	25.920,00	1,74	45.100,80
04.05	Pavimentação regularização de sub-laito esp. 15-cm incluindo escarificação, homegenização, umidificação e compactação	M²	50.400,00	4,70	236.880,00
04.06	Pavimentação sub-base estabilizada granulometricamente, incluso espalhamento compactação, cbr 20% compactada a 100% pi, dmt 12km	M³	10.080,00	16,35	164.808,00
04.07	Pavimentação asfálticamente: base incluso espalhamento compactação, cbr 60% compactada a 100% pi, dmt 12km.	M³	10.080,00	20,95	211.176,00
3	Fornecimento de material de 1. cat. de jazida	M³	20.160,00	18,00	362.880,00
04.09	Imprimação	M²	50.400,00	4,49	226.296,00
04.10	Pintura de ligação	M²	50.400,00	2,39	120.456,00
04.11	Concreto betuminoso usinado a quente (massa e usinagem)(2,4ton/um (incluindo transporte)	T	8.040,32	466,24	3.748.718,80
04.12	Tapa buraco em concreto betuminoso usinado a quente, faixa c, cap-20	T	5.265,36	467,96	2.463.977,87
04.13	Saigamento de pista	M2	50.400,00	2,38	119.952,00
04.14	Pavimentação meio-fio de concreto (80 x 45 x 18 x 12) cm	M	16.400,00	41,36	678.304,00
04.15	Pavimentação fornecimento e instalação de sarjeta de concreto e = 5,0 cm e l = 50 cm	M	16.400,00	16,17	265.188,00
04.16	Fornec. e instalação de lastro de concreto magro traço 1:4:8 - acabamento sarrafeado, preparo mecanico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²	10.200,00	60,90	621.180,00
04.17	Fornec. e instalaçao de forma comum em chapa compensada resinada de 14 mm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²	1.224,00	66,98	81.983,52
04.18	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=20 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	2.530,00	656,82	1.661.754,60
	TOTAL DA ETAPA				11.808.961,51
05	BACIA DE AMORTECIMENTO E CONTENÇÃO HIDRAULICA				
05.01	Pavimentação escavação, carga e transporte solo de 1ª categoria utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus - dmt 2km	M³	79.440,00	6,92	549.724,80
05.02	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	110.112,36	6,90	759.775,28
05.03	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	79.170,00	1,74	137.755,80
05.04	Aterro de valas e cavas de fundação c/ controle de grau de compactação de no mínimo 97% do proctor normal macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	86.440,00	14,71	1.271.532,40

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
05.05	Fornecimento de material de 1. cat. de jazida	M	109.372,00	18,00	1.968.696,00
05.06	Aquisição e instalação de pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	15.236,00	144,24	2.197.640,64
05.07	Plantio de grama em placas, incluindo terra vegetal e=10cm	M²	13.650,00	15,23	207.889,50
05.08	Fornecimento e execução de geoformas têxteis colchacreto tipo a-20 articulado para 20 cm de espessura,/ equipamentos de moldagem e assistência técnica construtiva,	M²	8.150,00	325,69	2.656.003,50
05.09	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivalamento de fundo de valas	M²	5.992,00	3,53	21.151,76
05.10	Fornec. e instalaçao de forme comum em chapa compensada resinada de 14 mm	M²	4.680,00	66,98	313.466,40
05.11	Desforma de estruturas, altura ou profundidade maior que 1,50 m	M³	4.680,00	21,56	100.900,80
12	Armadura de aço ca 50, fornecimento corte dobra e colocação macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Kg	49.920,00	12,01	599.539,20
05.13	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=25 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura	M³	1.246,00	730,78	912.013,44
05.14	Enrocamento com pedras argamassada traço 1:4 com pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	1.774,50	384,40	682.117,80
05.15	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m	M³	3.071,25	36,61	112.438,46
05.16	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e lançamento. esp. 10 cm	M³	2.607,15	133,79	346.810,80
05.17	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=20 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura	M³	1.365,00	677,02	924.132,30
05.18	Pavimentação fornecimento e instalação de sarjeta de concreto e = 5,0 cm e l = 50 cm	M	4.550,00	16,17	73.573,50
05.19	Pavimentação meio-fio de concreto (80 x 45 x 18 x 12) cm	M	4.550,00	41,36	188.188,00
05.20	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1.1/2"	M²	2.730,00	289,61	790.635,30
	TOTAL DA ETAPA				14.815.985,48
06	TAPA BURACO				
06.01	Recuperação de base solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, exclusive aquisição de material (proctor intermediário)	M³	5.108,00	20,95	107.012,60
06.02	Recuperação de base solo estabilizado granulometricamente, com adição de 10% de cimento, exclusive a aquisição de material (proctor	M³	3.072,00	16,35	50.227,20
06.03	Reforço de sub-leito/sub-base de solo molhado com brita 50% em volume	M³	5.108,00	113,13	577.868,04
06.04	Demolição de pavimentação asfaltica com utilização de martelo rompedor	M³	30.900,00	22,92	708.228,00
06.05	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck-18mpa, controle tipo "b"	M³	10.500,00	16,17	169.785,00

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO CDMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
06.06	Meio-fio em concreto pré-moldado	M	10.500,00	41,36	434.280,00
06.07	Tapa buracos em concreto betuminoso usinado e quente, faixa c, cap-20	T	6.608,00	467,96	3.092.279,68
06.08	Pintura de ligação	M²	33.000,00	2,39	78.870,00
06.09	Concreto Ciclopico cont. 70% fck-15mpa e 30% pedra de mão	M³	2.036,00	507,78	1.033.840,08
	TOTAL DA ETAPA				6.252.390,60
07	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE				
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
07.01.01	Limpeza mecânizada do terreno	M2	691,25	0,52	359,45
07.01.02	Locação da obra	M2	592,25	5,25	3.109,31
07.01.03	Tapume em chapa compensada e=8cm	M2	550,00	51,62	28.391,00
07.01.04	Pintura do tapume	M2	1.100,00	13,30	14.630,00
	TOTAL DA ETAPA				46.489,76
07.02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
07.02.01	Escavação manual	M3	88,65	36,61	3.245,48
07.02.02	Reaterro compactado manualmente	M3	26,65	41,43	1.104,11
07.02.03	Aterro compactado manualmente	M3	26,40	46,87	1.237,37
	TOTAL OA ETAPA				5.586,96
07.03	FUNDAÇÕES				
07.03.01	Concreto ciclópico c/ 30 % pedra mãos	M3	16,25	507,78	8.251,42
07.03.02	Preparo, adensamento e lançamento de concreto 20mpa	M3	36,40	656,82	23.908,25
07.03.03	Aplicação de camada impermeabilizadora com neutrox ou similar	M2	88,98	35,01	3.115,19
07.03.04	Forma em madeira utilização 3 vezes	M2	56,80	48,65	2.763,32
07.03.05	Armação: aço ca 50/60	Kg	1.286,85	12,01	15.476,69
07.03.06	Lastro de concreto simples para fundo da vala	M3	10,20	462,60	4.718,52
07.03.07	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vez	M2	68,96	76,19	5.254,06
	TOTAL DA ETAPA				63.467,45
07.04	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADA				
07.04.01	Preparo, adensamento e lançamento de concreto fck = 20 mpa	M3	21,12	656,82	13.872,04
07.04.02	Forma em madeira utilização 3 vezes	M2	74,79	48,65	3.638,53
07.04.03	Armação: aço ca 50/60	Kg	2.865,63	12,01	34.416,22
	TOTAL DA ETAPA				51.926,79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
387
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXD ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
07.05	VEDAÇÃO				
07.05.01	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1/2 vez	M2	744,63	47,88	35.652,88
07.05.02	Elemento vazado	M2	115,21	121,68	14.018,75
	TOTAL DA ETAPA				49.671,63
07.06	COBERTURA				
07.06.01	Estrutura metálica para cobertura com telha fibrocimento - tipo caletão	M2	508,12	128,13	65.105,42
07.06.02	Cobertura com telha de fibrocimento - tipo calhetão	M2	508,12	80,76	41.035,77
07.06.03	Calha concreto	Ml	66,95	42,29	2.831,32
07.06.04	Tratamento de impermeabilizante	M2	80,34	58,32	4.685,43
	TOTAL DA ETAPA				113.657,94
07.07	ESQUADRIAS				
07.07.01	Porta de 01 fl. de abrir lisa de aluminio anodizado natural e lâminas fixas de aluminio de 20 e 50 cm	M2	68,36	566,93	38.903,43
07.07.02	Porta de 02 fl. de correr de vidro completa e=10mm	M2	4,20	832,00	3.494,40
07.07.03	Janela de 02 fl. tipo basculante de vidro temperedo e esquadrias de aluminio, soleira grenito branco ceará (1,00 x 1,60)	M2	44,25	449,38	19.885,07
	Total da etapa				62.282,90
07.08	REVESTIMENTO				
07.08.01	Chapisco	M2	1.469,26	6,35	9.456,80
07.08.02	Emboço	M2	330,63	23,59	7.799,56
07.08.03	Reboco (interno e externo)	M2	1.158,63	26,48	30.680,52
07.08.04	Revestimento cerâmico pei 5 sobre paredas (33,50x40,00) cm	M2	330,63	50,76	16.782,78
	TOTAL DA ETAPA				64.719,66
07.09	PISO				
06.09.01	Contra piso - concreto fck 9,0 mpa - esp. 6cm	M2	318,61	38,17	12.161,34
06.09.02	Piso de alta resistência e=12mm com granitina cinza clara, incluindo junta plástica e aplicação de resina acrilica	M2	294,74	82,48	24.310,16
06.09.03	Roda pé em granitina	M	87,88	22,72	1.996,63
06.09.04	Piso em cerâmicas 33 x 33 pei5 antiderrapante	M2	23,87	44,76	1.068,42
06.09.05	Piso cimentado rustico	M2	496,76	36,70	18.231,09
	TOTAL DA ETAPA				57.767,64
07.10	FORRO				
07.10.01	Forro em gesso acartonado	M2	96,48	83,20	8.191,87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
388
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
	TOTAL DA ETAPA				8.191,67
07.11	PINTURA				
07.11.01	Pintura com tinta acrílica semi brilho, 2 demãos, inclusive selador	M2	1.158,63	13,30	15.409,78
07.11.02	Emassamento de parede com massa acrílica	M2	1.158,63	11,11	12.872,38
07.11.03	Tinta esmalte sintético (esquadrias)	M2	181,10	13,79	2.497,37
	TOTAL DA ETAPA				30.779,53
07.12	APARELHOS SANITÁRIOS				
07.12.01	Vaso com caixa acoplada	Unid	3,00	479,83	1.439,49
07.12.02	Pia de louça tamanho médio oval	Unid	3,00	211,20	633,60
07.12.03	Ducha elétrica	Unid	2,00	42,96	85,92
07.12.04	Bancada am granito	M2	15,50	371,88	5.764,14
07.12.05	Tanque de lavar de fibra 1 cuba	Unid	3,00	278,27	834,81
07.12.06	Saboneteira	Unid	2,00	19,96	39,92
07.12.07	Porta papel toalha	Unid	2,00	32,14	64,28
07.12.08	Papeleira	Unid	2,00	28,11	56,22
07.12.09	Cuba de aço inox	Unid	1,00	299,46	299,46
07.12.10	Mictório de louça	Unid	2,00	421,07	842,14
07.12.11	Torneira para lavatório 1/2"	Unid	3,00	63,35	190,05
	TOTAL DA ETAPA				10.250,03
07.13	DIVERSOS				
07.13.01	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼") a 50 mm (2")	M	220,00	6,26	1.377,20
07.13.02	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	M	220,00	4,44	976,80
07.13.03	Limpeza final da obra com remoção de entulho	M2	800,00	2,61	2.088,00
	TOTAL DA ETAPA				4.442,00
07.14	REVESTIMENTO/JATEAMENTO/PINTURA				
07.14.01	Serviço de revestimento em fibra de vidro, laminado com resina ortofitálica resistente a gases.	M2	2.300,00	275,34	633.282,00
07.14.02	Jateamento padrão se2,5 com uso de granalha	M2	3.830,00	62,40	238.992,00
07.14.03	Jateamento padrão se3 com uso de granalha	M2	3.830,00	80,74	309.234,20
07.14.04	Pintura, aplicação de tinta com pistola de alta pressão airlesse	M2	3.830,00	20,04	76.753,20
	TOTAL DA ETAPA				1.258.261,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
389
Fls
Prof

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
08	REDE DE ÁGUA				
08.01	Fornecimento e montagem de rede tubulação de fofo	Kg	6.412,00	537,40	3.445.808,80
	TOTAL DA ETAPA				3.445.808,80
09	LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Unidad			
09.01	Quadro de distribuição com barramento - in 500 a (3 fases + 1 neutro + 1 terra)	Unid.	1,00	5.955,68	5.955,68
09.02	Disjuntor tripolar 450 a - siemens	Unid.	1,00	3.542,52	3.542,52
09.03	Quadro de distribuição com barramento - in 200 a (3 fases + 1 neutro + 1 terra)	Unid.	2,00	3.500,33	7.000,66
09.04	Disjuntor tripolar 150 a - siemens	Unid.	2,00	796,92	1.593,84
09.05	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x60cm, com tampa	Unid.	5,00	106,16	530,80
	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x60cm, com tampa	Unid.	8,00	202,48	1.619,84
09.07	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x60cm, com tampa	Unid.	1,00	260,74	260,74
09.08	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x50cm, com tampa	Unid.	4,00	296,18	1.184,72
09.09	Caixa de passagem em alvenaria 80x80x40cm, com tampa	Unid.	4,00	1.032,36	4.129,44
09.10	Eletroduto de pead corrugado flexivel 6" - kanaflex	M	12,00	46,28	555,36
09.11	Eletroduto de pead corrugado flexivel 4" - kanaflex	M	30,00	26,80	804,00
09.12	Eletroduto de pead corrugado flexival 3" - kaneflex	M	45,00	24,20	1.089,00
09.13	Eletroduto de pead corrugado flexivel 2.1/2" - kanaflex	M	65,00	26,00	1.690,00
09.14	Eletroduto de pead corrugado flexivel 2" - kanaflex	M	20,00	15,10	302,00
09.15	Eletroduto de pead corrugado flexivel 1" - kanaflex	M	75,00	10,02	751,50
09.16	Luva pvc anti chama rr dn 2"	Unid.	12,00	8,59	103,08
09.17	Curva 90° pvc rigido anti chama dn 2"	Unid.	5,00	14,89	74,45
	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 2" - 3m	M	48,00	18,96	910,08
09.19	Luva pvc anti chama rr dn 1"	Unid.	8,00	4,80	38,40
09.20	Curva 90° pvc rigido anti chama dn 1"	Unid.	6,00	6,92	41,52
09.21	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 1" - 3m	M	30,00	8,47	254,10
09.22	Luva ferro galvanizado rr dn 1"	Unid.	20,00	3,67	73,40
09.23	Curva 90° ferro galvanizado dn 1"	Unid.	4,00	21,58	86,32
09.24	Eletroduto ferro galvanizado dn 1" - 3m	M	69,00	25,95	1.790,55
09.25	Caixa sobrepor 5 entrada 4x2	Unid.	42,00	6,27	263,34
09.26	Abraçadeira tipo d 2"	Unid.	30,00	8,05	241,50
09.27	Abraçadeira tipo d 1"	Unid.	20,00	6,99	139,80
09.28	Cabo de cobre, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 240 mm2 (preto)	M	45,00	127,65	5.744,25
09.29	Cabo de cobre, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 185 mm2 (azul)	M	16,00	99,67	1.594,72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
390
Fls.

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
09.30	Cabo tretrapolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 50 mm2	M	115,00	28,68	3.298,20
09.31	Cabo tetrapolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 16 mm2	M	275,00	10,70	2.942,50
09.32	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 10,0 mm2	M	115,00	10,48	1.205,20
09.33	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M	90,00	4,28	385,20
09.34	Cebo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 2,5 mm2	M	600,00	2,84	1.704,00
09.35	Cabo bipolar pp flexivel 2 x 1,5 mm2 - blindado	M	75,00	2,79	209,25
09.36	Cabo de cobre nú 16 mm2	M	100,00	10,69	1.069,00
09.37	Medidor ultrassônico	M	100,00	1.753,74	175.374,00
	TOTAL DA ETAPA				228.553,16
10	GRUPO GERADOR				
10.01	Grupo gerador - marca stemac - motor scania, 428cv, pot. intermitente de 305 kva, 244 kwe, potência contínua, peso 2320 kg, dimensões físicas de 2860mm x 1120mm x 1680mm (cxlxa)com painel de transferê	Und	1,00	213.162,75	213.162,75
	TOTAL DA ETAPA				213.162,75
11	ILUMINAÇÃO EXTERNA	Unidad			
11.01	Poste cônico, contínuo, circular, curvo, simples, h: 7,0 m, flangeado, braço projetado Ø2"	Unid.	17,00	1.268,95	21.572,15
11.02	Luminária p/ área externa, 1 lâmpeda vapor metálico -150w reator interno afp 220v	Unid.	17,00	436,61	7.422,37
11.03	Relé fotocélula	Unid.	20,00	28,39	567,80
11.04	Poste de jardim 3,0 m com globo leitoso para lâmpada compacta	Unid.	3,00	584,17	1.752,51
11.05	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x60cm, com tampa	Unid.	22,00	106,16	2.335,52
11.06	Lampada vapor metálico bilateral 150w	Unid.	17,00	71,27	1.211,59
11.07	Lampada vapor metálico bilateral 400w	Unid.	2,00	110,68	221,36
11.08	Lâmpada compacta 25 w	Unid.	3,00	18,06	54,18
11.09	Refletor para lampada vapor metálico	Unid.	2,00	185,40	370,80
11.10	Eletroduto de pead corrugado flexivel 1" - kanaflex	M	350,00	10,02	3.507,00
11.11	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M	600,00	4,28	2.568,00
	TOTAL DA ETAPA				41.583,28
12	ILUMINAÇÃO/TUG'S - CASA GRUPO GERADOR				
12.01	Curva 90° pvc rígido anti chama 3/4"	Unid.	2,00	6,63	13,26
12.02	Eletroduto de pvc rígido anti chama dn 3/4" - 3m	M	8,00	7,80	46,80
12.03	Luva pvc anti chama rr dn 3/4"	Unid.	2,00	2,02	4,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
391
Proc.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
12.04	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M	6,00	11,14	66,84
12.05	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 3/4"	M	35,00	4,39	153,65
12.06	Tomada universal (2p+t) 10a 15a 250v~ c/placa	Unid.	2,00	24,41	48,82
12.07	Interruptor 2 teclas simples 10a c/placa	Unid.	1,00	11,12	11,12
12.08	Caixa pvc octogonal 4x4	Unid.	5,00	13,39	66,95
12.09	Caixa pvc 4x2	Unid.	3,00	4,67	14,01
12.10	Disjuntor monopolar 5sx1 110-6 - 6 a curva c - siemens	Unid.	3,00	39,59	118,77
12.11	Arandela 25 w	Unid.	4,00	36,39	145,58
12.12	Plafonier	Unid.	1,00	23,10	23,10
12.13	Lâmpada fluorescente 20 w	Unid.	4,00	5,07	20,28
12.14	Lâmpada fluorescente 32 w	Unid.	1,00	5,31	5,31
12.15	Quadro de distribuição - plástico - 6 disjuntores uni - in 100a com barramento	Unid.	1,00	73,19	73,19
12.16	Fio flexivel 1,5 mm2 - vermelho (fase)	M	20,00	2,15	43,00
12.17	Fio flexivel 1,5 mm2 - azul (neutro)	M	10,00	2,15	21,50
12.18	Fio flexivel 1,5 mm2 - branco (retorno)	M	20,00	2,15	43,00
12.19	Fio flexivel 2,5 mm2 - vermelho (fase)	M	15,00	2,84	42,60
12.20	Fio flexivel 2,5 mm2 - azul (neutro)	M	15,00	2,84	42,60
12.21	Fio flexivel 2,5 mm2 - verde (terra)	M	15,00	2,84	42,60
12.22	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm, com tampa	Unid.	1,00	118,73	118,73
	TOTAL DA ETAPA				1.165,73
13	PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO/GALPÃO	Unidad			
13.01	Quadro de distribuição - metalico - embutir - 24 disjuntores uni - com barramento n + t - 125a	Unid.	2,00	391,18	782,36
	Dispositivo de proteção contre surto 90ka	Unid.	8,00	229,03	1.832,24
13.03	Disjuntor tripolar termomagnético 60 a curva c - siemens	Unid.	2,00	107,29	214,58
13.04	Disjuntor unipolar termomagnético 6 a curva c - siemens	Unid.	8,00	36,45	291,60
13.05	Disjuntor unipolar termomagnético 10 a curva c - siemens	Unid.	8,00	18,79	150,32
13.06	Disjuntor unipolar termomagnético 16 a curva c - siemens	Unid.	11,00	18,79	206,69
13.07	Disjuntor unipolar termomagnético 20 a curva c - siemens	Unid.	4,00	18,79	75,16
13.08	Luminária de sobrepor para 2 lâmpada tubular 32 w - t8	Unid.	18,00	127,27	2.290,86
13.09	Luminária de embutir pera 2 lâmpada tubular 32 w - t8	Unid.	19,00	144,79	2.751,01
13.10	Luminária pendente prismática	Unid.	1,00	27,94	27,94
13.11	Soquete para lampada compacta	Unid.	31,00	2,46	76,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
392
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
13.12	Arandela tipo "tartaruga"	Unid.	8,00	23,44	187,52
13.13	Refletor para lampada vapor metálico	Unid.	7,00	185,40	1.297,80
13.14	Lâmpada fluorescente 32w-t8	Unid.	74,00	5,31	392,94
13.15	Lâmpada fluorescente compacta 25w	Unid.	40,00	18,06	722,40
13.16	Lampada vapor metálico bilateral 150w	Unid.	7,00	71,27	498,89
13.17	Interruptor paralelo de 1 tecla	Unid.	4,00	9,92	39,68
13.18	Interruptor 1 tecla simples 10a c/placa	Unid.	13,00	8,37	108,81
13.19	Interruptor 2 teclas simples 10a c/placa	Unid.	3,00	11,12	33,36
13.20	Caixa pvc 4x2	Unid.	220,00	4,67	1.027,40
13.21	Caixa pvc 4x4	Unid.	3,00	13,39	40,17
13.22	Tomada universal (2p+t) 15a 250v~ c/placa	Unid.	70,00	24,41	1.708,70
13.23	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 3/4"	M	150,00	4,39	658,50
13.24	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 1"	M	70,00	5,02	351,40
13.25	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 2"	M	35,00	7,65	267,75
13.26	Curva 90° pvc rigido anti chama 2"	Unid.	1,00	14,89	14,89
13.27	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 2" - 3m	M	3,00	18,96	56,88
13.28	Luva pvc anti chama rr dn 2"	Unid.	1,00	8,59	8,59
13.29	Curva 90° pvc rigido anti chama 1"	Unid.	8,00	6,92	55,36
13.30	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 1" - 3m	M	165,00	8,47	1.397,55
13.31	Luva pvc anti chama rr dn 1"	Unid.	50,00	4,80	240,00
13.32	Braçadeira galvanizada tipo cunha 1"	Unid.	110,00	1,38	151,80
13.33	Fio flexivel 4 mm2 - vermelho	M	160,00	4,28	684,80
13.34	Fio flexivel 4 mm2 - azul claro	M	160,00	4,28	684,80
13.35	Fio flexivel 4 mm2 - verde	M	160,00	4,28	684,80
13.36	Fio flexivel 2,5 mm2 - vermelho	M	250,00	2,84	710,00
13.37	Fio flexivel 2,5 mm2 - azul claro	M	250,00	2,84	710,00
13.38	Fio flexivel 2,5 mm2 - verde	M	250,00	2,84	710,00
13.39	Fio flexivel 1,5 mm2 - vermelho	M	80,00	2,15	172,00
13.40	Fio flexivel 1,5 mm2 - azul claro	M	160,00	2,15	344,00
13.41	Fio flexivel 1,5 mm2 - branco	M	80,00	2,15	172,00
	TOTAL DA ETAPA				22.831,61
14	QUADROS DE COMANDO				
14.01	Quadros de comando - elevatória - pot.: 30 cv - inversor de frequencia				
14.01.01	Quadro de comando de motor, com inversor de frequência, para 03 motores de 30 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 1100x1800x360 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	6.937,60	6.937,60
14.02	Quadros de comando - gradeamento/transportador - panida direta				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
393
Proc.
Fls.

MACRO E MICRD DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
14.02.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 03 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	576,70	576,70
14.03	Quadros de comando - desarenedor - partida direta				
14.03.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	947,20	947,20
14.04	Quedros de comando - dosador de cloro				
14.04.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,75 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	576,70	576,70
14.05	Quadros de comando - dosador de polímero				
14.05.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	947,20	947,20
14.06	Quadros de comando - cloreto férrico				
14.06.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	576,70	576,70
14.07	Quadros de comando - tanque de lodo				
14.07.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 1,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	947,20	947,20
14.08	Quadros de comando - tinas/agitador				
14.08.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 05 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x360 mm (cxlxp)	Unid.	1,00	1.075,20	1.075,20
	TOTAL DA ETAPA				12.584,50
15	QUADROS DE COMANDO - BOMBA LODO	Unidad			
15.01	Caixa p/ montagem q.c. tam. 60 x 50 x 20	Unid.	1,00	334,73	334,73
15.02	Caneleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid.	1,00	10,51	10,51
15.03	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid.	33,00	0,31	10,23
15.04	Trilho p/quadro comando de 2,00mt.	Unid.	1,00	11,38	11,38
15.05	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid.	1,00	245,49	245,49
15.06	Rele bimetalico sobrc. 3ru1116-kbo 9 - 12a	Unid.	2,00	113,73	227,46
15.07	Borne mola 4mm2-sl4 phoenix contact (006239)	Unid.	7,00	6,86	48,02
15.08	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid.	4,00	8,90	35,60
15.09	Amperimetro mod. 72 x 72 0 a 15 amp.	Unid.	2,00	113,65	227,30
15.10	Horimetro 7 digitos eletromec. 220 v 60	Unid.	2,00	205,24	410,48
15.11	Botoeira lige/desliga	Unid.	2,00	113,83	227,68
15.12	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid.	2,00	14,91	29,82
15.13	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Unid.	2,00	14,91	29,82
15.14	Fio flexivel 2,5 mm cor: verde	M	2,00	4,04	8,08
15.15	Fio flexivel 2,5 mm cor: preto	M	7,00	4,04	28,28
15.16	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M	4,00	2,64	10,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
394
Pag.
Proc.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃD DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
15.17	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: branco	M	20,00	2,64	52,80
15.18	Terminal pre-isol tp agulha 1,5 - 2,5 mm2 azul	Unid.	30,00	0,20	6,00
15.19	Terminal pre-isol tp agulha 0,5 - 1,5 mm2 vermelho	Unid.	48,00	0,95	45,60
15.20	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm.	Unid.	13,00	0,56	7,28
15.21	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid.	52,00	1,40	72,80
15.22	Disjuntor tripolar "c" 16 amp. siemens	Unid.	2,00	73,72	147,44
15.23	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid.	1,00	39,49	39,49
15.24	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid.	1,00	105,91	105,91
15.25	Contator tripolar 3tr10.17-1an1 siemens	Unid.	2,00	107,11	214,22
15.26	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid.	2,00	52,71	105,42
15.27	Chave comutadora 3 posicoes aut/manual.xb5-ad33	Unid.	2,00	103,16	206,32
15.28	Protetor contra surto vcl 40 ka	Unid.	3,00	216,23	648,69
15.29	Rele falta de fase 380 v.	Unid.	1,00	272,12	272,12
	TOTAL DA ETAPA				3.819,51
16	QUADRDS DE COMANDO - AGITADORES/BOMBA DOSADORA CENTRIFUGA				
16.01	caixa p/ montegem q.c. tam. 60 x 50 x 20	Unid.	1,00	334,73	334,73
16.02	Disjuntor tripolar "c" 04 amp. siemens	Unid.	3,00	125,25	375,75
16.03	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid.	1,00	39,49	39,49
16.04	Contator tripolar 3tr10.15-1an11 siemens	Unid.	3,00	60,47	181,41
16.05	Rele bimetalico telemec. 1 a 1,6 amp.	Unid.	3,00	145,57	436,71
16.06	Frontal sinalizador 3sb30 01-6aa20 vm	Unid.	3,00	31,86	95,58
16.07	Botoeira liga/desliga	Unid.	3,00	113,83	341,49
16.08	Terminal pre-isol tp agulha 1,5 - 2,5 mm2 azul	Unid.	40,00	0,20	8,00
16.09	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm.	Unid.	15,00	0,56	8,40
16.10	Terminal pre-isol tp agulha 0,5 - 1,5 mm2 vermelho	Unid.	25,00	0,95	23,75
16.11	Fio flexivel 2,5 mm cor: preto	M	12,00	4,04	48,48
16.12	Fio flexivel 2,5 mm cor: verde	M	2,00	4,04	8,08
16.13	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: azul	M	28,00	2,64	73,92
16.14	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M	5,00	2,64	13,20
16.15	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid.	53,00	1,40	74,20
16.16	Rele falta de fase 380 v.	Unid.	1,00	272,12	272,12
16.17	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid.	3,00	99,43	298,29
16.18	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid.	1,00	245,49	245,49
16.19	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Unid.	3,00	14,91	44,73
16.20	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid.	3,00	14,91	44,73
16.21	Rele falta de fase 380 v.	Unid.	1,00	272,12	272,12
16.22	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid.	28,00	0,31	8,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
395
Pag.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Preço Unit	Preço do Item
16.23	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid.	1,00	10,51	10,51
16.24	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid.	1,00	105,91	105,91
16.25	Trilho p/quadro comando de 2,00mt.	Unid.	1,00	11,38	11,38
16.26	Borne mola 4mm2-st4 phoenix contact (006239)	Unid.	3,00	6,86	20,58
16.27	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid.	16,00	6,90	142,40
16.28	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid.	3,00	52,71	158,13
	TOTAL DA ETAPA				3.696,26
17	QUADROS DE COMANDO - BOMBA DOSADORA DE CLORETO / POLIMERO				
17.01	Inversor de frequencia weg mod cfw090004t3848psz	Unid	2,00	4.017,83	8.035,66
17.02	Caixa p/ montagem q.c. tam. 60 x 50 x 20	Unid	1,00	334,73	334,73
17.03	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid	1,00	105,91	105,91
17.04	Chave comutadora 3 posicoes aut/manual.xb5-ad33	Unid	2,00	103,16	206,32
17.05	Botao comando sinalizado vm c/led inc.3sb3254-0aa2	Unid	2,00	122,61	245,22
17.06	Botao comando sinalizado vd c/led inc.3sb3254-0aa4	Unid	2,00	122,61	245,22
17.07	Mini contator cwc07 1030v26 weg	Unid	2,00	56,18	112,36
17.08	Bloco contato auxiliar frontal bfc0-11 weg	Unid	2,00	29,25	58,50
17.09	Chave comutadora de voltimetro	Unid	1,00	97,27	97,27
17.10	Protetor contra surto vcl 6 ka	Unid	3,00	99,43	298,29
17.11	Mini ventilador mod-rt120 cod 53.101	Unid	1,00	45,81	45,81
17.12	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid	1,00	39,49	39,49
17.13	Disjuntor tripolar "c" 06 amp.	Unid	2,00	107,29	214,58
17.14	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid	1,00	10,51	10,51
17.15	Trilho p/quadro comando de 2,00mt	Unid	1,00	11,38	11,38
17.16	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M	15,00	2,64	39,60
17.17	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: branco	M	4,00	2,64	10,56
17.18	Fio flexivel 2,5 mm cor: azul	M	5,00	4,04	20,20
17.19	Fio flexivel 1,5 mm cor: verde	M	2,00	2,78	5,56
17.20	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm	Unid	36,00	0,56	21,26
17.21	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid	14,00	0,31	4,34
17.22	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid	12,00	8,90	106,80
17.23	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid	30,00	1,40	42,00
	TOTAL DA ETAPA				10.311,59
	TOTAL GERAL				66.066.956,74

Raimundo Honório de Queiroga Junior
Secretário Municipal de Obras
Dec. 2098/2013

Bruno Cunha Castanheira
Eng. Civil CT 36.769
CREA: 51.861/D-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
396
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/date	Preço Unitário	Preço Item	% Part
01.01	Mobilizacão	Unid.	12/05/2014			
0201140	Mobilização de obra ou serviços	Vb	1,000000	2.400.000,00	2.400.000,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				2.400.000,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				672.000,00	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3.072.000,00	100,00
01.02	Desmobilizacão	Unid.	12/05/2014			
0236024	Desmobilização de obras e serviços	Vb	1,000000	59.320,00	59.320,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				59.320,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				16.609,60	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				75.929,60	100,00
01.03	Instalacão de canteiro de obras	M²	12/05/2014			
0101001	Carpinteiro	H	4,029305	4,79	19,30	7,16
0101002	Pedreiro	H	3,021725	4,79	14,47	5,36
0101003	Servente	H	4,534379	3,64	16,51	6,12
0101175	Eletricista	H	2,518443	4,79	12,06	4,47
0200612	Piso cimentado, com espessura de 1,5cm	M2	1,300053	18,22	25,14	9,31
0201008	Prego (tipo de prego: 15x15)	Kg	1,007888	7,80	7,86	2,91
0201006	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	M	3,526159	3,26	11,50	4,26
0201010	Viga (largura: 60.00 mm / altura: 120.00 mm / tipo de madeira: peroba)	M	1,379737	6,89	9,51	3,52
0201012	Telha de fibrocimento ondulada - tipo vogatex e fibrotex (espessura: 4 mm / largura útil: 450 mm / largura nominal: 506 mm / vão livre: 1,15 m)	M²	1,007008	6,28	6,32	2,34
0207102	Compensado de cedro, de 8mm	M2	1,241501	8,53	10,59	3,92
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				77,82	28,78
	CUSTO DIRETO TOTAL				210,88	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				58,05	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				269,93	100,00
01.04	Placa da obra em lona impressa padrão pmp	M²	12/05/2014			
0101001	Carpinteiro	H	1,011633	4,79	4,85	2,00
0101108	Ajudante	H	1,519250	3,64	5,53	3,28
0201008	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	M	1,200000	3,26	3,91	2,32
0201097	Concreto não estrutural, consumo mínimo 150kg/m3	M3	0,010118	270,00	2,61	1,67
0201098	Peça de madeira 3ª qualidade 7,5 x 7,5cm (3x3)	M	6,000000	1,80	10,80	6,41
0205050	Placa em lona impressa padrão pmp	M2	1,000000	90,00	90,00	53,38
0501352	Prego (tipo de prego: 18x30)	Kg	0,111571	0,00	0,89	0,53
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				12,92	7,66
	CUSTO DIRETO TOTAL				131,71	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				36,88	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				168,59	100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
397
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
01.05	Manutenção de canteiro de obras	Vb/mê	12/05/2014			
0101108	Ajudante	H	1234,864704	3,64	4.385,79	19,12
0110508	Vigia noturno	H	903,658210	3,98	3.596,56	15,68
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				8.938,81	43,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				17.921,15	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5.017,92	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				22.939,07	100,00
01.06	Tapume em chapa de madeira compensada e=8mm, com pintura a cal	M²	12/05/2014			
0103707	Carpinteiro	H	0,350000	4,79	1,68	3,25
0103731	Servente	H	0,500000	3,64	1,82	3,53
0200307	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm - 9,60 g/m	Kg	2,900000	8,00	23,20	44,94
0203197	Chapa compensada resinada (comprimento: 2200 mm / espessura: 6 mm / largura: 1100 mm)	M²	1,000000	8,32	8,32	16,12
0203681	Prego 18 x 27 com cabeça (comprimento: 82,1 mm / diâmetro: 3,40 mm)	Kg	0,137681	6,90	0,95	1,84
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				4,36	8,45
	CUSTO DIRETO TOTAL				40,33	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				11,29	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				51,62	100,00
01.07	Sinalizacão de transito - noturna	M	12/05/2014			
0112312	Eletricista	H	0,050000	4,78	0,24	13,19
0112543	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	9,89
0210183	BALDE PLASTICO DE 10L	UN	0,009000	8,19	0,07	3,85
0211181	FITA ISOLANTE	M	0,015000	0,43	0,01	0,55
0212321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,240000	0,45	0,11	8,04
0212340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	M	0,300000	0,92	0,25	13,74
0212378	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	UN	0,009000	2,00	0,02	1,10
0212427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	UN	0,009000	2,28	0,02	1,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	28,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,42	78,02
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,40	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,82	100,00
01.08	Passadico com tábua de madeira para pedestre	M²	12/05/2014			
0110498	Carpinteiro	H	1,000000	4,79	4,79	8,85
0112543	Servente	H	1,000000	3,64	3,64	6,72
0210198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	0,080200	13,92	1,12	2,07
0210405	CAIBRO DE 2"x1"	M	0,037000	2,84	0,11	0,20
0212430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	M2	0,800000	27,66	22,13	40,86
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,50	19,40
	CUSTO DIRETO TOTAL				42,29	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				11,84	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				54,13	100,00
01.09	Passadiço com tábua de madeira para veículos	M²	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
398
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,500000	4,79	2,40	3,77
0106111	Servente	H	1,200000	3,64	4,37	6,87
0204472	PECA DE MADEIRA DE LEI *6 X 16* CM, NÃO APARELHADA, (VIGA - P/TELHADO)	M	0,761900	17,90	13,64	21,45
0205061	Prego polido com cabeca 18 x 27	Kg	0,200000	6,40	1,26	2,01
0206212	Tabue madeira 3a qualidade 2,5 x 30,0cm (1 x 12") n ao aparelheds	M	0,428500	27,00	11,57	16,19
0301143	CAMINHAO TRUCADO (3 EIXOS) COM CARROCERIA DE MADEIRA FIXA, CAPACIDADE DE *10 A 12* T (LOCACAO SE	H	0,100000	60,00	8,00	12,56
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				8,43	13,25
	CUSTO DIRETO TOTAL				49,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				13,91	21,66
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				63,60	100,00
02.01	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m macro	M³	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,067000	3,64	0,24	2,59
2983	Trator carregadeira e retro-escavadeira diesel 75cv (cp) incl operador -capac cacamba 0,76m³	H	0,057000	108,87	6,19	66,77
3636	Trator carregadeira e retro-escavadeira diesel 75cv, incl operador-cap ac cacamba 0,76m³ (nora Improdutiva)	H	0,010000	51,49	0,51	5,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,30	3,24
	CUSTO DIRETO TOTAL				7,24	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,03	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				9,27	100,00
02.02	Escavação do solo mole sob lâmina diáqua macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0303059	Retroescavadeira	Ho	0,037714	26,08	0,98	8,89
0304008	Trator esteira d-6d	Ho	0,025204	46,53	1,17	10,62
0304660	Escavadeira hidráulica sobre esteira fiat allis mod. fx-215 lc, importada caç amba = 0,76m³ a 1,50m³, pes o operacional =20,5t a 21,6t, pot=152hp=113kv	H	0,037697	170,48	6,46	58,62
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,61	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,41	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,02	100,00
02.03	Nivelamento geométrico macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	12/05/2014			
0101134	Ajudante ou auxiliar de topografia (sgsp)	H	0,030000	3,64	0,11	2,77
0101156	Desenhista cadista (sgsp)	H	0,006524	30,46	0,20	5,04
0101163	Desenhista de topografia - nivel técnico (sgsp)	H	0,013077	29,38	0,38	9,57
0101161	Topógrafo (sgsp)	H	0,010000	55,51	0,56	14,11
0394264	Nivel com precisão de 0.7 mm/km	H	0,020000	1,14	0,02	0,50
94296	Perua kombi 50% em operação	H	0,010000	27,16	0,27	6,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,56	39,29
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,10	78,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,87	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3,97	100,00
02.04	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M³	12/05/2014			

PMP

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0106111	Servente	H	0,337000	3,84	1,23	34,64
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,53	43,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,76	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,77	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3,53	100,00
02.05	Fornec. e instalacão de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e	M³	12/05/2014			
0103731	Servente	H	3,000000	3,64	10,92	8,16
0232820	Areia lavada tipo grossa	M³	1,000000	80,00	80,00	59,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,60	10,17
	CUSTO DIRETO TOTAL				104,52	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				29,27	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				133,79	100,00
02.06	Fornec. e instalacão de tubo de pvc, je, para esgoto - dn 150	M	12/05/2014			
0110043	Ajudante de encanador	H	0,500000	3,64	1,82	4,49
0112320	Encanador	H	0,500000	4,79	2,40	5,92
0212197	Tubo pvc rígido para esgoto - 150mm (6")	M	1,010000	22,00	22,22	54,78
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	12,94
	CUSTO DIRETO TOTAL				31,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,87	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				40,56	100,00
02.07	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de esgoto com anel de borracha,	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,600000	3,64	2,18	1,81
0100011	Encanador	H	0,600000	4,79	2,87	2,39
020H608	Tubo leve pvc rígido diametro 250 mm	M	1,005000	82,34	82,75	68,71
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				6,29	5,22
	CUSTO DIRETO TOTAL				94,09	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				26,35	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				120,44	100,00
02.08	Fornec. e instalação de tubo de pvc, ponta e bolsa, je para coletores de de esgoto com anel de borracha,	M	12/05/2014			
0100006	Ajudante	H	0,600000	3,84	2,16	1,32
0100011	Encanador	H	0,600000	4,79	2,87	1,74
p20H525	Tubo leve pvc rígido diam.300 mm	M	1,000000	117,60	117,60	71,26
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				6,29	3,81
	CUSTO DIRETO TOTAL				128,94	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				36,10	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				165,04	100,00
02.09	Reaterro de valas com material granular reaproveitado, adensado e vibrado macro	M³	12/05/2014			
0108111	Servente	H	0,650000	3,84	2,37	13,05
0306044	Retroescavadeira c/ carregadeira sobre pneus 75hp c/ conversor de torque (incl	H	0,032500	150,00	4,88	26,87
5781	Caminhao pipa 6000l toco, 182cv - 7,5t (vu=6anos) (inclui tanque de ac o para transporte de agua e motobomb a centrifuga a gasolina 3,5cv) - c usto horario produtivo diurno	Chp	0,032500	119,07	3,87	21,31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
400
Pag.
PMP

MACRD E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO OO COMPLEXD ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
73331	Vibrador de imersao motor gas 3.5cv (cp) tubo 48x 480mm c/mangote de 5m comp - excl operador	H	0,032500	3,72	0,12	0,66
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				2,95	16,24
	CUSTO DIRETD TOTAL				14,19	78,14
	TAXA OE 8Di DE 28,00 %				3,97	21,88
	TDTAL DA COMPOSIÇAD				18,16	100,00
02.10	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem a esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0106115	lem processo de desativação| ajudante	H	0,015700	3,84	0,06	0,87
5831	Escavadeira hidraulica sobre esteira 105hp. peso operacional 17t. cap. 0,8m³ - chp diurno	Chp	0,006000	166,30	0,93	13,48
5811	Caminhao basculante. 6m³.12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,034200	126,69	4,33	62,75
	ENCARGOS SDCIAIS DE 124,51 %				0,07	1,01
	CUSTD DIRETO TOTAL				5,39	78,12
	TAXA DE 8DI DE 28,00 %				1,51	21,87
	TDTAL DA COMPDSIÇÃO				6,90	100,00
02.11	Remoção da terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
5811	Caminhao basculante. 6m³.12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,015000	126,69	1,90	78,19
	ENCARGDS SDCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TDTAL				1,90	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,53	21,89
	TOTAL DA CDMPOSIÇÃO				2,43	100,00
02.12	Espalhamento da antulho no bota-fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0307629	Trator de esteiras 160 a 300hp c/ lamina peso operacional " 16t " (incl manut/operacao)	H	0,010000	135,89	1,36	78,16
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,36	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,38	21,89
	TDTAL DA COMPOSIÇÃO				1,74	100,00
02.14	Locacão de rede e elaboracão de nota de servico, inclusive levantamento de normas macro	M	12/05/2014			
0100244	Auxiliar de topógrafo	H	0,036000	4,79	0,17	12,69
0107592	Topografo	H	0,012000	19,02	0,23	17,16
0301168	Caminhonete de carga ate 1,2 t c/ motor diesel tipo gm d-10 ou equiv (incl manut/operacao)	H	0,004000	38,64	0,15	11,18
	ENCARGOS SDCIAIS DE 124,51 %				0,50	37,31
	CUSTO DIRETO TDTAL				1,05	78,36
	TAXA DE 8DI DE 28,00 %				0,29	21,94
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,34	100,00
02.15	Locacão de nivelamanto de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km	12/05/2014			
EQ-0007	Camionata tipo chevrolet s10 ou similar	H	0,331855	48,80	16,19	3,43
EQ-0032	Suporte de prisma	H	2,852091	0,02	0,06	0,01
EQ-0033	Cabo serial r	H	1,382616	0,06	0,08	0,02
EQ-0034	Bateria	H	1,407511	0,07	0,10	0,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
401
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
EQ-0035	Prisma	H	2,696494	0,05	0,13	0,03
EQ-0036	Bastão extensívsl 2,50m	H	3,529898	0,02	0,07	0,01
EQ-0037	Régua de bastão	H	2,333505	0,02	0,05	0,01
EQ-0039	Tripé de alumínio	H	3,629896	0,02	0,07	0,01
EQ-0040	Guarda sol (sombreiro)	H	3,629896	0,02	0,07	0,01
EQ-0041	Programas	H	4,176701	2,57	10,73	2,25
EQ-0042	Plotter	H	1,825319	2,25	4,11	0,86
EQ-0043	Computador	H	4,173148	0,84	3,51	0,74
EQ-0044	Estação total	H	1,369147	17,07	23,37	4,90
EQ-0045	Trena	H	7,259792	0,03	0,22	0,05
EQ-0046	Carregador de bateria	H	1,348247	0,05	0,07	0,01
EQ-0047	Teodolito	H	1,389191	11,29	15,46	3,24
EQ-0048	Nível	H	0,912880	5,50	5,02	1,05
MO-0004	Auxiliar de topografia	H	7,301837	4,79	34,98	7,34
MO-0019	Nivelador	H	0,912146	4,79	4,37	0,92
MO-0022	Servente	H	7,301336	3,64	26,58	5,57
MO-0024	Topógrafo	H	2,737989	19,82	54,27	11,38
MO-0043	Técnico em computação (cadiste)	H	0,958882	4,79	4,59	0,96
MT-0351	Copias xerográficas	M2	1,037113	3,39	3,52	0,74
MT-0354	Papel contínuo	M2	3,111339	1,48	4,60	0,96
MT-0356	Papel milimetrado	M2	1,031579	4,75	4,90	1,03
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				155,38	32,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				372,50	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				104,30	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				476,80	100,00
02.18	Locação de obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive topografo e	M²	12/05/2014			
0100242	Ajudante especializado	H	0,130000	3,64	0,47	3,04
0100244	Auxiliar de topógrafo	H	0,388042	4,79	1,86	12,05
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,084611	4,79	0,41	2,66
0107592	Topografo	H	0,064703	19,02	1,23	7,97
0107595	Nivelador	H	0,064157	4,79	0,31	2,01
0200344	Arame galvanizado 18 bwg - 1,85mm - 16,60 g/m	Kg	0,013291	7,31	0,10	0,65
0204433	Peca de madeira de lei nativa/regional 7,5 x 7,5 cm nao aparelhada	M	0,025909	3,75	0,10	0,65
0205074	Prego polido com cabeca 1 1/2" x 13"	Kg	0,007502	7,77	0,06	0,39
0208188	Iem processo de desativaçãoj tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30cm (1 x 12) nao aparelhada	M²	0,090000	22,00	1,98	12,82
0307247	Teodolito c/ precisao +/- 6 segundos, inclusive tripe tipo wild t-1 ou equiv	h	0,066210	2,25	0,15	0,97
0307252	Nivel otico c/ precisao +/- 0,7mm tipo wild na-2 ou equiv	H	0,048154	1,30	0,06	0,39
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,33	34,52
	CUSTO DIRETO TOTAL				12,06	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,38	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				15,44	100,00

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
02.17	Instalação de ligações prediais a 90° em logradouro com pavimento asfáltico macro microdrenagem e	Und	12/05/2014			
0119068	Pedreiro	H	3,504079	4,79	16,78	2,86
0119099	Servente	H	18,177409	3,64	66,17	11,27
0200037	Cimento asf.de petroleo, a granel cap 07	Kg	2,190049	0,77	1,69	0,29
0204043	Brita 1 e 2	M3	0,001752	150,00	0,26	0,04
0205058	Tijolo caram. macico 7x10x20cm	Un	4,380098	0,54	2,37	0,40
0208044	Tubo ceram. esgoto sanit. diam. 150mm	M	2,763930	11,96	33,06	5,63
0208073	Curva 45 ou 90 graus caram. 150mm	Un	0,436010	15,11	6,62	1,13
0208097	Selim p/adaptacao tubo cerem. 200x150mm	Un	0,219005	22,26	4,88	0,83
0213052	Tampao f.f. p/cx. inspecao 32kg	Un	0,219005	88,00	19,27	3,28
0239060	Anel de concr. pre-mold. p/ci,alt. 300mm	Un	0,436010	20,70	9,07	1,54
0239061	Anel de concr. p/e-mold. p/ci,alt. 150mm	Un	0,219005	13,20	2,89	0,49
0239062	Anel de concr. pre-mold. p/ci,alt. 075mm	Un	0,219005	8,36	1,83	0,31
0239063	Fundo p/ci, c/600mm de diam.	Un	0,217215	19,75	4,29	0,73
07.00.20.30.1	Argamassa de cim. e areia no traco 1:4	M3	0,026277	199,91	5,25	0,89
07.00.20.45.1	Argamassa de cim. e areia no traco 1:8	M3	0,262809	172,25	05,27	7,71
11.00.10.01.1	Concreto dosado racionalmente p/uma resistencia a compres.de 10mpa, compreend. apenas o forn.dos mat. incl. 5% de perdas	M3	0,266098	226,98	60,37	10,26
11.00.10.20.1	Concreto p/camada preparatoria, c/ 180kg de cim. p/m 3 de concr., compreend apenas o forn. dos mat., incl. 5% de perdas	M3	0,052558	215,70	11,34	1,93
18.00.40.10.2	Caminhao basculh., no toco, 4,00m3, motor diesel 85cv, incl. motorista (cp)	H	0,234543	64,08	15,02	2,56
19.00.40.10.4	Csminhao basculh., no toco, 4,00m3, motor diesel 85cv, incl. motorista (ci)	H	0,262784	28,85	7,58	1,29
19.01.10.02.2	Compressor de ar, portatil e rebocavel, pressao de tr ab. 102psi, desc. 170pcm, motor diesel 40cv, excl. ope rador (cp)	H	0,821300	35,10	28,83	4,91
19.01.10.02.3	Compressor de ar, portatil e rebocavel, pressao de tr ab. 102psi, desc. 170pcm, motor diesel 40cv, excl. oper ador (ci)	H	0,273870	9,58	2,62	0,45
56.00.23.15.1	Base de brita corrida inclusive fornecimento dos mat enais medida apos a compactacao.	M3.	0,087610	53,89	4,72	0,80
58.00.23.19.1	Imprimacao da base de pavimentacao de acordo com a s instru- coes para exacucao do der-rj.	M2.	1,755700	3,09	5,43	0,92
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				103,28	17,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				458,69	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				128,49	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				587,38	100,00
02.18	Esgotamento de água com bombas, vazões até 15 m3/h a hora altura até 10 m macro microdrenagem e	H	12/05/2014			
0902380	Bomba superficial auto escorvante	Hp	0,350000	0,94	0,33	78,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,33	78,57
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,09	22,00
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,42	100,00
02.19	Fornec.e assentamento de tubos de tubos simples, dn = 40 cm macro microdrenagem e esgotamento	M	12/05/2014			
0103731	Servente	H	1,520000	3,64	5,53	4,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
403
Pag.
TMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv. Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0103740	Pedreiro	H	0,400000	4,79	1,92	1,60
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,002440	90,00	0,20	0,17
0200949	Tubo de concreto simples ps-1 para águas pluviais (diâmetro da secso: 400 mm)	M	1,000000	69,50	69,50	57,97
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	0,972000	0,66	0,64	0,53
0303366	Guindaste tipo munck cap * 5t * montado em caminha o carroceria (locação com	H	0,080000	112,50	8,75	5,62
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				9,28	7,73
	CUSTO DIRETO TOTAL				93,82	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				26,27	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				120,09	100,00
02.20	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2, dn = 60 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	12/05/2014			
0103731	Servente	H	0,740000	3,84	2,69	1,53
0103734	Operador	H	0,027000	4,79	0,13	0,07
0103740	Pedreiro	H	0,700000	4,79	3,35	1,91
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,004880	80,00	0,39	0,22
0201196	Tubo de concreto armado ca-2 para águas pluviais (diâmetro da seção: 600,00 mm)	M	1,000000	98,70	98,70	56,16
0201587	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	1,944000	0,66	1,28	0,73
0242116	Pneu 10 x 20 x 18 com câmara	Un	0,000100	921,33	0,09	0,05
0303396	Guincho tipo munck cap * 6t * montado em caminhao c arroceria, ou equiv	H	0,027000	112,50	3,04	1,73
2201246	Caminhão carroceria de madeira, diesel, potência 160 H p (119 kw), capacidade útil 7,6 t, carroceria 5,6 m - vide útil 10.000 h	H prod	0,350000	56,83	19,89	11,32
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,68	4,37
	CUSTO DIRETO TOTAL				137,24	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				38,43	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				175,67	100,00
02.21	Fornec. e instalação de té pvc. ie, dn 150 macro microdranagem e esgotamento sanitário	Und	12/05/2014			
0110043	Ajudante de encanador	H	0,570000	3,84	2,07	1,87
0112320	Encanador	H	0,570000	4,79	2,73	2,47
0210074	Anel de borracha p/tubo pvc 150mm (6")	Un	3,000000	6,00	18,00	16,30
0211351	Lubrificante para tubo de pvc	Kg	0,099000	25,03	2,46	2,25
0211989	Te pvc para asgoto 6'	Un	1,000000	55,00	55,00	49,81
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,98	5,42
	CUSTO DIRETO TOTAL				88,26	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				24,15	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				110,41	100,00
02.22	Fornec. e instalecão de tampão de ferro fundido tipo com articulação, capacidade mínima de 30 toneladas	Und	12/05/2014			
0118088	Pedreiro	H	2,000000	4,79	8,58	1,33
0118088	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	1,01
0244047	Tampao f.f. pesado 0,56m padrao rioluz	Un	1,000000	522,00	522,00	72,74
07.00.20.30.1	Argamassa de cim. e areia no traco 1:4	M3	0,004000	199,91	0,80	0,11
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	2,92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
104
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				560,65	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				158,98	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				717,63	100,00
02.23	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material retirado	M3	12/05/2014			
0104257	Operador de martelete ou marteleteiro	H	0,168887	4,79	0,80	3,14
0106115	Iem processo de desativação) ajudante	H	0,333333	3,64	1,21	4,75
0225931	Disco de corte diamentado, segmentado, de 7" (180 mm) e 3 mm de esp., para esmerilhadeira	Un	0,050000	57,00	2,85	11,20
5680	Retro-escavadeira, 75cv (vu= 5 anos) -chp diurno	Chp	0,008333	98,62	0,82	3,22
5881	Retro-escavadeira, 75cv (vu= 5 anos) -chi diurno	Chi	0,075000	48,94	3,67	14,42
5795	Martelete ou rompedor pneumático manual 25kg, freq uencia de impacto 12 30/minuto - chp diurno	Chp	0,083333	26,50	2,21	6,88
5953	Compressor de ar rebocavel, descarga livre erelivs 18 0pcm, pressao de trabalho 102 psi, motor a diesel 89cv - custo horario produtivo diurno	Chp	0,083333	59,71	4,98	19,57
73437	Serra circular makita 5900b 7' 2.3hp - chp	H	0,008333	13,02	0,11	0,43
73487	Serra circular makita 5900b 7' 2.3hp - chi	H	0,075u03	9,79	0,73	2,87
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,50	9,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				19,88	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,57	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				25,45	100,00
02.24	Fornec. e instalação de places de sinalização macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	12/05/2014			
0119068	Pedreiro	H	0,200000	4,79	0,96	6,85
0119099	Cavoyqueiro	H	0,100000	10,38	1,04	9,59
0119099	Servente	H	0,200000	3,64	0,73	6,73
19.00.50.04.2	Perfuratriz de 23,5kg de peso, p/furacao de fogacho, consumo de ar 58l/s, frequencia de impactu 34/s, excl. operador (cp)	H	0,070000	1,15	0,08	0,74
19.00.50.04.4	Perfuratriz de 23,5kg de peso, p/furacao de fogacho,c onsumo de ar 56 l/s, frequencia de impacto 34/s, excl.o perador (ci)	H	0,030000	0,87	0,03	0,28
19.01.10.02.2	Compressor de ar, portatil e rebocavel, pressao de tr ab. 102psi, desc. 170pcm, motor diesel 40cv, excl. ope rador (cp)	H	0,050000	35,10	1,78	18,22
19.01.10.02.3	Compressor de ar, portatil e rebocavel, pressao de tr ab. 102psi, desc. 170pcm, motor diesel 40cv, excl. oper ador (cf)	H	0,050000	9,58	0,48	4,42
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,40	31,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,48	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,37	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,85	100,00
02.25	Construção de eee - estação elevatória de esgoto, conforme projeto, incluindo fornecimento de	Unid	12/05/2014			
0238027	Construção de eee - estação elevatória de esgoto, co nforme projeto, incluindo fornecimento de bombas, lub os de recalque,	Vb	1,000000	35.000,00	35.000,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				35.000,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9.800,00	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				44.800,00	100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
405
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
02.26	Serviços de desobstrução e limpeza de rede domiciliar e tronco esgoto	M	12/05/2014			
0119001	Servente de serv. de conservaçeo	H	1,000000	3,64	3,64	31,99
19.00.40.04.3	Caminhao carroceria fixa, no loco, 7,5t, motor diesel 1 32cv, incl. motorista (cf)	H	0,020000	35,95	0,72	6,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,53	39,81
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,89	70,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,49	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,38	100,00
02.27	Serviços de desobstrução e limpeza de caixa de esgoto domiliar, incluindo futura recomposição	Unid	12/05/2014			
0112543	Servente	H	1,112133	3,64	4,05	6,46
0310701	Caminhão adaptado a jato (chp)	H	0,276759	71,51	19,79	31,55
0310702	Caminhão adaptado a vácuo (chp)	H	0,274563	73,28	20,12	32,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,04	8,04
	CUSTO DIRETO TOTAL				49,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				13,72	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				62,72	100,00
02.28	Serviço de arrasamento de tubo em concreto dn 400mm, inclusive limpeza dos mesmo, e	Unid	12/05/2014			
0100710	Pedreiro - essentamento de tijolo, bloco	H	9,500000	4,69	44,56	34,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				55,48	43,33
	CUSTO DIRETO TOTAL				100,04	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				28,01	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				128,05	100,00
02.29	Serviço de limpeza e/ou recomposicão de fossa e sumidouro	Unid	12/05/2014			
0100150	Pedreiro	H	3,357573	4,79	16,08	7,79
0100158	Servente	H	3,357573	3,64	12,22	5,92
0200203	Areia media	M3	0,067066	80,00	5,37	2,60
0200217	Cimento portland	Sc	0,407388	30,00	12,22	5,92
0200224	Concreto usinado fck = 15,0 mpa	M3	0,208765	232,12	48,46	23,47
0200311	Sarrafo de pinho 1 x 4 (pol.)	M	0,536693	2,59	1,39	0,67
0200312	Tabua de pinho 3a. 1 x 12 (pol.)	M	0,570787	4,60	2,83	1,27
0200402	Aco ca-50 (media das bitolas)	Kg	3,339886	3,00	10,02	4,85
0200408	Arame recozido no.18 bwg	Kg	0,861182	4,50	0,28	0,14
0200609	Tijolo comum de barro 5 x 10 x 20 cm	Un	100,727186	0,17	17,12	8,29
0201429	Prego (media das bitolas)	Kg	0,057558	4,55	0,28	0,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				35,24	17,07
	CUSTO DIRETO TOTAL				161,29	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				45,16	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				206,45	100,00
02.30	Execução de interligação da rede de esgoto existente (residencia / fossa e/ou sumidouro) À rede	Unid	12/05/2014			
EQ80119	Caminhoneta	H	0,700000	20,98	14,67	10,50
MO10101	Ajudante	H	2,400000	3,64	8,74	6,28
MO10112	Encanador	H	2,400000	4,79	11,50	8,23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
406
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
MO10124	Servente	H	6,000000	3,64	21,84	15,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				52,39	37,50
	CUSTO DIRETO TOTAL				109,14	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				30,56	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				139,70	100,00
03.01	Escavação mecânica de valas de 2 a 4 m de profundidade macro microdrenagem e	M³	12/05/2014			
0151086	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	1,96
E502018	Chp/escavadeira komatsu pc 150 se - 103 hp	H	0,040000	160,00	6,40	69,57
E502019	Chi/escavadeira komatsu pc 150 se - 103 hp	H	0,010000	39,18	0,39	4,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,22	2,39
	CUSTO DIRETO TOTAL				7,19	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,01	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				9,20	100,00
03.02	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M³	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,337000	3,64	1,23	34,64
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,53	43,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,76	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,77	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3,53	100,00
03.03	Aquisição e instalação de pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0106111	Servente	H	4,000000	3,64	14,56	10,09
0204730	Pedra-de-mão ou pedra rachão p/ muro arrimo/fundaçã o/enrocamento etc - posto pedreira /	M³	1,000000	80,00	80,00	55,46
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				18,13	12,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				112,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				31,55	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				144,24	100,00
03.04	Fornec. e instalação de berço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e	M³	12/05/2014			
0103731	Servente	H	3,000000	3,64	10,92	8,16
0232820	Areia lavada tipo grosse	M³	1,000000	80,00	80,00	59,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,60	10,17
	CUSTO DIRETO TOTAL				104,52	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				29,27	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				133,79	100,00
03.05	Fornec.e assentamento de tubos de tubos simples, dn = 40 cm macro microdrenagem e esgotamento	M	12/05/2014			
0103731	Servente	H	1,520000	3,64	5,53	4,80
0103740	Pedreiro	H	0,400000	4,79	1,82	1,60
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,002440	80,00	0,20	0,17
0200949	Tubo de concreto simples ps-1 para águas pluviais (diâmetro da seção: 400 mm)	M	1,000000	69,50	69,50	57,87
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	0,972000	0,66	0,64	0,53
0303366	Guindaste tipo munck cap * 5t * montado em caminha o carroceria (locação com	H	0,060000	112,50	6,75	5,62
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				9,28	7,73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
407
Pag.
PMS

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				93,82	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				26,27	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				120,09	100,00
03.06	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2, dn = 1500 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	12/05/2014			
0103731	Servente	H	3,350000	3,64	12,19	1,48
0103734	Operador	H	0,396000	4,79	1,90	0,23
0103740	Pedreiro	H	3,000000	4,79	14,37	1,75
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,042700	80,00	3,42	0,42
0200847	Tubo de concreto armado pa-2 para águas pluviais (diâmetro da seção: 1500 mm)	M	1,000000	508,70	508,70	61,88
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	17,010000	0,66	11,23	1,37
0303356	Guincho tipo munck cap * 6t * montado em caminhao c arrocerie, ou equiv	H	0,226000	112,50	25,43	3,09
2201246	Caminhão carroceria de madeira, diesel, potência 180 H p (119 kw), capacidade útil 7,6 t, carroceria 5,8 m - vida útil 10.000 h	H prod	0,520000	56,83	29,55	3,59
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				35,44	4,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				642,23	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				179,82	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				822,05	100,00
03.07	Fornec. e assentamento de tubos ca - 2 dn, = 80 cm macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M	12/05/2014			
0101017	Pedreiro	H	0,400000	4,79	1,92	0,85
0101019	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	2,46
0201019	Areia lavada	M3	0,030000	80,00	2,40	0,81
0201041	Cimento	Kg	7,000000	0,ee	4,62	1,56
0202050	Tubo de concreto d=0,80m ca-2	M	1,050000	184,00	193,20	65,38
0304052	Caminhao carroc. med. c/guindeuto	Ho	0,200000	50,00	10,00	3,38
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,45	3,87
	CUSTO DIRETO TOTAL				230,97	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				64,64	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				295,51	100,00
03.08	Argamasse de cimento e areia, traco 1:3 macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0103731	Servente	H	6,000000	3,64	21,84	5,28
0200019	Areia lavada tipo média	M³	1,000000	80,00	80,00	19,27
0201567	Cimanto portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	28e,000000	0,66	195,36	47,05
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				27,19	6,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				324,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				90,63	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				415,22	100,00
03.09	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0106115	[em processo de desativação] ajudante	H	0,015700	3,64	0,08	0,87
5631	Escavadeira hidraulica sobre esteira 105hp, peso operacional 17t, cap. 3,8m³ - chp diurno	Chp	0,006000	155,30	0,93	13,46
5811	Caminhao basculante, 8m³.12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,034200	126,69	4,33	62,75
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,07	1,01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
408
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,51	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,90	100,00
03.10	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
5811	Caminhaa basculante. 6m³.12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,015000	126,69	1,90	78,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,90	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,53	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,43	100,00
03.11	Reaterro de valas com material granular reaproveitado, adensado e vibrado macro	M³	12/05/2014			
0106111	Serventa	H	0,650000	3,64	2,37	13,05
0306044	Retroescavadeira c/ carregadeira sobre pneus 75hp c/ conversor de torque (incl	H	0,032500	150,00	4,88	26,87
5761	Caminhao pipa 6000l toco. 162cv - 7.5t (vu=6anos) (inclui tanque de ac o para transporte de agua e motobomba centrifuga a gasolina 3,5cv) - custo horario produtivo diurno	Chp	0,032500	119,07	3,87	21,31
73331	Vibrador de imersao motor gas 3,5cv (cp) tubo 48x 480mm c/mangote de 5m comp - excl operador	H	0,032500	3,72	0,12	0,66
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,95	16,24
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,19	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,97	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				19,16	100,00
03.12	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0307629	Trator de esteiras 180 a 300hp c/ lamina peso operacional * 16t * (incl manut/operacao)	H	0,010000	135,89	1,36	78,16
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,36	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,38	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,74	100,00
03.13	Construcao de poco de visita tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m macro microdrenegem e esgotamento sanitário	Und	12/05/2014			
0100242	Ajudante especializado	H	16,000000	3,64	58,24	1,74
0100378	Armador	H	1,000000	4,79	4,79	0,14
0101213	Carpinteiro de formas	H	1,000000	4,79	4,79	0,14
0104750	Pedreiro	H	6,000000	4,79	36,32	1,15
0200333	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Kg	1,000000	7,00	7,00	0,21
0200651	Bloco vedecao concreto 14 x 19 x 39 cm (classa d - nbr 6136/07)	Un	228,000000	2,80	515,88	16,43
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	152,000080	0,66	100,32	3,00
0203877	Areia seca especial tipo fina	Kg	864,000000	0,06	41,04	1,23
0204815	Aço ca-50 8mm	M	100,400000	1,84	239,84	7,18
0205051	Aço ca-60 - 4,2mm	M	48,000000	0,80	29,80	0,86
0206186	Iem processo de desativação] tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30cm (1 x 12) nao aparelhada	M²	2,200000	22,00	46,40	1,45
M890828	Concreto concr. fck>=25,0 mpa - b1,b2 calc. - fom.	M3	2,490000	520,65	1.291,21	38,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				132,15	3,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
409
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				2.611,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				731,08	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3.342,08	100,00
03.14	Construção de chaminé de poço de visita com alvenaria com tijolos comum macro	M	12/05/2014			
0100088	Pedreiro	H	7,970300	4,79	38,18	7,77
0100068	Servente	H	3,048500	3,64	11,10	2,26
0200201	Areia grossa (ac - areia comercial)	M3	0,281700	80,00	22,54	4,59
0200202	Areia média (ac - areia comercial)	M3	0,074100	80,00	5,93	1,21
0200490	Cal hidratada	Kg	42,189400	0,58	24,46	4,98
0200813	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	73,189400	0,66	48,31	9,83
0201113	Impermeabilizante para concretos e argamassas vedac it ou similar	L	1,056000	3,00	3,17	0,65
0202212	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	Un	312,744000	0,54	168,88	34,37
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				61,36	12,49
	CUSTO DIRETO TOTAL				383,93	76,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				107,50	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				491,43	100,00
03.15	Fornec. e instalação de tampão de ferro fundido tipo com articulação, capacidade mínima de 30 toneladas	Und	12/05/2014			
0119068	Pedreiro	H	2,000000	4,79	9,58	1,33
0119099	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	1,01
0244047	Tampao f.f. pesado 0,58m padrao rioluz	Un	1,000000	522,00	522,00	72,74
07.00.20.30.1	Argamassa de cim. e areia no traco 1:4	M3	0,004000	199,91	0,80	0,11
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	2,92
	CUSTO DIRETO TOTAL				560,65	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				156,98	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				717,63	100,00
03.16	Construção de boca de lobo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Und	12/05/2014			
0151075	Pedreiro	H	3,903527	4,79	18,70	2,12
0151086	Servente	H	3,909341	3,64	14,23	1,62
40.10.17	Concreto fck >= 13.5 mpa, b1-b2 calc., tanc. estr.	M3	0,288728	256,66	74,10	8,41
40.20.05	Forma de tabua de pinho de 3a. tipo b (3 aprov.)	M2	0,343408	40,45	13,88	1,56
40.24.15	Argamassa de cimento e areia 1:3	M3	0,095236	207,80	19,79	2,25
40.30.07	Alvenaria tijolo macico req., e = 20cm, a revestir	M2	5,806115	75,23	436,79	49,59
40.32.05	Escavacao manual h <= 1.5m m	M3	2,628211	24,52	64,44	7,32
40.32.22	Regularizacao e compactacao manual de terreno	M2	1,915441	2,72	5,21	0,59
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				41,00	4,65
	CUSTO DIRETO TOTAL				668,15	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				192,68	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				890,93	100,00
03.17	Esgotamento água com bombas, vazões até 15 m3/h, a hora altura até 10 m macro microdrenagem e	H	12/05/2014			
0103714	Ajudante	H	0,035700	3,64	0,13	13,13
0210988	Energia elétrica	Kw	0,042840	0,37	0,02	2,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
410
Fls.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0243544	Mangueira para bomba de drenagem - baixa pressão (diâmetro da seção: 2 ")	M	0,000710	16,00	0,01	1,01
0343516	Bomba de drenagem submersa, elétrica, potência 1,2 kw, capacidade 7 l/s - aquisição	Un	0,000100	4.503,33	0,45	45,45
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,16	16,16
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,77	77,78
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,22	21,78
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,99	100,00
03.18	Esgotamento de água com bomba submersa. (hpxh) macro microdrenagem e esgotamento sanitário	H	12/05/2014			
0802380	Bomba superficial auto escorvante	Hp	0,350000	0,94	0,33	78,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,33	78,57
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,09	22,00
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,42	100,00
03.19	Locação de área macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M²	12/05/2014			
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,130000	4,79	0,62	11,61
0106115	Item processo de desativação(ajudante	H	0,130000	3,84	0,47	8,95
0200337	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm - 9,80 g/m	Kg	0,020000	8,00	0,18	3,05
0204493	Item processo de desativação(peca de madeira 2a qualidade 7,5 x 7,5cm nao aparelhada	M	0,250000	3,09	0,77	14,67
0205061	Prego polido com cabeca 18 x 27	Kg	0,010000	6,40	0,06	1,14
0206188	Item processo de desativação(tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30cm (1 x 12) nao aparelhada	M²	0,030000	22,00	0,68	12,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,36	25,90
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,10	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,15	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5,25	100,00
03.20	Locação de nivelamento de eixo macro microdrenagem e esgotamento sanitário	Km	12/05/2014			
EQ-0007	Camioneta tipo chevrolet s10 ou similar	H	0,331955	48,80	16,19	3,40
EQ-0032	Suporte de prisma	H	2,852061	0,02	0,06	0,01
EQ-0033	Cabo serial r	H	1,382818	0,06	0,08	0,02
EQ-0034	Bateria	H	1,407511	0,07	0,10	0,02
EQ-0035	Prisma	H	2,898494	0,05	0,13	0,03
EQ-0036	Bastão extensível 2,50m	H	3,629996	0,02	0,07	0,01
EQ-0037	Régua de bastão	H	2,333505	0,02	0,05	0,01
EQ-0038	Tripé de alumínio	H	3,629896	0,02	0,07	0,01
EQ-0040	Guarda sol (sombreiro)	H	3,629896	0,02	0,07	0,01
EQ-0041	Programas	H	4,176701	2,57	10,73	2,25
EQ-0042	Plotter	H	1,825319	2,25	4,11	0,86
EQ-0043	Computador	H	4,173146	0,84	3,51	0,74
EQ-0044	Estação total	H	1,369147	17,07	23,37	4,90
EQ-0045	Trena	H	7,259792	0,03	0,22	0,05
EQ-0046	Carregador de bateria	H	1,346247	0,05	0,07	0,01
EQ-0047	Teodolito	H	1,369191	11,29	15,46	3,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag.
TM

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
ED-0046	Nível	H	0,912660	5,60	5,02	1,05
MO-0004	Auxiliar de topografia	H	7,301837	4,79	34,98	7,34
MO-0019	Nivelador	H	0,912146	4,79	4,37	0,92
MO-0022	Servente	H	7,301338	3,64	26,58	5,57
MO-0024	Topógrafo	H	2,737989	19,82	54,27	11,38
MO-0043	Técnico em computação (cadista)	H	0,956862	4,79	4,59	0,96
MT-0351	Copias xerográficas	M2	1,037113	3,39	3,52	0,74
MT-0354	Papel continuo	M2	3,111339	1,48	4,60	0,96
MT-0356	Papel milimetrado	M2	1,031579	4,75	4,90	1,03
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				155,38	32 59
	CUSTO DIRETO TOTAL				372,60	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				104,30	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				476,80	100,00
03.21	Nivelamento geométrico macro microdrenaoem e esgotamento sanitário	M	12/05/2014			
0101134	Ajudante ou auxiliar de topografia (sgsp)	H	0,030000	3,64	0,11	2,77
0101158	Desenhista cadiste (sgsp)	H	0,006524	30,46	0,20	5,04
0101163	Desenhista de topografia - nível técnico (sgsp)	H	0,013077	29,38	0,38	9,57
0101161	Topógrafo (sgsp)	H	0,010000	55,51	0,58	14,11
0394264	Nível com precisão de 0,7 mm/km	H	0,020000	1,14	0,02	0,50
94296	Perua kombi 50% em operação	H	0,010000	27,18	0,27	6,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,56	39,29
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,10	78,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,87	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3,97	100,00
03.22	Recuperação de boce de lobo em alvenaria de bloco (1,10x1,10,1,00)	M	12/05/2014			
M600003	Recuperação de boca de lobo	Vb	1,000000	700,00	700,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				700,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				196,00	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				896,00	100,00
03.23	Recuperação de boca de lobo em alvenaria de bloco (2,20x2,20,2,00)	M	12/05/2014			
0211677	Recuperação de boce de lobo	M	1,000000	750,00	750,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				750,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				210,00	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				960,00	100,00
03 24	Serviços de desobstrução e limpeza de rede de drenagem dn 400 a 1500mm	M	12/05/2014			
0110043	Ajudante de encanador	H	1,800000	3,64	6,55	25,47
0112320	Encanador	H	0,500000	4,79	2,40	9,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,14	43,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				20,09	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,63	21,87

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				25,72	100,00
04.01	Escavação mecânica da material de primeira categoria macro microdrenagem a	M³	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,067000	3,64	0,24	2,59
2963	Trator carregadeira e retro-escavadeira diesel 75cv (cp) incl operador -capac cacamba 0,76m³	H	0,057000	108,67	6,19	66,77
3636	Trator carregadeira e retro-escavadeira diesel 75cv, incl operador-cap ac cacamba 0,7em³ (hora improduti va)	H	0,010000	51,49	0,51	5,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,30	3,24
	CUSTO DIRETO TOTAL				7,24	78,10
	TAXA DE BDI CE 26,00 %				2,03	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				9,27	100,00
04.02	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0106115	Iem processo de desativação] ajudante	H	0,015700	3,64	0,06	0,87
5631	Escavadeira hidraulica sobre esteira 105hp, peso oper acional 17t, cap. 0,8m³ - chp diurno	Chp	0,036000	155,30	0,93	13,48
5611	Caminhao basculante, 6m³,12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,034200	126,69	4,33	62,75
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,07	1,01
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,51	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,90	100,00
04.03	Remoção de terra além 1° km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
5911	Caminhao basculante, 6m³,12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,015000	126,69	1,90	78,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,90	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,53	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,43	100,00
04.04	Espalhamento de entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0307629	Trator de esteiras 160 e 300hp c/ lamina peso operaci onal " 16t " (incl manut/operacao)	H	0,010000	135,69	1,36	78,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,36	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,38	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,74	100,00
04.05	Pavimentação regularização de sub-leito esp. 15-cm incluindo escarificação, homegenização,	M³	12/05/2014			
0106115	Iem processo de dasativação] ajudante	H	0,035608	3,64	0,13	2,77
5643	Trator de pneus 110 e 126 hp - chp diurno	Chp	0,003791	123,00	0,47	10,00
5645	Trator de pneus 110 a 126 hp - chi diurno	Chi	0,000302	49,94	0,02	0,43
5671	Rolo compactador de pneus estático para asfalto, pres são variável, pot éncia 99hp, peso operacional sem/com lastro a,3/21,0 t - chp diurno	Chp	0,002533	164,49	0,42	8,94
5673	Rolo compactador de pneus estático para asfalto, pres são variável, pot éncia 99hp, peso operacional sem/com lastro 8,3/21,0 t - chi diurno	Chi	0,001747	69,88	0,12	2,55
5821	Grade aradora com 20 discos de 24 " sobre pneus - chp diurno	Chp	0,002775	5,50	0,02	0,43

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
5922	Grade aradora com 20 discos de 24 " sobre pneus - chp noturno	Chp-n	0,001387	5,50	0,01	0,21
5932	Motoniveladora caterpillar 120 140hp (vu=6anos) - ch p diurno	Chp	0,004218	190,27	0,80	17,02
6259	Caminhao pipa 6000l toco. 162cv - 7.5t (vu=6anos) (in cluí tanque de ac o para transporte de água) - custo ho rario produtivo diurno	Chp	0,008591	83,03	0,71	15,11
73436	Rolo compactador vibratorio pe de carneiro para solo s. potencia 80hp peso máximo operacional 8,6t	Chp	0,004056	198,76	8,81	17,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,15	3,40
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,87	76,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,03	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,70	100,00
04.06	Pavimentação sub-base estabilizada granulometricamente, incluso	M³	12/05/2014			
0106115	lem processo de desativação| ejudante	H	0,070332	3,64	0,26	1,59
0201146	Indenização de material laterítico	M3	1,100000	3,60	3,96	24,22
5682	Rolo compactador vibratório. cilindro liso. auto-prope l. 80hp. peso má ximo operacional 8.1t - chp diurno	Chp	0,034864	138,29	4,82	29,48
5843	Trator de pneus 110 a 126 hp - chp diurno	Chp	0,006950	123,00	0,85	5,20
5868	Caminhao pipa ford f12000 6000l 162hp c/bomba gaso lina - chp diurno	Chp	0,006672	97,23	0,65	3,98
5821	Grade aradora com 20 discos de 24 " sobre pneus - chp diurno	Chp	0,008830	5,50	0,04	0,24
5932	Motoniveladora caterpillar 120 140hp (vu=6anos) - ch p diurno	Chp	0,004141	190,27	0,79	4,83
6a79	Rolo compactador de pneus estatico. pressao variavel potencia 111hp - peso sem/com lastro 9.5/22.4t. - ch p	Chp	0,005587	193,81	1,08	6,61
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,32	1,96
	CUSTO DIRETO TOTAL				12,77	78,18
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,58	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				16,35	100,00
04.07	Pavimentação asfálticamante: base incluso espalhamento compactação, cbr 60%	M³	12/05/2014			
0201146	Indenização de material laterítico	M3	1,477925	3,60	5,32	25,39
MD20013	Servente	Hora	0,050294	3,64	0,18	0,86
QI30024	Grade de discos	Hora	0,021730	5,20	0,11	0,53
QI32140	Motoniveladora 140-h media	Hora	0,013792	179,00	2,47	11,79
QI34027	Rolo pneus autopropelido 27 t	Hora	0,018071	149,41	2,40	11,46
QI34110	Trator agricola 1280r	Hora	0,013143	102,45	1,35	6,44
QI34184	Rolo vibratório corrug. autopr. cs-533 e	Hora	0,027141	116,57	3,16	15,08
QI34686	Caminhão imigecor 6000 l	Hora	0,014924	79,25	1,18	5,64
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,22	1,05
	CUSTO DIRETO TOTAL				16,37	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,58	21,80
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				20,95	100,00
04.08	Fornecimento de material de 1. cat. de jazida	M³	12/05/2014			
EQ90001	Trator de esteiras new holland: 7d c/9mina	Hora	0,020000	118,64	2,33	12,94
EQ90006	Motoniveladora cat 120h	Hora	0,006918	160,78	1,11	6,17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
414
Fls.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
EQ90018	Carreg de pneus case w-20 - 1,33m3	Hcra	0,012955	118,13	1,53	8,50
MO90701	Servente	Hcra	0,060000	3,64	0,22	1,22
MT92980	Indenização de jazida	M3	1,000000	8,60	8,60	47,78
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,27	1,50
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,08	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,94	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,00	100,00
04.09	Imprimação	M²	12/05/2014			
0102099	Servente (sgsp)	H	0,005900	3,64	0,02	0,45
0236062	Asfalto diluido cm-30 - impermeabilizante	Kg	1,500000	2,00	3,00	66,92
0394013	Caminhão espargidor- tanque 6000 l.	H	0,005800	80,00	0,47	10,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	0,45
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,51	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,98	21,99
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,49	100,00
04.10	Pintura de ligação	M²	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,011813	3,64	0,04	1,67
0200506	Emulsao asfaltica cationica rr-2c p/ uso em pavimentacao asfaltica	Kg	0,440225	2,93	1,29	53,07
0310435	Vassoura mecanica rebocavel c/ largura de varrimento 2,66m tipo ferlex um - 7 ou equiv h	H	0,006000	26,00	0,16	6,68
5843	Trator de pneus 110 e 126 hp - chp diurno	Chp	0,000367	123,00	0,05	2,09
7018	Distribuidor de betume 6000l 58cv sob pressao montado sobre chassis de caminhao - chp	Chp	0,001602	174,88	0,28	11,72
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	2,09
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,87	78,24
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,52	21,91
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,39	100,00
04.11	Concreto betuminoso usinado a quente (massa e usinagem)(2,4ton/um (incluindo transporte)	T	12/05/2014			
0108115	[em processo de desativação] ajudante	H	0,097413	3,64	0,35	0,08
0125961	Rasteleiro	H	0,087215	4,79	0,32	0,07
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,145239	80,00	11,62	2,48
0200497	Cimento asfaltico de petroleo a granel 50/70	T	0,054177	1.535,50	83,19	17,84
0201378	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	25,278257	0,66	16,68	3,58
0204221	Oleo diesel combustivel comu	L	7,225308	2,58	18,50	3,97
0204720	Pedra britada n. 0 pedrisco ou cascalhinho - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,282422	87,48	24,70	5,30
0204721	Pedra britada n. 1 ou 19 mm - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,120985	105,00	12,70	2,72
0304281	Pa carregadeira sobre pneus * 105 hp * cap. 1,72m3 * peso operacional* 9 t * tipo caterpilar 924 - f	H	0,003204	124,18	0,40	0,09
0307642	Trator de pneus ate 75hp (incl manut/operacao)	H	0,216367	40,00	8,65	1,86
0310435	Vassoura mecanica rebocavel c/ largura de varrimento 2,66m tipo ferlex um - 7 ou equiv h	H	0,218940	26,00	5,64	1,21
EQ80147	Rolo compac.aço vibrat. autopr.-po 8t d-ca-25 liso	H	0,505677	120,10	60,73	13,03
EQ80160	Vibroacabadora asf.-3.3 m-barber greene-sa 41	H	0,073149	251,59	18,40	3,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
415
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Praço Unitário	Praço Item	% Part
QI34550	Rolo pneus autopropelido cp-221	Hora	0,523701	172,06	90,11	19,33
QI34801	Tanque de estocagem de asfálto cap. 30.000l	H	0,012006	58,00	0,70	0,15
QI34802	Usina de asfálto a quente -dmc - 2-90/120 t/h	H	0,012179	700,00	8,53	1,83
QI34803	Caminhão basculante 10m3	H	0,027481	80,00	2,20	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	0,18
	CUSTO DIRETO TOTAL				384,25	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				101,99	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				468,24	100,00
04.12	Tapa buraco am concreto betuminoso usinado a quante, faixa c, cap-20	T	12/05/2014			
0106115	lem processo de desativação] ajudante	H	0,102259	3,84	0,37	0,08
0125981	Rasteleiro	H	0,089529	4,79	0,33	0,07
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,149012	80,00	11,92	2,55
0200497	Cimento asfaltico de petroleo a granel 50/70	T	0,055541	1.535,60	85,29	18,23
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	25,913134	0,66	17,10	3,65
0204221	Oleo diesel combustiuel comu	L	7,403902	2,56	18,95	4,05
0204720	Pedra britada n. 0 pedrisco ou cascalhinho - posto ped reira / fornecedor (sem frete)	M³	0,289627	87,46	25,33	5,41
0204721	Pedra britada n. 1 ou 19 mm - posto pedreira / fornec edor (sem frete)	M³	0,124168	105,00	13,04	2,79
0304261	Pa carregadeira sobre pneus * 105 hp * cap. 1,72m3 * p eso operacional* 9 t * tipo caterpillar 924 - [	H	0,003313	124,18	0,41	0,09
0307642	Trator de pneus ate 75hp (incl manut/operacao)	H	0,222109	40,00	8,88	1,90
0310435	Vassoura mecanica rebocavel c/ largura de varrimento 2 86m tipo ferlex vm - 7 ou equiv h	H	0,221902	26,00	5,77	1,23
QI34801	Tanque de estocagem de asfálto cap. 30.000l	H	0,012498	59,00	0,72	0,15
QI34802	Usina de asfálto a quente -dmc - 2-90/120 t/h	H	0,012496	700,00	8,75	1,87
QI34803	Caminhão basculante 10m3	H	0,027125	80,00	2,17	0,46
5884	Rolo compactador vibratório de cilindro liso auto-prop el. 83 cv - 6 .6t. impacto dinâmico 16.5/11.5t - chp diu rno	Chp	0,516252	113,31	58,72	12,55
5835	Vibroacabadora sobre esteiras potencia max. 105cv ca pacidade ate 450 t /h - chp diumo	Chp	0,074979	248,74	16,65	3,99
5871	Rolo compactador de pneus estático para asfalto. pres sso variável. pot êncis 99hp. peso operacional sem/com lastro 8.3/21.0 t - chp diumo	Chp	0,538932	164,49	88,32	18,87
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,97	0,19
	CUSTO DIRETO TOTAL				365,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				102,37	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				467,96	100,00
04.13	Salgamento de pista	M2	12/05/2014			
0101108	Ajudante	H	0,003500	3,64	0,01	0,42
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,023000	80,00	1,84	77,31
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,01	0,42
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,86	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,52	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,38	100,00
04.14	Pavimentacão maio-fio da concreto (a0 x 45 x 18 x 12) cm	M	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
416
Fls.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃD DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0101002	Pedreiro	H	0,182028	4,79	0,87	2,10
0101108	Ajudante	H	0,585877	3,84	2,06	4,98
0200646	Reaterro de valas	M3	0,014034	22,00	0,31	0,75
0201037	Escavação manual	M³	0,014829	12,86	0,19	0,46
0204059	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30 x 15 x 12 cm e comprimento de 1,00 m	M	1,000000	22,00	22,00	53,19
0901001	Argamassa traço 1:3	M³	0,009353	345,33	3,23	7,81
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,65	8,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				32,31	76,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9,05	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				41,36	100,00
04.16	Pavimentação fornecimento e instaleção de sarjeta de concreto e = 5,0 cm e l = 50 cm	M	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,268480	4,79	1,29	7,98
0106111	Servente	H	0,513324	3,64	1,87	11,56
0200367	Areia grossa - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,016734	60,00	1,34	8,29
0201379	Cimento portland composto cp Ii- 32	Kg	4,583796	0,66	3,03	19,74
0204734	Seixo rolado para aplicação em concreto - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,016667	70,00	1,17	7,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,93	24,30
	CUSTO DIRETO TOTAL				12,63	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,54	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,17	100,00
04.18	Fornec. e instalação de lastro de concreto magro traço 1:4:8 - acabamento sarrafeado, preparo	M²	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,600000	4,79	2,87	4,71
0106111	Servente	H	1,200000	3,64	4,37	7,18
73936/011	Concreto 1:4:8 c/betoneira	M³	0,100000	313,34	31,33	51,44
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				8,01	14,79
	CUSTO DIRETO TOTAL				47,58	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				13,32	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				60,90	100,00
04.17	Fornec. e instalaçao de forma comum em chapa compensada resinada de 14 mm macro	M²	12/05/2014			
0101213	Carpinteiro de formas	H	2,000000	4,79	9,58	14,30
0106111	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	10,87
0201355	Chapa madeira compensada resinada 2,2 x 1,1m x 14mm p/ forma concreto	M²	0,400000	19,09	7,64	11,41
0202892	Desmoldante para forma de madeira	L	0,100000	8,18	0,82	1,22
0204417	Peca de madeira de lei "2,5 x 7,5" cm (1" x 3"), não a parelhada, (p/telhado)	M	0,180000	3,32	0,60	0,90
0204431	Peca de madeira de lei nativa/regional 8 x 8 cm nao aparelhada	M	0,240000	10,80	2,59	3,87
0204460	Peca de madeira de lei "2,5 x 10" cm (1" x 4") não aparelhada, (serrafo-p/telhado)	M	0,300000	4,39	1,32	1,97
0205075	Prego polido com cabeca 18 x 30	Kg	0,250000	6,05	1,51	2,25
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	31,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				52,33	78,13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
417
Fls.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				14,65	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				68,98	100,00
04.18	Fornec. da concreto usinado bambeado fck=20 mpa. inclusive lançamento adensamento de cura macro	M³	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	2,500000	4,79	11,98	1,82
0103731	Servente	H	12,000000	3,84	43,68	6,65
0200018	Areia lavada tipo média	M³	0,620000	80,00	49,60	7,55
0200020	Pedra britade 1	M³	0,838000	150,00	125,40	19,09
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	322,000000	0,66	212,52	32,36
0342208	Betoneira, motor elétrico monofásico, potência 2 hp, capacidade 400 l - aquisição	Un	0,308000	2,17	0,66	0,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				59,30	10,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				513,14	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				143,69	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				656,82	100,00
05.01	Pavimentação escavação, carga e transporte solo de 1 categoria utilizando trator sobre esteiras e	M³	12/05/2014			
0301139	Caminhão basculante 6,0m3/18t diesel tipo marcedes 170hp lk-1418 ou equiv (incl manut/operacao)	H	0,016990	80,00	1,36	19,85
0304261	Pa carregadeira sobre pneus * 105 hp * cap. 1,72m3 * peso operacional* 8 t * tipo caterpilar 924 - f	pH	0,008008	124,16	0,99	14,31
EQ98003	Trator de esteiras cat d8r	Hora	0,006000	352,70	2,82	40,75
EQ90006	Motoniveladora cat 120n	Hora	0,001027	160,78	0,17	2,48
MO90701	Servente	Hora	0,009375	3,84	0,03	0,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,04	0,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,41	78,18
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,51	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,92	100,00
05.02	Carga e remoção de terra até a distancia média de 1 km macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0108115	Iem processo de desativação| ajudante	H	0,015700	3,84	0,06	0,87
5831	Escavadaira hidraulica sobre esteira 105hp, peso operacional 17t, cap. 0,8m³ - chp diurno	Chp	0,006008	155,30	0,93	13,48
5811	Caminhao basculante, 6m³,12t - 162hp (vu=5anos) - chp diurno	Chp	0,034200	126,69	4,33	62,75
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,07	1,01
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,51	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,90	100,00
05.03	Espalhamento da entulho no bota fora macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0307629	Trator de esteiras 160 a 300hp c/ lamina peso operacional * 18t * (incl manut/operacao)	H	0,010000	135,88	1,36	78,18
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,36	78,18
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,38	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,74	100,00
05.04	Aterro de valas e cavas da fundacão c/ controle de grau de compactação de no mínimo 97% do proctor	M³	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
418
Fls.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0106111	Servente	H	0,013145	3,64	0,05	0,34
0201029	Terra para aterro	M³	0,929890	9,68	9,00	61,16
0301147	Caminhao pipa 8.000l c/ barra espargidora (incl manutencao/operacao)	H	0,008880	110,00	0,97	6,59
0304091	Motoniveladora 140 a 155hp (incl manut/operacao)	H	0,004440	185,60	0,74	5,03
0306063	Rolo compactador de pneus, pressao variavel, autopropelido 145hp, peso vazio c/ lastro 9,6/27 t.	H	0,004440	69,64	0,31	2,11
0307642	Trator de pneus ate 75hp (incl manut/operacao)	H	0,009000	40,00	0,36	2,45
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,06	0,41
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,49	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,22	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,71	100,00
u5.05	Fornecimento de material da 1. cat. de jazida	M	12/05/2014			
EQ90001	Trator de esteiras new holland: 7d c/lâmina	Hora	0,020000	116,64	2,33	12,84
EQ90008	Motoniveladora cat 120h	Hora	0,006918	160,78	1,11	6,17
EQa0016	Carreg de pneus case w-20 - 1,33m3	Hora	0,012655	119,13	1,53	8,50
MO90701	Servente	Hora	0,080000	3,64	0,22	1,22
MT92980	Indenização de jazida	M3	1,000000	8,60	8,60	47,78
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,27	1,50
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,06	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,94	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,00	100,00
05.06	Aquisição e instalação de pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento sanitário	M³	12/05/2014			
0106111	Servente	H	4,000000	3,64	14,56	10,09
0204730	Pedra-de-mão ou pedra rachão p/ muro arrimo/fundaçã p/enrocamento etc - posto pedreira /	M³	1,000000	80,00	80,00	55,46
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				18,13	12,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				112,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				31,55	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				144,24	100,00
05.07	Plantio de grama em placas, incluindo terra vegetal e=10cm	M²	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,185021	3,64	0,71	4,68
0203324	Grama batatais em placas (nao inclui plantio)	M²	1,000000	10,20	10,20	66,97
0207253	Terra vegetal	M³	0,013043	8,60	0,11	0,72
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,88	5,78
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,90	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,33	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				15,23	100,00
05.08	Fornecimento e execução de geoformas têxteis colchacreto tipo a-20 articulado para 20 cm	M²	12/05/2014			
0210961	Fornecimento e execução de geoformas têxteis colchacreto tipo a-20 articulado para 20 cm de espessura,/ e quipamentos de moldagem e assistência técnica construtiva.	M2	1,000000	254,60	254,60	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				254,60	78,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
419
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				71,29	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				325,89	100,00
05.09	Macro, microdrenagem e esgotamento sanitário acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M²	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,337000	3,64	1,23	34,84
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,53	43,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,76	78,19
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,77	21,69
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3,53	100,00
05.10	Fornec. e instalação de forma comum em chapa compensada resinada de 14 mm	M²	12/05/2014			
0101213	Carpintairo de formas	H	2,000000	4,78	9,56	14,30
0106111	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	10,87
0201355	Chapa madeira compensada resinada 2,2 x 1,1m x 1 4mm p/ forma concreto	M²	0,400000	19,09	7,64	11,41
0202892	Desmoldante para forma de madeira	L	0,100000	8,18	0,82	1,22
0204417	Peca de madeira de lei *2,5 x 7,5* cm (1" x 3"), não a parelhada, (p/telhado)	M	0,180000	3,32	0,60	0,90
0204431	Peca de madeira de lei native/regional 8 x 8 cm nao eparelhada	M	0,240000	10,80	2,59	3,87
0204480	Peca de madeira de lei *2,5 x 10* cm (1" x 4") não apa relhada, (sarrafo-p/telhado)	M	0,300000	4,39	1,32	1,97
0205075	Prego polido com cabeca 18 x 30	Kg	0,250000	6,05	1,51	2,25
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,88	31,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				52,33	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				14,65	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				66,98	100,00
05.11	Desforma de estruturas, altura ou profundidade maior que 1,50 m	M²	12/05/2014			
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,500000	4,78	2,40	11,13
0106117	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,400000	3,64	5,10	23,65
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				8,34	43,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				16,84	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,72	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				21,56	100,00
05.12	Armadura de aço ca 50, fornecimento corte dobra e colocação macro microdrenagem e esgotamento	Kg	12/05/2014			
0103702	Armador	H	0,080000	4,79	0,38	3,18
0103720	Ajudante de armador	H	0,140000	3,64	0,51	4,25
0200071	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 1 8 bwg)	Kg	0,020000	6,63	0,14	1,17
0200988	Barra de aço ca-50 1/2" (bitola: 12,50 mm / massa lin ear: 0,883 kg/m)	Kg	1,100000	8,20	6,82	58,79
0265655	Espaçador circular de plástico para pileras, fundo e l aterais de vigas, lajes, pisos e estecas (cobrimento: 3 0 mm)	Un	4,700000	0,08	0,42	3,60
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,11	9,24
	CUSTO DIRETO TOTAL				9,38	78,10
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				2,63	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				12,01	100,00

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço / Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
06.13	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=25 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura	M³	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,600000	4,79	2,87	0,39
0106111	Servente	H	1,600000	3,64	5,82	0,80
0201527	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25,0 MPA	M³	1,050000	520,00	546,00	74,71
73468	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 - PREPARO MECANICO	M³	0,012500	433,16	5,41	0,74
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,82	1,48
	CUSTO DIRETO TOTAL				570,92	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				159,86	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				730,78	100,00
05.14	Enrocamento com pedres argamassada traço 1:4 com pedra de mão macro microdrenagem e esgotamento	M³	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	4,000000	4,79	19,16	4,98
0108127	AJUDANTE DE PEDREIRO	H	6,500000	3,64	23,66	6,16
0204730	Pedra-de-mão ou pedra rachão p/ muro arrimo/fundação/enrocamento etc - posto pedreira /	M³	1,100000	80,00	88,00	22,89
73600	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, ND TRACO 1 :4	M³	0,300000	387,22	116,17	30,22
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				53,32	13,87
	CUSTO DIRETO TOTAL				300,31	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				84,09	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				384,40	100,00
05.15	Escavação manual de valas (solo seco), profundidade até 1,50 m	M³	12/05/2014			
0103731	Servente	H	3,500000	3,64	12,74	34,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				15,86	43,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				28,60	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,01	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				36,61	100,00
05.16	Fornec. e instalação de barço de areia para assentamento de tubulação incluso preparo e	M³	12/05/2014			
0103731	Servente	H	3,000000	3,64	10,92	6,16
0232820	Areia lavada tipo grossa	M³	1,000000	60,00	60,00	59,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,60	10,17
	CUSTO DIRETO TOTAL				104,52	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				29,27	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				133,79	100,00
05.17	Fornec. de concreto usinado bambeado fck=20 mpa, inclusive lançamento adensamento de cura	M³	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,600000	4,79	2,87	0,42
0106111	Servente	H	1,600000	3,64	5,82	0,86
0201524	CONCRETO USINADO BDMBEADO FCK = 20,0 MPA	M³	1,050000	480,00	504,00	74,44
73468	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 - PREPARO MECANICO	M³	0,012500	433,16	5,41	0,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,82	1,60
	CUSTO DIRETO TOTAL				528,92	78,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
421
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv Aux	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				148,10	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				677,02	100,00
05.18	Pavimentação fornecimento e instalaçao de sarjeta de concreto e = 5,0 cm e l = 50 cm	M	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,268490	4,79	1,29	7,98
0106111	Servente	H	0,513824	3,64	1,87	11,56
0200367	Areia grossa - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,018734	80,00	1,34	8,29
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	4,683798	0,66	3,03	18,74
0204734	Seixo rolado para aplicação em concreto - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,016667	70,00	1,17	7,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,93	24,30
	CUSTO DIRETO TOTAL				12,63	76,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,64	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				16,17	100,00
05.19	Pavimentação meio-fio de concreto (80 x 45 x 18 x 12) cm	M	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	0,182028	4,79	0,87	2,10
0101108	Ajudante	H	0,565877	3,64	2,06	4,98
0200646	Reaterro de valas	M3	0,014034	22,00	0,31	0,75
0201037	Escavação manual	M³	0,014929	12,86	0,19	0,46
0204059	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30 x 15 x 12 cm e comprimento de 1,00 m	M	1,000000	22,00	22,00	53,19
0901001	Argamassa traço 1:3	M³	0,009353	345,33	3,23	7,81
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,65	8,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				32,31	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9,05	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				41,36	100,00
05.20	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1.1/2"	M²	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,177800	4,79	0,85	0,29
0106110	SERRALHEIRO	H	9,891800	4,79	47,38	18,36
0106111	Servente	H	0,147300	3,64	0,54	0,19
0200370	Areia media - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,000300	00,00	0,02	0,01
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	0,161800	0,66	0,11	0,04
0207697	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,81K G/	M	4,165600	28,00	116,64	40,27
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				60,72	20,97
	CUSTO DIRETO TOTAL				226,26	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				63,35	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				289,61	100,00
08.01	Recuperação de base solo estabilizado granulometricamente, sem mistura.	M³	12/05/2014			
0201148	Indenização de material laterítico	M3	1,477825	3,60	5,32	25,39
MO20013	Servente	Hora	0,050294	3,64	0,18	0,86
QI30024	Grade de discos	Hora	0,021730	5,20	0,11	0,53
QI32140	Motoniveladora 140-h média	Hora	0,013782	179,00	2,47	11,79
QI34027	Rolo pneus autopropelido 27 t	Hora	0,016071	149,41	2,40	11,46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
422
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
QI34110	Trator agricola 128cr	Hora	0,013143	102,45	1,35	6,44
DI34184	Rolo vibratório corrug. autopr. cs-533 e	Hora	0,027141	118,57	3,16	15,08
QI34806	Caminhão irrigador 6000 l	Hora	0,014824	78,25	1,16	5,54
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,22	1,05
	CUSTO DIRETO TOTAL				16,37	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,58	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				20,95	100,00
06.02	Recuperação de base solo estabilizado granulometricamente, com adição de	M³	12/05/2014			
0106115	jam processo de desativação] ajudante	H	0,070332	3,84	0,26	1,59
0201146	Indenização de material laterítico	M3	1,100000	3,66	3,66	24,22
5882	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto-prope l. 88hp, peso máximo operacional 8.11 - chp diurno	Chp	0,034664	130,28	4,62	29,48
5843	Trator de pneus 110 a 126 hp - chp diurno	Chp	0,006950	123,00	0,65	5,20
5886	Caminhao pipa ford f12000 6000l 162hp c/bomba gaso lina - chp diurno	Chp	0,006672	97,23	0,65	3,98
5921	Grade aradora com 20 discos de 24 " sobre pneus - chp diurno	Chp	0,006630	5,50	0,04	8,24
5932	Motoniveladora caterpillar 120 140hp (vu=6anos) - ch p diurno	Chp	0,004141	190,27	0,79	4,83
8878	Rolo compactador de pneus estatico, pressao variavel , potencia 111hp - peso sem/com lastro 8.5/22.4t. - ch p	Chp	0,005567	193,61	1,06	6,61
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,32	1,96
	CUSTO DIRETO TOTAL				12,77	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,58	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				16,35	100,00
06.03	Reforço de sub-leito/sub-base de solo molhado com brita 50% em volume	M³	12/05/2014			
8101819	Servente	H	0,080000	3,84	0,29	0,28
8282887	RACHAO	M3	1,000000	80,00	90,00	70,72
0301069	CAMINHAO IRRIGADEIRA	HO	0,100000	60,00	6,00	5,30
0303071	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO	HO	0,020000	40,00	0,80	8,71
0304008	Trator esteire d-6d	Ho	0,020000	46,53	0,93	0,82
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,36	0,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				88,38	78,12
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				24,75	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				113,13	100,00
06.04	Demolição de pavimentação asfaltica com utilizaçao de martelo rompedor	M³	12/05/2014			
EQ00107	CARREGADOR FRONTAL PNEUS MOD.950G	HORA	0,035122	188,28	7,00	30,54
EQ80802	MOTONIVELADORA MOD.120H	HORA	0,040984	155,00	6,35	27,71
MO00001	SERVENTE	HORA	0,881987	3,64	0,30	1,31
MO00005	ENCARREGADO	HORA	0,020492	18,19	0,37	1,61
TP00129	TRANSPORTE BOTA-FORA X=2,000Km		1,302129	2,35	3,06	13,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	3,62
	CUSTO DIRETO TOTAL				17,91	78,14
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				5,01	21,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
123
Fls.
PMP

MACRD E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				22,92	100,00
06.05	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck-18mpa, controle tipo "b"	M³	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,268480	4,79	1,29	7,86
0106111	Servente	H	0,513824	3,64	1,87	11,56
0200367	Areia grossa - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,016734	80,00	1,34	8,29
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	4,583786	0,66	3,03	16,74
0204734	Seixo rolado para aplicação em concreto - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,016687	70,00	1,17	7,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,93	24,30
	CUSTO DIRETO TOTAL				12,83	76,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,54	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				16,17	100,00
06.06	Meio-fio em concreto pré-moldado	M	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	0,182028	4,79	0,87	2,10
0101108	Ajudante	H	0,565877	3,64	2,06	4,98
0200846	Reaterro de valas	M3	0,014034	22,00	0,31	0,75
0201037	Escavação manual	M³	0,014829	12,66	0,19	0,46
0204059	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30 x 15 x 12 cm e comprimento de 1,00 m	M	1,000000	22,00	22,00	53,19
0901001	Argamassa traço 1:3	M³	0,009353	345,33	3,23	7,81
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,65	8,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				32,31	78,12
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				9,06	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				41,38	100,00
06.07	Tapa buracos em concreto betuminoso usinado e quente, faixa c, cap-20	T	12/05/2014			
0106115	[em processo de desativação] ajudante	H	0,102259	3,64	0,37	0,06
0125861	Resteleiro	H	0,06a529	4,79	0,33	0,07
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,149012	60,00	11,92	2,55
0200497	Cimento asfaltico de petroleo e granel 50/70	T	0,055541	1.535,60	85,29	18,23
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	25,913134	0,66	17,13	3,65
0204221	Oleo diesel combustivel comu	L	7,403902	2,56	18,95	4,05
0204720	Pedra britada n. o pedrisco ou cascalhinho - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,2e8627	67,46	25,33	5,41
0204721	Pedra britada n. 1 ou 19 mm - posto pedreira / fornecedor (sem frete)	M³	0,124166	105,00	13,04	2,79
0304261	Pa carregadeira sobre pneus * 105 hp * cap. 1,72m3 * peso operacional* 9 t * tipo caterpilar 924 - f	H	0,003313	124,18	0,41	0,09
0307642	Trator de pneus ate 75hp (incl manut/operacao)	H	0,222109	40,00	8,68	1,90
0310435	Vassoura mecanica rebocavel c/ largura de varrimento 2,66m tipo ferlex vm - 7 ou equiv h	H	0,221802	28,00	5,77	1,23
QI34801	Tanque de estocagem de asfalto cap. 30.000l	H	0,012498	56,00	0,72	0,15
QI34802	Usina de asfalto a quente -dmc - 2-90/120 t/h	H	0,012498	700,00	9,75	1,67
QI34803	Caminhão basculante 10m3	H	0,027125	80,00	2,17	0,46
5684	Rolo compactador vibratório de cilindro liso, auto-prop el. 63 cv - 6 6t. impacto dinâmico 18.5/11.5t - chp diu mo	Chp	0,516252	113,31	58,72	12,55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág. 424
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
5835	Vibroacabadora sobre esteiras potencia max. 105cv capacidade ate 450 t/h - chp diurno	Chp	0,074979	248,74	18,65	3,99
5871	Rolo compactador de pneus estático para asfalto, pressão variável, potência 99hp, peso operacional sem/com lastro 8,3/21,0 t - chp diurno	Chp	0,536932	164,49	88,32	18,87
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,87	0,19
	CUSTO DIRETO TOTAL				365,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				102,37	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				467,96	100,00
06.08	Pintura de ligação	M²	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,011913	3,64	0,04	1,67
0200505	Emulsao asfaltica cationica rr-2c p/ uso em pavimentacao asfaltica	Kg	0,440225	2,93	1,28	53,97
0310435	Vassoura mecanica rebocavel c/ largura de varrimento 2,66m tipo leirlex vm - 7 ou equiv h	H	0,006000	26,00	0,16	6,69
5843	Trator de pneus 110 a 126 hp - chp diurno	Chp	0,000367	123,00	3,05	2,09
7016	Distribuidor de betume 8000l 56cv sob pressao montado sobre chassis de caminhao - chp	Chp	0,001802	174,88	0,28	11,72
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	2,09
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,67	78,24
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,52	21,91
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,39	100,00
06.09	Concreto Ciclopico cont. 70% fck-15mpa e 30% pedra de mão	M³	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	2,000000	4,79	9,58	1,89
0101003	Servente	H	10,000000	3,84	38,40	7,17
0201023	Areia lavada tipo média	M³	0,646000	80,00	51,68	10,18
0201034	Pedra britada 2	M³	0,565000	150,00	67,75	17,26
0201088	Pedra de mão (rachão)	M³	0,400000	60,00	24,00	4,73
0201125	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	196,000000	0,66	129,36	26,48
EQ00301	Betoneira eletrica	H	0,214800	3,20	0,68	0,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				57,25	11,27
	CUSTO DIRETO TOTAL				396,70	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				111,08	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				507,78	100,00
07.01.01	Limpeza mecânizada do terreno	M2	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,001700	3,64	0,01	1,92
73566	Custo horario produtivo diurno - trator de esteiras caterpillar d6d ps - 183,6a - 140 hp	Chp	0,002000	193,48	0,39	75,00
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,01	1,92
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,41	78,85
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,11	22,06
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,52	100,00
07.01.02	Locação da obra	M2	12/05/2014			
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,130000	4,79	0,62	11,81
0106115	(em processo de desativação) ajudante	H	0,130000	3,64	0,47	8,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
125
Proc.
Rubrica

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0200337	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm - 9,80 g/m	Kg	0,020000	8,00	0,16	3,05
0204493	(em processo de desativação) peca de madeira 2a qualidade 7,5 x 7,5cm nao aparelhada	M	0,250000	3,09	0,77	14,87
0205061	Prego polido com cabeca 18 x 27	Kg	0,010000	6,40	0,06	1,14
0206188	(em processo de desativação) tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30cm (1 x 12) nao aparelhada	M³	0,030000	22,00	0,66	12,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,36	25,90
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,10	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,15	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5,25	100,00
07.01.03	Taoume em chapa compensada e=6cm	M2	12/05/2014			
0103707	Carpinteiro	H	0,360000	4,79	1,88	3,25
0103731	Servante	H	0,500000	3,64	1,82	3,53
0200337	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm - 9,80 g/m	Kg	2,900000	8,00	23,20	44,94
0203197	Chapa compensada resinada (comprimento: 2200 mm / espessura: 8 mm / largura: 1100 mm)	M²	1,000000	9,32	8,32	16,12
0203561	Prego 18 x 27 com cabeça (comprimento: 62,1 mm / diâmetro: 3,40 mm)	Kg	0,137881	8,90	0,95	1,84
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,36	8,45
	CUSTO DIRETO TOTAL				40,33	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				11,29	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				51,62	100,00
07.01.04	Pintura do tapume	M2	12/05/2014			
0103722	Ajudante de pintor	H	0,350000	3,64	1,27	9,55
0103741	Pintor	H	0,400000	4,79	1,92	14,44
0200179	Tinta acrilica semi brilho amarelo alegria	L	0,170000	13,00	2,21	16,62
0201039	Selador acrilico	L	0,120000	6,00	0,72	5,41
0203880	Lixa para superficia medeira/massa (grana: 100)	Un	0,250000	1,20	0,30	2,26
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,97	29,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				10,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,91	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				13,30	100,00
07.02.01	Escavação manual	M3	12/05/2014			
0103731	Servente	H	3,500000	3,64	12,74	34,80
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				15,86	43,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				28,60	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,01	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				36,61	100,00
07.02.02	Reaterro compactado manualmente	M3	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	0,350000	4,79	1,68	4,06
0108111	Servente	H	3,500000	3,64	12,74	30,75
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				17,95	43,33
	CUSTO DIRETO TOTAL				32,37	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9,06	21,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1426
Fls.
HMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				41,43	100,00
07.02.03	Aterro compactado manualmente	M3	12/05/2014			
0101108	Ajudante	H	3,000000	3,64	10,92	23,30
0201029	Terra para aterro	M³	1,250000	9,68	12,10	25,82
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,60	29,02
	CUSTO DIRETO TOTAL				36,62	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				10,25	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				46,87	100,00
07.03.01	Concreto ciclópico c/ 30 % pedra mãos	M3	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	2,000000	4,79	9,58	1,69
0101003	Servente	H	10,000000	3,64	36,40	7,17
0201023	Areia lavada tipo média	M³	0,646000	80,00	51,68	10,18
0201034	Pedra britada 2	M³	0,585000	150,00	87,75	17,28
0201086	Pedra de mão (rachão)	M³	0,400000	60,00	24,00	4,73
0201125	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	196,000000	0,66	129,36	25,48
EQ00301	Betoneira elatrica	H	0,214000	3,20	0,68	0,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				57,25	11,27
	CUSTO DIRETO TOTAL				396,70	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				111,09	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				507,78	100,00
07.03.02	Preparo, adensamento e lançamento de concreto 20mpa	M3	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	2,500000	4,79	11,98	1,82
0103731	Servente	H	12,000000	3,64	43,68	6,65
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,620000	80,00	49,60	7,55
0200020	Pedra britada 1	M³	0,838000	150,00	125,40	19,09
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	322,000000	0,66	212,52	32,36
0342209	Betoneira, motor elétrico monofásico, potência 2 hp, capacidade 400 l - aquisição	Un	0,306000	2,17	0,66	0,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				69,30	10,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				513,14	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				143,68	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				656,82	100,00
07.03.03	Aplicacão de camada impermeabilizadora com neutrox ou similar	M2	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,750000	4,79	3,59	10,25
0106111	Servente	H	0,750000	3,64	2,73	7,80
0207325	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa	Kg	0,378400	4,97	1,88	5,37
6011	Argamassa traco 1:3 (cimento e areia media peneira da). preparo mecan co	M³	0,020000	564,07	11,28	32,22
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,87	22,46
	CUSTO DIRETO TOTAL				27,35	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				7,66	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				35,01	100,00
07.03.04	Forma em madeira utilizacão 3 vezes	M2	12/05/2014			

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,700000	4,79	3,35	6,89
0106111	Servente	H	0,800000	3,64	2,91	5,98
0204512	Peca de madeira 3a/4a qualidade 2,5 x 5cm nao aparelhada	M	0,330000	2,85	0,94	1,93
0205075	Prego polido com cabeca 18 x 30	Kg	0,100000	6,05	0,61	1,25
0206212	Tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30,0cm (1 x 12") n ao aparelhada	M	0,830000	27,00	22,41	46,06
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,78	16,01
	CUSTO DIRETO TOTAL				38,01	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				10,64	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				48,65	100,00
07.03.05	Armacão: aco ca 50/60	Kg	12/05/2014			
0103702	Armador	H	0,080000	4,78	0,38	3,16
0103720	Ajudante de armador	H	0,140000	3,64	0,51	4,25
0200071	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 1 8 bwg)	Kg	0,020000	6,83	0,14	1,17
0200989	Barra de aço ca-50 1/2" (bitola: 12,50 mm / massa linear: 0,983 kg/m)	Kg	1,100000	6,20	6,82	56,79
0256855	Espaçador circular de plástico para pilares, fundo e l aterais de vigas, lajes, pisos e estacas (cobrimento: 3 0 mm)	Un	4,700000	0,08	0,42	3,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,11	9,24
	CUSTO DIRETO TOTAL				9,38	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,63	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				12,01	100,00
07.03.06	Lastro de concreto simples para fundo de vala	M3	12/05/2014			
MO89322	Concretista	Hora	2,078000	4,79	9,95	2,15
MO89323	Ajudante da concretista	Hora	8,312000	3,64	30,26	6,54
MT00050	Cimento portland cp-ii-f 32 nbr 11578 nassau (quilo)	Kg	168,000000	0,66	110,88	23,97
MT00100	Areia grossa lavada	M3	0,580000	80,00	46,40	10,03
MT08768	Pedra britada 1	M3	0,474000	150,00	71,10	15,37
MT08767	Pedra britada 2	M3	0,475000	80,00	42,75	9,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				50,07	10,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				381,41	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				101,19	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				462,60	100,00
07.03.07	Alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos de 1 vaz	M2	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	1,300000	4,79	8,23	8,18
0103731	Servente	H	1,500000	3,84	6,46	7,17
0200014	Areia lavada tipo fina	M³	0,051200	80,00	4,10	5,36
02011a5	Bloco cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (altur a: 190 mm / comprimento: 190 mm / largura: 90 mm)	Un	48,000000	0,54	24,84	32,80
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	8,580000	0,88	4,33	5,68
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				14,56	18,11
	CUSTO DIRETO TOTAL				59,52	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				18,67	21,87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
428
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				76,19	100,00
07.04.01	Preparo, adensamento e lançamento de concreto fck = 20 mpa	M3	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	2,500000	4,79	11,98	1,82
0103731	Servente	H	12,000000	3,64	43,68	6,65
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,620000	80,00	49,60	7,55
0200020	Pedra britada 1	M³	0,838000	150,00	125,40	18,09
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	322,000000	0,66	212,52	32,36
0342209	Betoneira, motor elétrico monofásico, potência 2 hp, capacidade 400 l - aquisição	Un	0,306000	2,17	0,66	0,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				69,30	10,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				513,14	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				143,68	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				656,82	100,00
07.04.02	Forma em madeira utilizecão 3 vezes	M2	12/05/2014			
0101213	Carpinteiro de formas	H	0,700000	4,79	3,35	8,89
0108111	Servente	H	0,800000	3,64	2,91	5,98
0204512	Peca de madeira 3a/4a qualidada 2,5 x 5cm nao apa relhada	M	0,330000	2,85	0,94	1,93
0205075	Prego polido com cabace 18 x 30	Kg	0,100000	6,05	0,61	1,25
0208212	Tabua madeira 3a qualidade 2,5 x 30,0cm (1 x 12") n ao aparelhada	M	0,830000	27,00	22,41	46,06
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,79	16,01
	CUSTO DIRETO TOTAL				38,01	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				10,64	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				48,65	100,00
07.04.03	Armacão: aco ca 50/60	Ke	12/05/2014			
0103702	Armador	H	0,080000	4,79	0,38	3,16
0103720	Ajudante de armador	H	0,140000	3,64	0,51	4,25
0200071	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 1 8 bwg)	Kg	0,020000	6,83	0,14	1,17
0200888	Barra de aço ca-50 1/2" (bitola: 12,50 mm / massa lin ear: 0,963 kg/m)	Kg	1,100000	8,20	8,82	58,79
0255855	Espacador circular de plástico para pilaras, fundo e l aterais de vigas, lajes, pisos e estacas (cobrimento: 3 0 mm)	Un	4,700000	0,09	0,42	3,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,11	9,24
	CUSTO DIRETO TOTAL				9,38	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,63	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				12,01	100,00
07.05.01	Alvenaria em tijo o cerâmico de 6 furos de 1/2 vez	M2	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	1,000000	4,79	4,79	10,00
0103731	Servente	H	1,200000	3,64	4,37	9,13
0200014	Areia lavada tipo fina	M³	0,008430	80,00	0,67	1,40
0201145	Bloco cerâmico furado de vedação 9 x 19 x 19 (altur a: 190 mm / comprimento: 190 mm / largura: 90 mm)	Un	25,000000	0,54	13,50	28,20
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	4,044000	0,66	2,67	5,58
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,41	23,83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
429
Pag.
TMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/deta	Preço Unitário	Preço Item	% Part.
	CUSTO DIRETO TOTAL				37,41	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				10,47	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				47,88	100,00
07.05.02	Elemento vazado	M2	12/05/2014			
0103731	Servente	H	1,059000	3,64	3,85	3,16
0103740	Pedreiro	H	1,500000	4,79	7,19	5,91
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,007190	80,00	0,58	0,48
0200403	Elemento vazado de concreto (altura: 290 mm / comprimento: 290 mm / largura: 80 mm)	Un	11,300000	6,00	67,80	55,72
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	2,887400	0,88	1,89	1,55
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,75	11,30
	CUSTO DIRETO TOTAL				95,08	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				28,62	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				121,60	100,00
07.08.01	Estrutura metálica para cobertura com telha fibrocimento - tipo calhetão	M2	12/05/2014			
0405237	Estrutura para cobertura em aço a36, inclusive montagem	Kg	14,000000	7,15	100,10	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				100,10	78,12
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				26,03	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				128,13	100,00
07.08.02	Cobertura com telha de fibrocimento - tipo calhetão	M2	12/05/2014			
0110037	Ajudante	H	1,500000	3,64	5,46	8,78
0110498	Carpinteiro	H	0,800000	4,79	2,87	3,55
0210920	Cumeeira fibrocimento normal (canalete 90)	Un	0,120000	62,25	7,47	9,26
0211728	Prego 18a27	Kg	0,008000	8,00	0,08	0,07
0212349	Gancho de 500mm	Un	0,590000	2,67	1,69	2,09
0212399	Placa de ventilação p/telha 90	Un	0,190000	9,19	1,75	2,17
0212438	Telha canalete 90 em fibrocimento de 6.00m	Un	0,196000	170,50	33,42	41,38
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,37	12,84
	CUSTO DIRETO TOTAL				83,09	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				17,67	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				80,76	100,00
07.06.03	Calha concreto	Ml	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,200000	4,79	0,96	2,27
0106111	Servente	H	0,400000	3,64	1,46	3,45
0200370	Areia media - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,001000	80,00	0,08	0,19
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	0,350000	0,66	0,23	0,54
0213115	Calha concreto simples d = 20 cm p/ agua pluvia	M	1,050000	26,00	27,30	64,55
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,01	7,12
	CUSTO DIRETO TOTAL				33,04	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9,25	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				42,29	100,00

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
07.06.04	Tratamento de impermeabilizante	M2	12/05/2014			
0100087	Pintor	H	0,400000	4,79	1,92	3,29
0100088	Servente	H	0,100000	3,64	0,36	0,62
0201111	Igolflex branco	L	2,000000	20,22	40,44	68,34
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,64	4,87
	CUSTO DIRETO TOTAL				45,56	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				12,76	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				58,32	100,00
07.07.01	Porta de 01 fl. de abrir lisa de aluminio anodizado natural e lâminas fixas de aluminio de 20 e 50 cm	M2	12/05/2014			
0103731	Servente	H	1,000000	3,64	3,64	0,64
0103740	Pedreiro	H	1,500000	4,79	7,19	1,26
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,004900	60,00	0,39	0,07
0200496	Vidro cristal comum liso (cor: incolor / espessura: 6 ,00 mm / tipo de acabamento: cortado)	M²	1,000000	118,50	118,50	20,83
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	1,940000	0,66	1,28	0,22
0203765	Caixilho de alumínio sob encomende basculante (tipo de acabamento: natural)	M²	1,000000	300,00	300,00	52,73
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,48	2,37
	CUSTO DIRETO TOTAL				444,48	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				124,45	21,66
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				568,93	100,00
07.07.02	Porta de 02 fl. de correr de vidro completa e=10mm	M2	12/05/2014			
0204360	Vidro temperado (cor: incolor / espessura: 10,00 mm / textura: lisa)	M²	1,000000	650,00	650,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				650,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				182,00	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				832,00	100,00
07.07.03	Janela de 02 fl. tipo basculante de vidro temperado e esquadrias de aluminio, soleira granito branco ceará	M2	12/05/2014			
MO99230	Serralheiro	Hora	1,347000	4,79	6,45	1,44
MO99537	Vidraceiro	Hora	0,770000	4,79	3,69	0,82
MO99661	Ajudante de vidraceiro	Hora	0,770000	3,64	2,80	0,62
MO99662	Ajudante de serralheiro	Hora	1,347000	3,64	4,90	1,09
MT00050	Cimento portland cp-ii-f 32 nbr 11578 nassau (quilo)	Kg	1,200000	0,66	0,79	0,18
MT00100	Areia grossa lavada	M3	0,003000	80,00	0,24	0,05
MT08774	Vidro fantasia comum 4mm	M2	1,000000	60,00	60,00	13,35
MT23008	Janela aluminio natural c-25 basculante para vidro	M2	1,000000	250,00	250,00	55,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				22,21	4,94
	CUSTO DIRETO TOTAL				351,08	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				98,30	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				449,38	100,00
07.08.01	Chapisco	M2	12/05/2014			
0103731	Servente	H	0,153300	3,64	0,56	8,66

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0103740	Pedreiro	H	0,150000	4,79	0,72	11,34
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,006100	80,00	0,49	7,72
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	2,450000	0,66	1,62	25,51
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	24,88
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,96	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,39	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,35	100,00
07.08.02	Emboco	M2	12/05/2014			
0103731	Servente	H	0,600000	3,64	2,91	12,34
0103740	Pedreiro	H	0,600000	4,79	2,87	12,17
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,024400	80,00	1,95	8,27
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	5,300000	0,66	3,50	14,84
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,20	30,52
	CUSTO DIRETO TOTAL				18,43	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,16	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				23,59	100,00
07.08.03	Reboco (interno e externo)	M2	12/05/2014			
01010u2	Pedreiro	H	0,400000	4,79	1,92	7,25
0103731	Servente	H	0,600000	3,64	2,18	8,23
0200018	Areia lavada tipo média	M³	0,090000	80,00	7,20	27,19
0201567	Cimento portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	6,500000	0,66	4,29	16,20
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,10	19,26
	CUSTO DIRETO TOTAL				20,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,79	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				26,48	100,00
07.08.04	Revestimento cerâmico pei 5 sobre paredes (33,50x40,00) cm	M2	12/05/2014			
MO99100	Ladrilheiro	Hora	0,635000	4,79	3,04	5,99
MO88780	Ajudante de ladrilheiro	Hora	0,673000	3,64	2,45	4,83
MT33142	Ceramica 20x30cm icf san remi	M2	1,000000	22,00	22,00	43,34
MT42519	Argamassa pronta para rejuntamento quartzolit 0,45 kg/m2	Kg	0,450000	1,65	0,74	1,46
MT42521	Argamassa pronta construcola para ceramica 4,50kg /m2	Kg	4,500000	1,02	4,59	9,04
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				6,64	13,48
	CUSTO DIRETO TOTAL				39,66	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				11,10	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				50,76	100,00
06.09.01	Contra piso - concreto fck 9,0 mpa - esp. 6cm	M2	12/05/2014			
0101002	Pedreiro	H	0,450000	4,79	2,16	5,66
0101108	Ajudante	H	0,850000	3,64	3,09	8,10
0201024	Cimento portland	Kg	13,750000	0,66	9,08	23,79
0201025	Areia média	M³	0,038000	80,00	3,04	7,96
0201026	Brita nº 1	M³	0,036800	160,00	5,92	15,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. 432
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
EQ00381	Betoneira eletrica	H	0,028100	3,20	0,09	0,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				6,54	17,13
	CUSTO DIRETO TOTAL				28,82	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,35	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				36,17	100,00
06.09.02	Piso de alta resistência e=12mm com granitine cinza clara, incluindo junta plástica e aplicação de	M2	12/05/2014			
0101802	Pedreiro	H	0,800880	4,79	2,87	3,48
0101003	Servente	H	3,000000	3,64	10,92	13,24
0201024	Cimento portland	Kg	7,000000	0,66	4,82	5,88
0201040	Resina acrilica	L	0,350000	10,20	3,57	4,33
0201141	Liquido selador latex	L	0,350000	6,80	2,38	2,89
0201142	Granitina	Kg	9,000000	1,75	15,75	19,10
0203673	Junta dilatacao plastice p/ piso h=25mm e=4,0mm	M	2,000000	1,17	2,34	2,64
0310764	Maquina eletrica p/ polimento de piso	H	1,500000	3,21	4,92	5,84
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				17,17	20,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				64,44	76,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				18,04	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				82,48	100,00
06.09.03	Roda pé em granitina	M	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,857274	4,79	3,15	13,66
0106111	Servente	H	0,676778	3,64	2,46	10,83
0200236	Agregado alta resistencia p/ piso industrial cor cinza	Kg	3,843644	0,79	3,12	13,73
0200387	Areia grossa - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,002022	80,00	0,18	0,70
8281378	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	2,829625	0,66	1,97	8,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				6,99	38,77
	CUSTO DIRETO TOTAL				17,75	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,97	21,80
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				22,72	100,00
08.09.04	Piso em cerâmicas 33 x 33 pei5 antiderrapante	M2	12/05/2014			
MO89108	Ladrilheiro	Hora	0,298000	4,79	1,43	3,19
MO86780	Ajudante de ladrilheiro	Hora	0,306000	3,64	1,12	2,50
MT88050	Cimento portland cp-ii-f 32 nbr 11578 nassau (quilo)	Kg	6,464000	0,88	4,26	9,56
MT00099	Areia media lavada	M3	0,015000	80,00	1,28	2,68
MT26078	Ceramica 33x33cm incepa marano ivory	M2	1,080808	22,00	23,76	53,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,16	7,10
	CUSTO DIRETO TOTAL				34,97	76,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9,79	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				44,76	100,00
08.09.05	Piso cimentado rustico	M2	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,850800	4,78	4,07	11,09
0106111	Servente	H	0,850000	3,84	3,09	8,42
4665	Argamassa traca 1:4 (cimento e areia), preparo manual	M³	0,030000	419,90	12,60	34,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				8,91	24,29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
433
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				28,67	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,03	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				36,70	100,00
07.10.01	Forro em gesso acartonado	M2	12/05/2014			
0340600	Forro gesso acartonado forn colocado incl estrutur	M2	1,000000	65,00	65,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				65,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				18,20	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				83,20	100,00
07.11.01	Pintura com tinta acrílica semi brilho, 2 demãos, inclusive selador	M2	12/05/2014			
0103722	Ajudante de pintor	H	0,350000	3,64	1,27	9,55
0103741	Pintor	H	0,400000	4,79	1,92	14,44
0200179	Tinta acrilica semi brilho amarelo alegria	L	0,170000	13,00	2,21	16,62
0201039	Selador acrílico	L	0,120000	6,00	0,72	5,41
0203880	Lixa para superfície madeira/massa (grana: 100)	Un	0,250000	1,20	0,30	2,26
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,97	29,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				10,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,91	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				13,30	100,00
07.11.02	Emassamento de parede com massa acrílica	M2	12/05/2014			
0103722	Ajudante de pintor	H	0,250000	3,64	0,81	8,19
0103741	Pintor	H	0,350000	4,79	1,68	15,12
0201138	Massa acrílica	Kg	0,700000	3,41	2,39	21,51
0203880	Lixa para superfície madeira/massa (grana: 100)	Un	0,400000	1,20	0,48	4,32
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,22	28,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,68	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,43	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,11	100,00
07.11.03	Tinta esmalte sintético (esquadrias)	M2	12/05/2014			
0101984	Ajudante de pintor	H	0,200000	3,64	0,73	5,29
0101985	Pintor	H	0,400000	4,79	1,92	13,92
0901029	Aguarrás mineral	L	0,020000	5,50	0,11	0,80
0901990	Trincha dupla (largura: 2")	Un	0,080000	2,33	0,19	1,38
0901991	Lixa para superfície metálica grana 100	Un	0,250000	1,39	0,35	2,54
0902001	Esmalte sintético (tipo de acabamento: acetinado)	L	0,300000	13,89	4,17	30,24
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,30	23,93
	CUSTO DIRETO TOTAL				10,77	78,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,02	21,97
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				13,79	100,00
07.12.01	Vaso com caixa acoplada	Unid	12/05/2014			
0101190	Encanador	H	3,000000	4,79	14,37	2,99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
434
Pág.
PMP

MACRD E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
8101190	Ajudante de encanador	H	3,000000	3,64	10,92	2,28
0370430	Massa para vidro	Kg	0,250000	1,35	6,35	0,07
0855550	Bacia c/caixa desc. acoplada branca	Un	1,000000	285,00	285,00	59,40
0860560	Conjunto de fixacao cromado p/ bacias	Un	1,000000	7,41	7,41	1,54
0895030	Bolsa de borracha dn 100mm para bacia sifonada	Un	1,000000	2,76	2,76	0,58
0895500	Assento c/tampa plastica branca p/bacia sanitaria	Un	1,000000	22,00	22,00	4,55
0895550	Anel borracha dn 40mm p/ligacao bacia sifonada	Un	1,000000	0,57	0,57	0,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				31,49	6,56
	CUSTO DIRETO TOTAL				374,87	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				104,96	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				479,83	100,00
07.12.02	Pia de louça tamanho médio oval	Unid	12/05/2014			
0201746	Banca de aco inoxidavel com 1 cuba central (aco 430) de "0,55 x 1,20"	Un	1,000000	116,95	116,95	55,37
73541	Colocacao banca marmore/granito/aco inox exclusive banca - p	M	1,200000	40,04	48,05	22,75
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				165,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				46,20	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				211,20	100,00
07.12.03	Ducha elétrica	Unid	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,450000	4,79	2,16	5,03
0108115	Iem processo de desativação) ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	2,54
0201388	Chuveiro eletrico comum plastico tp ducha 110/220v	Un	1,000000	26,18	26,18	60,94
0203148	Fita veda rosca em rolos 18mmx50	Un	0,018000	6,29	8,08	0,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,06	9,43
	CUSTO DIRETO TOTAL				33,56	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				9,40	21,67
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				42,96	100,00
7.12.04	Bancada em granito	M2	12/05/2014			
MO99398	Marmorista	Hora	3,420000	4,79	16,38	4,48
MO99664	Ajudante de marmorista	Hora	3,420000	3,64	12,45	3,35
MT00050	Cimento portland cp-ii-f 32 nbr 11578 nassau (quilo)	Kg	4,500000	0,68	3,04	0,82
MT00160	Areia grossa lavada	M3	0,001000	80,00	0,08	0,02
MT01100	Cimento branco caue (quilograma)	Kg	1,020000	1,20	2,16	0,59
MT10413	Granito rosa salmeo - tampo 3cm	M2	1,050000	210,00	220,50	59,29
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				35,90	9,65
	CUSTO DIRETO TOTAL				290,53	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				81,35	21,67
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				371,88	100,00
07.12.05	Tanque de lavar de fibra 1 cuba	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	1,500000	3,64	5,46	1,96
8100011	Encanador	H	1,500000	4,79	7,19	2,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pág.
FLP

MACRD E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insump	Deacrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
020H218	Tanque marmore/granito 2 cubas e 1	Un	1,000000	169,00	169,00	87,92
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				15,75	5,66
	CUSTO DIRETO TOTAL				217,40	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				60,87	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				278,27	100,00
07.12.06	Saboneteira	Unid	12/05/2014			
0104780	Azulejista ou ladrilhista	H	0,500000	4,79	2,40	12,02
0204269	Saboneteire louca branca 15 x 15cm	Un	1,300000	10,20	10,20	51,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,99	14,99
	CUSTO DIRETO TOTAL				15,59	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,37	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				19,96	100,00
07.12.07	Porta papel toalha	Unid	12/05/2014			
010072p	Ladrilheiro - assentamento de azulejo, c	H	1,000000	4,79	4,79	14,90
0206656	Toalheiro plastico de 60cm, com consolos	Un	1,000000	14,36	14,36	44,68
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,96	16,54
	CUSTO DIRETO TOTAL				25,11	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				7,03	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				32,14	100,00
07.12.08	Papeleira	Unid	12/05/2014			
0104750	Pedreiro	H	0,600000	4,79	2,87	10,21
0106115	lem processo de desativação(ajudante	H	0,800000	3,64	2,91	10,35
0200370	Areia media - posto jazida / fornecador (sem frete)	M³	0,005000	60,00	0,40	1,42
0201379	Cimento portland composto cp ii- 32	Kg	0,500000	0,66	0,33	1,17
0201380	Cimento branco	Kg	0,010000	1,78	0,02	0,07
0204267	Papeleira de louca branca	Un	1,000030	8,23	8,23	29,28
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,20	25,61
	CUSTO DIRETO TOTAL				21,96	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				6,15	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				28,11	100,00
07.12.09	Cuba de aço inox	Unid	12/05/2014			
0100053	Encanador hidráulico	H	1,000000	4,79	4,79	1,60
0100068	Servente	H	1,000000	3,64	3,64	1,22
0200716	Cuba aço inox 0,56 x 0,34	Un	1,000000	181,37	181,37	60,57
0200699	Engate em pvc (ligação flexível), acabamento branco, akros, 30 cm ou similar	Un	1,000000	2,65	2,65	0,88
0202016	Sifão para pia de cozinha, deca 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	Un	1,000000	22,40	22,40	7,48
0202363	Válvula americana para pia de cozinha, 3 1/2", cromado, ref.1623c, deca ou similar	Un	1,000000	8,60	8,60	2,87
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,50	3,51
	CUSTO DIRETO TOTAL				233,95	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				65,51	21,87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
436
Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO					
07.12.10	Mictório de louça	Unid	12/05/2014		299,46	100,00
0100008	Ajudante	H	2,800000	3,64	7,28	1,73
0100011	Encanador	H	2,000000	4,79	9,58	2,28
0286021	Registro pressao 1/2" ref 1416 - c/ canopla acab cro madn simples	Un	1,000000	37,49	37,49	8,90
0210432	Mictorio sifonado louca branca c/pertences	Un	1,000000	232,96	232,96	55,33
0211683	Engate ou rabicho flexivel em metal cromado 1/2" x 30cm	Un	1,000000	20,64	20,64	4,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	4,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				328,96	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				92,11	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				421,07	100,00
07.12.11	Torneira para lavatório 1/2"	Unid	12/05/2014			
0101108	Ajudante	H	0,090000	3,64	0,33	0,52
0103705	Encanador	H	0,100000	4,79	0,48	0,76
8281046	Torneira, de 1/2", com arejador	Un	1,000000	45,00	45,00	71,03
0201120	Fita veda rosca em rolo 18mmx25m	Un	0,470000	5,66	2,67	4,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,01	1,59
	CUSTO DIRETO TOTAL				49,49	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				13,86	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				63,35	100,00
87.13.01	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼") a 50 mm (2")	M	12/05/2014			
0103731	Servente	H	0,400000	3,64	1,45	23,32
0103740	Pedreiro	H	0,150000	4,79	0,72	11,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,71	43,29
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,89	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,37	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,26	100,00
07.13.02	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro	M	12/05/2014			
0103731	Servente	H	0,150000	3,64	0,55	12,39
0103740	Pedreiro	H	0,200000	4,79	0,96	21,62
0200019	Areia lavada tipo média	M³	0,000500	80,00	0,04	0,90
0201587	Cimanto portland cp ii-e-32 (resistência: 32,00 mpa)	Kg	0,060000	0,86	0,04	0,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,88	42,34
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,47	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,97	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,44	100,00
07.13.03	Limpeza final da obra com remoção de entulho	M2	12/05/2014			
0106111	Servente	H	0,250000	3,64	0,91	34,87
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,13	43,30
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,04	78,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
437
Pág.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,57	21,89
	TDTAL DA COMPOSIÇÃO				2,61	100,00
07.14.01	Serviço de revestimento em fibra de vidro, laminado com resina ortoftálica resistente a gases.	M2	12/05/2014			
0100037	Ajudante	H	2,000000	3,64	7,28	2,64
0101530	Montador	H	2,000000	4,79	9,58	3,48
0218555	Manta de fibra de vidro 450 g/m²	Kg	1,500000	48,00	72,00	26,15
0218559	Catalisador mek	L	0,060000	100,00	6,00	2,19
0218560	Acelerador de cobalto 6%	L	0,004500	58,00	0,26	0,09
0218561	Resina poliéster isoftálica	Kg	4,500000	22,00	99,00	35,96
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	7,62
	CUSTO DIRETO TDTAL				215,11	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				60,23	21,86
	TDTAL DA COMPOSIÇÃO				275,34	100,00
07.14.02	Jateamento padrão sa2,5 com uso de granalha	M2	12/05/2014			
0100242	Ajudante especializado	H	1,173020	3,64	4,27	6,84
0104250	Operador de compressor ou compressorista	H	0,297132	4,79	1,42	2,28
0104251	Operador jato de areia ou jatista	H	0,623976	4,79	2,99	4,70
0200367	Areia grossa - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,198367	60,00	15,87	25,43
0301509	Compressor de ar rebocável com motor diesel, 250 pc m - (locação)	H	0,606601	12,67	7,69	12,32
0310754	Maquina jato de areia, pneumatica, de 270 kg (locacao)	H	1,210191	4,71	5,70	9,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,81	17,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				48,75	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				13,65	21,88
	TDTAL DA COMPOSIÇÃO				62,40	100,00
07.14.03	Jateamento padrão sa3 com uso de granalha	M2	12/05/2014			
0104250	Operador de compressor ou compressorista	H	0,915426	4,79	4,38	5,42
0106128	Iem processo de desativação/ ajudante gera	H	1,632056	3,64	6,67	8,26
0200366	Areia fina - posto jazida / fornecedor (sem frete)	M³	0,385407	60,00	29,23	36,20
0301509	Compressor de ar diesel reboceval 160pc	H	0,043254	10,56	0,46	0,57
0310754	Maquina jato de areia, pneumatica, de 270 kg (locacao)	H	1,621656	4,71	8,58	10,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				13,76	17,04
	CUSTO DIRETO TOTAL				63,08	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				17,68	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				80,74	100,00
07.14.04	Pintura, aplicação de tinta com pistola de alta pressão airlesse	M2	12/05/2014			
0100242	Ajudante especializado	H	0,500000	3,64	1,82	9,06
0104763	Pintor	H	0,500000	4,78	2,40	11,98
0203768	Lixa p/ ferro	Un	0,600000	1,50	0,90	4,49
0205318	Solvente diluente a base de aguarras	L	0,070000	6,50	0,60	2,99
0207288	Tinta esmalte sintetico fosco	L	0,240000	19,58	4,69	23,40
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	26,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
438
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				15,86	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,38	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				20,04	100,00
09.01	Fornecimento e montagem de rede tubulação de fofo	Kg	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	1,500000	3,64	5,46	1,02
0100011	Encanador	H	1,000000	4,79	4,79	0,89
0204828	Tubulação	Kg	1,000000	250,00	250,00	46,52
0303358	Guincho tipo munck cap * 6t * montado em caminhao c arrocería, ou equiv	H	0,800000	112,50	90,00	16,75
2201246	Caminhão carroceria de madeira, diesel, potência 160 H p (119 kw), capacidade útil 7,6 t, carroceria 5,8 m - vida útil 10.000 h	H prod	1,000000	58,83	58,83	10,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				12,78	2,37
	CUSTO DIRETO TOTAL				419,84	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				117,56	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				537,40	100,00
09.01	Quadro de distribuição com barramento - in 500 a (3 fases + 1 neutro + 1 terra)	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	6,500000	4,79	31,14	0,52
0108111	Servente	H	6,500000	3,84	23,88	0,40
0212043	Quadro de distribuicao de embutir c/ barramento trifa sico p/ 50 disjuntores unipolares em chapa	Un	1,000000	4.530,00	4.530,00	76,06
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				68,23	1,15
	CUSTO DIRETO TOTAL				4.853,03	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1.302,85	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5.955,88	100,00
09.02	Disjuntor tripolar 450 a - siemens	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	0,06
0106113	[em processo de desativação] ajudante de eletricista	H	0,400000	3,84	1,48	0,04
0202379	Disjuntor termomagnetico tripolar 400a/600v, tipo jx d/40ka siemans ou equiv	Un	1,000000	2.760,00	2.760,00	77,91
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	0,12
	CUSTO DIRETO TOTAL				2.767,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				774,93	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3.542,52	100,00
09.03	Quadro de distribuição com barramento - in 200 a (3 fases + 1 neutro + 1 terra)	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	5,000000	4,79	23,95	0,66
0108111	Servente	H	5,000000	3,84	18,20	0,52
0212041	Quadro de distribuicao de embutir c/ barramento trifa sico p/ 32 disjuntores unipolares em chapa	Un	1,000000	2.840,00	2.640,00	75,42
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				52,46	1,50
	CUSTO DIRETO TOTAL				2.734,83	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				766,70	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3.500,33	100,00
09.04	Disjuntor tripolar 150 a - siemens	Unid.	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
439
1ª Fls.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição co Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Praço Unitário	Preço Item	% Part
0102436	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	0,24
0106113	[em processo de deaativaçãol ajudante de eletricista	H	0,400000	3,64	1,48	0,18
0202391	Disjuntor termomagnetico tripolar 125a	Un	1,000000	615,00	615,00	77,17
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	0,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				622,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				174,33	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				798,92	100,00
09.05	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x60cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			
0100066	Pedreiro	H	1,666400	4,79	7,98	7,52
0100088	Servente	H	1,804500	3,64	6,57	6,19
0200613	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	25,012100	0,86	16,51	15,55
0201113	Impermeabilizante para concretos e argamassas vedac it ou similar	L	0,192000	3,00	0,58	0,55
0202212	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	Un	61,440000	0,54	33,18	31,25
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				18,12	17,07
	CUSTO DIRETO TOTAL				82,94	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,22	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				106,16	100,00
09.06	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x60cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			
0100068	Pedreiro	H	3,139200	4,79	15,04	7,43
0100088	Servente	H	3,142600	3,64	11,44	5,65
0200201	Areia grossa (ac - areia comercial)	M3	0,138400	80,00	11,07	5,47
0200202	Areia média (ac - areia comercial)	M3	0,008300	80,00	0,50	0,25
0200613	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	37,816400	0,86	24,96	12,33
0202212	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	Un	115,200000	0,54	62,21	30,72
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				32,97	16,28
	CUSTO DIRETO TOTAL				158,19	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				44,29	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				202,48	100,00
08.07	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x60cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			
0100066	Pedreiro	H	3,819200	4,79	18,29	7,01
0100088	Servente	H	4,289800	3,64	15,61	5,99
0200201	Areia grossa (ac - areia comercial)	M3	0,172700	80,00	13,82	5,30
0200202	Areia média (ac - areia comercial)	M3	0,007800	80,00	0,62	0,24
0200309	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm)	M3	0,042000	150,00	6,30	2,42
0200613	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	48,792200	0,68	32,20	12,35
0202212	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	Un	138,240000	0,54	74,65	28,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				42,21	16,19
	CUSTO DIRETO TOTAL				203,70	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				57,04	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				260,74	100,00
08.08	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x50cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
440
Pág.
FMT

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0100004	Pedreiro	H	5,124000	4,79	24,54	6,29
0100005	Servente	H	8,644000	3,64	31,46	10,82
0200104	Areia media ou grosse	M3	0,128000	80,00	10,24	3,46
0201215	Cimento portland c.p. 320	Kg	25,709000	0,66	16,97	5,73
0201973	Sika 1 ou vedacit (d=1,00)	Kg	0,810000	2,78	2,25	0,78
0202033	Tijolo comum macico	Un	141,120000	0,54	76,20	25,73
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				69,73	23,54
	CUSTO DIRETO TOTAL				231,39	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				64,79	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				298,18	100,00
09.08	Caixa de passagem em alvenaria 80x80x40cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			
0100047	Armador	H	1,000000	4,79	4,79	0,46
0100051	Carpinteiro	H	1,000000	4,79	4,79	0,48
0100088	Pedreiro	H	10,000000	4,79	47,90	4,64
0100068	Servente	H	10,000000	3,64	36,40	3,53
0200081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Kg	9,000000	3,53	31,77	3,06
0200196	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm (9,6g/m)	Kg	0,475500	7,50	3,57	0,35
0200201	Areia grossa (ac - areia comercial)	M3	0,600000	80,00	48,00	4,65
0200202	Areia média (ac - areia comercial)	M3	0,024400	80,00	1,95	0,19
0200308	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm)	M3	0,212000	150,00	31,80	3,08
0200613	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	220,000000	0,66	145,20	14,06
0200814	Desmoldante desmpl (vedacit) ou separol (sika) - p/ f ormas de madeira - ou si milar	L	0,016500	7,12	0,12	0,01
0201569	Madeira mista serrada 7,5 x 7,5cm - 0,005800 m3/m (angelim, louro)	M	0,440000	3,24	1,43	0,14
0201570	Tábua - madeira mista serrada - pinho 3ª - 2,5 x 10, 0cm - 0,002580 m3/m	M	0,264000	3,50	0,92	0,09
0201571	Tábua - madeira mista serrada - pinho 3ª - 2,5 x 30 ,0cm - 0,007742 m3/m	M	0,603000	5,75	4,82	0,45
0201689	Pregos 18x24	Kg	0,330000	7,20	2,36	0,23
0202212	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	Un	600,000000	0,54	324,00	31,38
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				116,89	11,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				806,53	78,12
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				225,83	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1.032,36	100,00
09.10	Eletroduto de pead corrugado flexival 6" - keneflex	M	12/05/2014			
0100066	Servente	H	0,450000	3,64	1,64	3,54
0206568	Eletroduto corrugado flexivel em pead Ø = 6", tipo kan aflex ou similar	M	1,015000	32,00	32,48	70,18
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,04	4,41
	CUSTO DIRETO TOTAL				36,16	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				10,12	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				46,28	100,00
09.11	Eletroduto de pead corrugado flexivel 4" - kanaflex	M	12/05/2014			
0100068	Servente	H	0,450000	3,64	1,64	5,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 243

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0203454	Eletroduto corrugado flexível em pead Ø = 4", tipo kanalex ou similar	M	1,015000	17,00	17,26	64,40
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,04	7,61
	CUSTO DIRETO TOTAL				20,94	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,86	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				26,80	100,00
09.12	Eletroduto de pead corrugado flexivel 3" - kanaflex	M	12/05/2014			
0100068	Servente	H	0,450000	3,64	1,64	6,78
0202966	Eletroduto corrugado flexível em pead Ø = 3", tipo kanalex ou similar	M	1,015000	15,00	15,23	62,93
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,04	8,43
	CUSTO DIRETO TOTAL				18,91	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,29	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				24,20	100,00
09.13	Eletroduto de pead corrugado flexivel 2.1/2" - kaneflex	M	12/05/2014			
0102035	Encanador (sgsp)	H	0,220000	4,79	1,05	4,04
0102036	Ajudante de encanador (sgsp)	H	0,220000	3,64	0,80	3,08
0272445	Tubo de pead corrug. e perfur. p/ drenag. diâm. 2.5"	M	1,010000	16,00	16,16	62,15
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,30	8,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				20,31	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,69	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				26,00	100,00
09.14	Eletroduto de pead corrugado flexivel 2" - kanaflex	M	12/05/2014			
0100068	Servente	H	0,450000	3,64	1,64	10,86
0202962	Eletroduto corrugado flexível em pead Ø = 2", tipo kanalex ou similar	M	1,015000	6,00	6,12	53,77
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,04	13,51
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,80	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,30	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				15,10	100,00
09.15	Eletroduto de pead corrugado flexivel 1" - kanaflex	M	12/05/2014			
0107609	Ajudante-prático	H	0,400000	3,64	1,46	14,57
0205809	Tubo de pead, pn 10,0kgf/cm2, d= 32mm	M	1,000000	4,55	4,55	45,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,82	18,16
	CUSTO DIRETO TOTAL				7,83	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,19	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,02	100,00
09.16	Luva pvc anti chama rr dn 2"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	4,19
0100012	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	5,59
0203382	Luva pvc rosqueavel diametro 2"	Un	1,000000	4,82	4,82	56,11
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	12,22
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,71	78,11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,88	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,58	100,00
09.17	Curva 90° pvc rigido anti chama dn 2"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,380000	3,64	1,38	8,27
0100012	Eletricista	H	0,380000	4,79	1,82	12,22
0203243	Curva de 90 graus de pvc rigido diam.	Un	1,000000	4,45	4,45	29,69
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,98	28,73
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,63	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,26	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,89	100,00
09.18	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 2" - 3m	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,500000	3,64	1,82	9,80
0100012	Eletricista	H	0,500000	4,79	2,40	12,88
0203283	Eletroduto de pvc rigido diametro 2"	M	1,000000	5,34	5,34	28,76
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	27,69
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,81	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,15	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,96	100,00
09.19	Luva pvc anti chama rr dn 1"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,050000	3,64	0,18	3,75
0100012	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	5,00
0203378	Luva pvc rosqueavel diametro 1"	Un	1,000000	2,81	2,81	58,54
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	10,83
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,75	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,05	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,80	100,00
09.20	Curva 90° pvc rigido anti chama dn 1"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,130000	3,64	0,47	6,78
0100012	Eletricista	H	0,130000	4,79	0,62	8,96
0203240	Curva de 90 graus de pvc rigido diam.	Un	1,000000	2,98	2,96	42,77
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,36	18,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,41	78,18
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,51	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,82	100,00
09.21	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 1" - 3m	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	8,82
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,98	11,33
0203279	Eletroduto de pvc rigido diametro 1"	M	1,000000	2,83	2,83	33,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	24,78
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,82	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,85	21,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 443
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insuma	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Casfic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				9,47	100,00
09.22	Luva ferro galvanizada rr dn 1"	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,060000	3,64	0,22	5,99
0100012	Eletricista	H	0,060000	4,79	0,29	7,90
0203360	Luva ferro galvanizado diametra 1"	Un	1,000000	1,72	1,72	46,67
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,64	17,44
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,87	78,20
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,80	21,80
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				3,67	100,00
09.23	Curva 90° ferro galvanizada dn 1"	Unid.	12/05/2014			
0100053	Encanador hidráulico	H	0,230000	4,79	1,10	5,10
0100068	Servente	H	0,230000	3,64	0,84	3,89
0200767	Curva 90° ferro galvanizado d=1 "	Un	1,000000	12,50	12,50	57,92
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,42	11,21
	CUSTO DIRETO TOTAL				16,86	76,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,72	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				21,56	100,00
09.24	Eletroduto ferro galvanizado dn 1" - 3m	M	12/05/2014			
0100052	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	7,40
0107809	Ajudante-prático	H	0,400000	3,64	1,46	5,63
0202310	Tubo de condução de ferro galvanizado leve c/ castu ra c/ rosca bsp Ø = 33,7mm (1"), e = 2,25mm, l = 60 00mm nbr 6581	M	1,000000	12,66	12,69	48,96
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	16,22
	CUSTO DIRETO TOTAL				20,27	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,69	21,67
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				25,95	100,00
09.25	Caixa sobreaor 5 entrada 4x2	Unid.	12/05/2014			
0100052	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	11,48
0100086	Servente	H	0,150000	3,64	0,55	8,77
0200451	Caixa de pvc 4" x 2", embutir, p/eletroduto (preta)	Un	1,000000	0,95	0,95	15,15
0200917	Tampa cega para caixa 4" x 2"	Un	1,000000	1,10	1,10	17,54
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	25,20
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,90	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,37	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,27	100,00
88.26	Abraçadeira tipa d 2"	Unid.	12/05/2014			
0119063	Eletriciata	H	0,280000	4,79	1,34	18,65
0252073	Abracadeira tipo copo 2"	Un	1,000000	3,21	3,21	38,88
0258081	Bucha de nylon s-08	Un	1,000000	0,03	8,03	0,37
0258006	Parafuso rosca soberba ferro 3,6x30mm	Un	1,000000	0,04	0,04	0,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,67	20,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. 414
PMP

MACRD E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃD DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,29	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,76	21,90
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,05	100,00
09.27	Atiraçadeira tipo d 1"	Unid.	12/05/2014			
0118083	Eletricista	H	0,240000	4,79	1,15	16,45
0252070	Abracadeira tipo copo 1"	Un	1,000000	2,83	2,83	40,49
0258080	Bucha de nylon s-05	Un	1,000000	0,02	0,02	0,29
0259005	Parafuso rosca soberbe ferro 3,5x25mm	Un	1,000000	0,03	0,03	0,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,43	20,46
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,46	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,53	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,99	100,00
09.28	Cabo de cobre, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 240 mm2 (preto)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,500000	4,79	2,43	1,88
0106111	Servente	H	0,500000	3,64	1,82	1,43
0200991	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 240mm2 tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	90,28	90,28	70,71
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	4,11
	CUSTO DIRETO TOTAL				99,73	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				27,92	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				127,65	100,00
09.29	Cabo de cobre, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 185 mm2 (azul)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,450000	4,79	2,16	2,17
0106111	Servente	H	0,450000	3,64	1,64	1,65
0201005	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 185mm2 tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	69,34	69,34	69,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,73	4,75
	CUSTO DIRETO TOTAL				77,87	76,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				21,80	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				99,67	100,00
09.30	Cabo tetrapolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 50 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	3,35
0106111	Servente	H	0,200000	3,64	0,73	2,55
0201007	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 50mm2 tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	18,62	18,62	64,92
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	7,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				22,41	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				6,27	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				28,68	100,00
09.31	Cabo tetrapolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 16 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,090000	4,79	0,43	4,32
0106111	Servente	H	0,090000	3,64	0,33	3,08
0200979	Cabo de cobre flexivel de 16 mm2, com isolamento a nti-chama 450/750 v	M	1,000000	6,65	6,65	62,15
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,95	8,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
145
Pag.
PMP

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,36	76,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,34	21,66
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,70	100,00
09.32	Cabo tripolar flexível, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 10,0 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,130000	4,79	0,62	5,82
0106111	Servente	H	0,130000	3,64	0,47	4,46
0200980	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 10mm2 flexível, tp foresplast alcoa ou equiv	M	1,000000	5,74	5,74	54,77
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,36	12,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,19	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,29	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,48	100,00
09.33	Cabo tripolar flexível, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,061000	4,79	0,29	6,78
0106111	Servente	H	0,061000	3,64	0,22	5,14
0200991	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm2, flexível, tp foresplast alcoa ou equiv	M	1,000000	2,18	2,18	50,93
0221127	Fita isolante adesiva anti-chema em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,61 %				0,64	14,95
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,34	78,04
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,94	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,28	100,00
09.34	Cabo tripolar flexível, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 2,5 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	8,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200984	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm2 tp plastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	18,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,22	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,84	100,00
09.35	Cabo bipolar pp flexivel 2 x 1,5 mm2 - blindado	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,055000	3,64	0,20	7,17
0100012	Eletricista	H	0,065000	4,79	0,26	9,32
0203101	Cabo flexivel paralelo 2 x 1,5 mm2	M	1,000000	1,15	1,15	41,22
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,57	20,43
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,19	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,61	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,79	100,00
09.36	Cabo de cobre nú 16 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,130000	4,79	0,62	5,60
0106113	[em processo de desativação] ajudante de eletricista	H	0,130000	3,64	0,47	4,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
446
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0200857	Cabo de cobre nu 16mm2 meio-duro	M	1,020000	5,76	5,90	55,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,36	12,72
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,35	78,11
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				2,34	21,67
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,69	100,00
09.37	Medidor ultrassônico	M	12/05/2014			
0100053	Encanador hidráulico	H	2,000000	4,79	9,58	0,55
0206312	Macro-medidor de vazão actaris dn 50mm	Un	1,000000	1.320,00	1.320,00	75,27
MO10124	Servente	H	3,500000	3,64	12,74	0,73
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				27,79	1,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				1.370,11	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				383,63	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1.753,74	100,00
10.01	Grupo gerador - marca stemac - motor scania, 428cv, pot. intermitente de 305 kva, 244 kwe, potência	Und	12/05/2014			
0110042	Ajudante de eletricista	H	50,000000	3,64	182,00	0,09
0111088	Eletrotecnico montador	H	50,000000	5,23	261,50	0,12
0112312	Eletricista	H	50,000000	4,79	239,50	0,11
0216734	Grupo gerador 291/360 kva, c/ quadro automático	Un	1,000000	165.000,00	165.000,00	77,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				850,40	0,40
	CUSTO DIRETO TOTAL				165.533,40	76,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				46.629,35	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				213.162,75	100,00
11.01	Poste cônico, contínuo, circular, curvo, simples, h: 7,0 m, flangeado, braço projetado Ø2"	Unid.	12/05/2014			
0151010	Auxiliar bombeiro/eletricista	H	1,000000	3,64	3,64	0,29
0151055	Eletricista	H	5,000000	4,79	23,95	1,89
0151068	Servente	H	2,500000	3,64	9,10	0,72
0203693	Suporte s1 (1 peta a) p/luminaria	Un	1,000000	109,00	109,00	8,59
M744686	Poste aco galvanizado d= 102 mm h= 7,0 m	Un	1,000000	600,00	600,00	63,04
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				45,89	3,60
	CUSTO DIRETO TOTAL				991,37	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				277,56	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1.268,95	100,00
11.02	Luminária pr área externa, 1 lâmpada vapor metálico 150w reator interno afp 220v	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,500000	4,79	2,40	0,55
0101180	Ajudante eletricista	Hs	1,000000	3,64	3,64	0,83
0460010	Luminaria publica fechada pata/a aluminio/acrilico	Un	1,000000	310,00	310,00	71,00
0495010	Fita isolante de 20m	Rl	0,010000	4,20	0,04	0,01
0803510	Caminhao com munck	Hp	0,500000	35,00	17,50	4,01
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				7,52	1,72
	CUSTO DIRETO TOTAL				341,10	78,12
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				95,51	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				436,61	100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
447
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
11.03	Relé fotocelula	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,450000	4,79	2,18	7,61
0101160	Ajudante eletricista	Hs	0,450000	3,64	1,64	5,76
0803370	Celula fotoeletrica com rele 60w - 220v/60hz	Un	1,000000	13,65	13,65	48,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,73	16,68
	CUSTO DIRETO TOTAL				22,18	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				6,21	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				28,39	100,00
11.04	Poste de ferdim 3,0 m com globo leitoso para lâmpada compacta	Unid.	12/05/2014			
0100052	Eletricista	H	1,000000	4,78	4,79	0,82
0100066	Pedreiro	H	1,560000	4,79	7,47	1,26
0100068	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	1,25
0200201	Areia grossa (ac - areia comercial)	M3	0,110000	80,00	8,80	1,51
0200309	Brita 2 (18,0 e 25,0 mm)	M3	0,100000	150,00	15,00	2,57
0200613	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	8,000000	0,86	3,96	0,68
0207342	Poste decorativo em aluminio preto, p/ 1 globo leitoso, h=2,00m, ref pj-30/1, clarão ou similar	Un	1,000000	350,00	350,00	59,91
0207365	Globo leitoso branco 15cm para poste decorativo, clarão ou similar	Un	1,000000	34,75	34,75	5,95
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				24,33	4,16
	CUSTO DIRETO TOTAL				456,36	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				127,79	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇAO				584,17	100,00
11.05	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x60cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			
0100066	Pedreiro	H	1,656400	4,79	7,98	7,52
0100068	Servente	H	1,804500	3,64	6,57	6,19
0200613	Cimento cp - 320 (50 kg)	Kg	25,012100	0,66	16,51	15,55
0201113	Impermeabilizante para concretos e argamassas vedacit ou similar	L	0,192000	3,00	0,58	0,55
0202212	Tijolo maciço 4 x 8 x 17cm	Un	61,440000	0,54	33,16	31,25
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				18,12	17,07
	CUSTO DIRETO TOTAL				82,94	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,22	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				106,16	100,00
11.06	Lampada vapor metálico bilateral 150w	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,300000	4,79	1,44	2,02
0101160	Ajudante efetricista	Hs	0,300000	3,64	1,09	1,53
0485260	Lampada vapor metalico elipsoidal 150w/220v	Un	1,000000	50,00	50,00	70,16
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	4,42
	CUSTO DIRETO TOTAL				55,66	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				15,58	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				71,27	100,00
11.07	Lampada vapor metálico bilateral 400w	Unid.	12/05/2014			

PMP

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0100725	Eletricista - instalacao eletrica predia	H	0,500000	4,79	2,40	2,17
0100740	Servente	H	0,500000	3,64	1,82	1,64
0201513	Lampada de multivapor metalica (mvm), 40	Un	1,000000	77,00	77,00	69,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	4,74
	CUSTO DIRETO TOTAL				86,47	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				24,21	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				110,68	100,00
11.08	Lâmpada compacta 25 w	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,015000	3,64	0,05	0,28
0203853	Lampada compacta eletrônica 28 w	Un	1,000000	14,00	14,00	77,52
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,06	0,33
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,11	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,95	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,08	100,00
11.09	Refletor para lampada vapor metálico	Unid.	12/05/2014			
0102438	Eletricista	H	2,000000	4,79	9,58	6,17
0108113	Iem processo de desativação| ajudante da eletricista	H	2,000000	3,84	7,28	3,93
0212273	Projetor retangular fechado para lampada vapor de mercurio/sodio 250 w a 600 w, cabeceiras	Un	1,00000u	44,08	44,08	23,78
0212318	Reator p/ 1 lampada vapor de mercurio 400w uso ext	Un	1,000000	62,91	62,91	33,93
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	11,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				144,84	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				40,56	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				185,40	100,00
11.10	Eletroduto de pead currugado flexival 1" - kanaflex	M	12/05/2014			
0107609	Ajudante-prático	H	0,400000	3,84	1,46	14,57
0205809	Tubo de pead, pn 10,0kgf/cm2, d= 32mm	M	1,000003	4,55	4,55	45,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,82	18,16
	CUSTO DIRETO TOTAL				7,83	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,19	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,02	100,00
11.11	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,061000	4,79	0,29	6,78
0105111	Servente	H	0,061000	3,64	0,22	5,14
0200981	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm2, flexivel, tp forexplast alcoa ou equiv	M	1,000000	2,18	2,18	50,93
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 18mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,64	14,95
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,34	78,04
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,94	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,28	100,00
12.01	Curva 90° pvc rípido anti chama 3/4"	Unid.	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
449
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO AI TAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,100000	3,64	0,36	5,43
01I2312	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	7,24
02I0957	Curva de pvc rigido para eletroduto de 3/4"	Un	1,000000	3,29	3,29	49,62
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	15,84
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,16	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,45	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,63	100,00
12.02	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 3/4" - 3m	M	12/05/2014			
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,170000	3,64	0,62	7,95
01I2312	Eletricista	H	0,170000	4,79	0,91	10,36
02I1075	Eletroduto da pvc rigido 3/4"	M	1,000000	2,98	2,86	36,92
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,78	22,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,09	78,08
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,71	21,66
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				7,60	100,00
12.03	Luva pvc anti chama rr dn 3/4"	Unid.	12/35/2014			
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,030000	3,64	0,11	5,45
01I2312	Eletricista	H	0,030000	4,79	0,14	6,93
02I1409	Luva de pvc rigido para eletroduto 3/4"	Un	1,000000	1,02	1,02	50,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,31	15,35
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,56	78,22
	TAXA DE BDI DE 28,0d %				0,44	21,90
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,02	100,00
12.04	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750 v ou 1 kv 4,0 mm2	M	12/05/2014			
0100009	Ajudante	H	0,080000	3,64	0,29	2,60
0100052	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	3,41
0236025	Cabo tripolar flexivel, isolamento termoplástico para 750v ou 1 kv 4,0mm2	M	1,000000	7,20	7,20	64,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	7,45
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,70	76,10
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,44	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,14	100,00
12.05	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 3/4"	M	12/05/2014			
0151010	Auxiliar bombeiro/eletricista	H	0,133000	3,64	0,49	10,93
0151055	Eletricista	H	0,133000	4,79	0,64	14,58
M740121	Eletroduto pvc flexivel (mang.corrugada) d= 3/4"	M	1,050000	0,88	0,92	20,98
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,39	31,66
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,43	79,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,96	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,39	100,00
12.06	Tomada universal (2p+t) 10a 15a 250v~ c/placa	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,500000	4,79	2,40	9,83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
450
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0101180	Ajudante eletricista	Hs	0,500000	3,64	1,82	7,48
0455190	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 10a-250v	Un	1,000000	9,60	9,60	39,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	21,51
	CUSTO DIRETO TOTAL				16,67	68,32
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,34	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				24,41	100,00
12.07	Interruptor 2 teclas simples 10a c/placa	Unid.	12/05/2014			
0102438	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	12,95
0106113	[em processo de desativação] ajudante de eletricista	H	0,200000	3,64	0,73	6,58
0207563	Interruptor paralelo embutir 10a/250v s/ placa, tipo si lentoque plal ou equiv	Un	1,000000	3,82	3,82	34,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,70	24,26
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,69	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,43	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,12	100,00
12.08	Caixa pvc octogonal 4x4	Unid.	12/05/2014			
MO89250	Eletricista	Hora	0,404000	4,79	1,94	14,49
MO89806	Ajudante de eletricista	Hora	0,404000	3,64	1,47	10,98
MT04978	Caixa esmaltada octogonal 4"x4" fundo mvel	Un	1,000000	2,80	2,80	20,91
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,25	31,74
	CUSTO DIRETO TOTAL				10,46	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,93	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				13,39	100,00
12.09	Caixa pvc 4x2	Unid.	12/05/2014			
0103703	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	15,42
0103716	Ajudante de eletricista	H	0,150000	3,64	0,55	11,76
0243874	Caixa de ligação de pvc para eletroduto flexível corrugado de embutir (largura: 2 " / comprimento: 4 " / profundidade: 46 mm)	Un	1,000000	0,80	0,80	17,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	33,83
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,65	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,02	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,67	100,00
12.10	Disjuntor monopolar 5sx1 110-8 - 8 a curva c - siemens	Unid.	12/05/2014			
0103703	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	3,64
0103716	Ajudante de eletricista	H	0,300000	3,64	1,09	2,75
0201669	Disjuntor para sistemas prediais e comerciais padrão europeu- monopolar (corrente elétrica: 8,00 a / icc alta tensão nbr iec 60898 3,0 ka / icc baixa tensão nbr iec 60898: 4,0 ka / tipo de curva cara	Un	1,000000	25,25	25,25	63,78
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	7,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				30,93	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,66	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				39,59	100,00
12.11	Arandela 25 w	Unid.	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 251
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0119083	Eletricista	H	0,500000	4,79	2,40	6,60
0119099	Servente	H	0,500000	3,64	1,82	5,00
0255012	Arandela de parede c/receptaculo	Un	1,000000	18,96	18,96	52,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	14,43
	CUSTO DIRETO TOTAL				28,43	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				7,96	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				36,39	100,00
12.12	Plafonier	Unid	12/05/2014			
0100120	Eletricista	H	0,630000	4,79	3,02	13,07
0300415	Plafonier com base e globo	Un	1,000000	11,27	11,27	48,79
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,76	16,28
	CUSTO DIRETO TOTAL				19,05	78,14
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				5,05	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				23,10	100,00
12.13	Lâmpada fluorescente 20 w	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,015000	3,64	0,05	0,99
0100012	Eletricista	H	0,015000	4,79	0,07	1,38
0203786	Lampada fluorescente 20 w	Un	1,000000	3,69	3,69	72,76
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,15	2,96
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,96	78,11
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				1,11	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5,07	100,00
12.14	Lâmpada fluorescente 32 w	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,015000	3,64	0,05	0,94
0100012	Eletricista	H	0,015000	4,79	0,07	1,32
0203885	Lampada fluorescente de 32 w	Un	1,000000	3,68	3,68	73,07
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,15	2,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,15	78,15
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				1,16	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5,31	100,00
12.15	Quadro de distribuição - plástico - 6 disjuntores uni - in 100a com barramento	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	2,000000	4,79	9,58	13,09
0106111	Servente	H	2,000000	3,64	7,28	9,95
0213400	Quadro de distribuicao de embutir sem barramento p/ 6 disjuntores unipolares, s/ porta, e	Un	1,000000	19,33	19,33	26,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	28,68
	CUSTO DIRETO TOTAL				57,18	78,13
	TAXA DE BDI DE 29,00 %				16,01	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				73,19	100,00
12.16	Fio flexivel 1,5 mm2 - vermelho (fase)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,040000	4,79	0,19	6,84
0106111	Servente	H	0,040000	3,64	0,15	6,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
452
FMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0200983	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	0,91	0,91	42,33
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,42	19,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,68	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,47	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,15	100,00
12.17	Fio flexivel 1,5 mm2 - azul (neutro)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,040000	4,79	0,19	8,64
0106111	Servente	H	0,040000	3,64	0,15	6,98
0200983	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	0,91	0,91	42,33
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,42	19,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,66	76,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,47	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,15	100,00
12.18	Fio flexivel 1,5 mm2 - branco (retorno)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,040000	4,79	0,19	8,64
0106111	Servente	H	0,040000	3,64	0,15	6,98
0200983	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	0,91	0,91	42,33
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,42	19,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,69	76,14
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				0,47	21,86
	TDTAL DA COMPOSIÇÃO				2,15	100,00
12.19	Fio flexivel 2,5 mm2 - vermelho (fase)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	8,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200984	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	18,31
	CUSTO DIRETO TDTAL				2,22	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,83
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,84	100,00
12.20	Fio flexivel 2,5 mm2 - azul (neutro)	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	8,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200984	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	18,31

PMP

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,22	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,84	100,00
12.21	Fio flexível 2,5 mm2 - verde (terra)	M	12/05/2014			
0102438	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	6,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200984	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,61 %				0,52	18,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,22	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,84	100,00
12.22	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm, com tampa	Unid.	12/05/2014			
M631720	Placa de ferro fundido 7x11cm identificao caixa	Un	1,000000	4,90	4,90	4,13
40.09.17	Concreto fck >= 13.5 mpa, b1-b2 calc., lanc. fund.	M3	0,013000	237,73	3,09	2,60
40.30.06	Alvenaria tijolo macico req., e = 10cm, e revestir	M2	1,920000	44,15	84,77	71,40
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,61 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				92,76	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				25,97	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				118,73	100,00
13.01	Quadro de distribuição - metalico - embutir - 24 disjuntores uni - com barramento n + t - 125a	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	3,500000	4,79	16,77	4,29
0106111	Servente	H	3,500000	3,64	12,74	3,26
0212040	Quadro de distribuicao de sobrepor c/ barramento trifasico p/ 24 disjuntores unipolares, e	Un	1,000000	239,36	239,36	61,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,61 %				36,74	9,39
	CUSTO DIRETO TOTAL				305,61	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				85,57	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				391,18	100,00
13.02	Dispositivo de proteção contra surto 90ka	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	1,000000	3,64	3,64	1,58
0100012	Eletricista	H	1,000000	4,79	4,79	2,09
0203940	Dispositivo de proteção contra	Un	1,000000	160,00	160,00	69,68
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,61 %				10,50	4,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				178,93	78,13
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				50,10	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				229,03	100,00
13.03	Disjuntor tripolar termomsgnético 60 a curva c - siemens	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	1,79
0106113	Iem procesao de desativação] ajudante de eletriciata	H	0,400000	3,64	1,46	1,36
0202373	Disjuntor termomagnetico tripolar 100a	Un	1,000000	76,23	76,23	71,05
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	3,92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
454
Pag.
EMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/dats	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				83,82	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,47	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				107,29	100,00
13.04	Disjuntor unipolar termomagnético 6 a curva c - siemens	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	2,99
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	3,95
0212613	Disjuntor unipolar termomagnético 6a curva c	Unid	1,000000	22,60	22,60	62,55
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	8,64
	CUSTO DIRETO TOTAL				28,48	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				7,97	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				36,45	100,00
13.05	Disjuntor unipolar termomagnético 10 a curva c - siemens	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	5,80
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,78	1,44	7,66
0203021	Disjuntor unipolar termomagnético 10a curva c	Unid	1,000000	9,00	9,00	47,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	16,76
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,68	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,11	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,79	100,00
13.06	Disjuntor unipolar termomagnético 16 a curva c - siemens	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	5,80
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	7,66
0221023	Disjuntor unipolar termomagnético 16a curva c	Unid	1,000000	8,00	9,00	47,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	16,76
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,68	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,11	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,79	100,00
13.07	Disjuntor unipolar termomagnético 20 a curva c - siemens	Unid.	12/05/2014			
0100009	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	5,80
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	7,66
0210957	Disjuntor unipolar termomagnético 20a curva c	Unid	1,000000	9,00	9,00	47,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	16,76
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,11	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,79	100,00
13.08	Luminária de sobrepor para 2 lâmpada tubular 32 w - t8	Unid	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	1,100000	4,79	5,27	4,14
0101160	Ajudante eletricista	Hs	1,100000	3,64	4,00	3,14
0480610	Calha p/luminaria fluor 2x32w c/refl alum e soquet	Un	1,000000	48,22	48,22	37,89
0465130	Lampada fluorescente de 32w c/temperatura de cor 4 000; k	Un	2,000000	5,70	11,40	8,96
0497070	Reator eletronico pt rap p/fluor afp 2x32w bivolt c/pre tecao	Un	1,000000	19,00	19,00	14,93
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,54	9,07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
455
Pag.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				89,43	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				27,84	21,66
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				127,27	100,00
13.09	Luminária de embutir para 2 lâmpada tubular 32 w - t6	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	1,200000	4,79	5,75	3,87
0101160	Ajudante eletricista	Hs	1,200000	3,64	4,37	3,02
0461510	Calha p/luminaria embutir c/difusor transl.p/lamp.fluor.2x32w e soquete	Un	1,000000	60,00	60,00	41,44
0465130	Lampada fluorescente de 32w c/temperatura de cor 4 000| k	Un	2,000000	5,70	11,40	7,87
0497070	Reator eletronico pt rap p/fluor afp 2x32w bivolt c/protecao	Un	1,000000	19,00	19,00	13,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				12,60	8,70
	CUSTO DIRETO TOTAL				113,12	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				31,67	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				144,79	100,00
13.10	Luminária pendente prismática	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,400000	4,79	1,92	6,87
0101160	Ajudante eletricista	Hs	0,400000	3,64	1,46	5,23
0460840	Luminaria sobr.calha aberta p/2 lamp.fluor.32/40w	Un	1,000000	14,20	14,20	50,82
0495010	Fita Isolante de 20m	Rl	0,010000	4,20	0,04	0,14
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	15,07
	CUSTO DIRETO TOTAL				21,83	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				6,11	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				27,94	100,00
13.11	Soquete para lampada compacta	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,066000	3,64	0,24	8,76
0100012	Eletricista	H	0,066000	4,79	0,32	13,01
0203601	Soquete p/lampada fluorescente	Un	1,000000	0,66	0,66	26,63
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,79	28,46
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,92	78,05
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,54	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,46	100,00
13.12	Arandela tipo "tartaruga"	Unid.	12/05/2014			
MO10111	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	6,19
MT30901	Arandela tipo tartaruga	Un	1,000000	14,00	14,00	59,73
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,38	10,20
	CUSTO DIRETO TOTAL				18,31	79,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,13	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				23,44	100,00
13.13	Refletor para lampada vepor metálico	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	2,000000	4,79	9,58	5,17
0106113	Iem processo de desativação] ajudante de eletricista	H	2,000000	3,64	7,28	3,93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
456
Pag.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0212273	Projetor retangular fechado para lampada vapor de mercurio/sodio 250 w a 500 w, cabeceiras	Un	1,000000	44,08	44,08	23,78
0212318	Reator p/ 1 lampada vapor de mercurio 400w uso ext	Un	1,000000	62,91	62,91	33,93
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				20,99	11,32
	CUSTO DIRETO TOTAL				144,84	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				40,58	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				185,40	100,00
13.14	Lâmpada fluorescente 32w-t8	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,015000	3,64	0,05	0,94
0100012	Eletricista	H	0,015000	4,79	0,07	1,32
0203865	Lampada fluorescente da 32 w	Un	1,000000	3,86	3,86	73,07
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,15	2,82
	CUSTO DIRETO TOTAL				4,15	78,15
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,16	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5,31	100,00
13.15	Lâmpada fluorescente compacta 25w	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,015000	3,64	0,05	0,28
0203863	Lampada compacta eletrônica 26 w	Un	1,000000	14,00	14,00	77,52
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,06	0,33
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,11	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,95	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				18,06	100,00
13.16	Lampada vapor metálico bilateral 150w	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,300000	4,79	1,44	2,02
0101160	Ajudante eletricista	Hs	0,300000	3,64	1,09	1,53
0465280	Lampada vapor metalico elipsoidal 150w/220v	Un	1,000000	50,00	50,00	70,16
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	4,42
	CUSTO DIRETO TOTAL				55,66	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				15,59	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				71,27	100,00
13.17	Interruptor paralelo de 1 tecla	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,250000	4,78	1,20	12,10
0108113	[em processo de desativação] ajudante de eletricista	H	0,150000	3,64	0,55	5,54
0207563	Interruptor paralelo embutir 10a/250v s/ placa, tipo si lentoque plal ou equiv	Un	1,000000	3,82	3,82	38,51
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,18	21,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				7,75	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,17	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				9,92	100,00
13.18	Interruptor 1 tecla simples 10a c/placa	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,250000	4,79	1,20	14,34
0106113	[em processo de desativação] ajudante de eletricisia	H	0,150000	3,64	0,55	6,57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
257
Pag.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃD DD COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0207564	Interruptor simples embutir 10a/250v s/placa, tipo sil antoque pial ou aquiv	Un	1,000000	2,61	2,61	31,18
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,18	26,05
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,54	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,83	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃD				8,37	100,00
13 19	Interruptor 2 teclas simples 10a c/placa	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	12,95
0106113	[em processo da desativação] ajudante de eletricista	H	0,200000	3,64	0,73	6,58
0207563	Interruptor paralelo embutir 10a/250v s/ placa, tipo sil lentoque pial ou equiv	Un	1,000000	3,82	3,82	34,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,70	24,26
	CUSTD DIRETO TOTAL				8,88	76,15
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				2,43	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,12	100,00
13.20	Caixa pvc 4x2	Unid.	12/05/2014			
0103703	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	15,42
0103716	Ajudante de eletricista	H	0,150000	3,84	0,55	11,78
0243e74	Caixa de ligação de pvc para eletroduto flexival corru gado de embutir (largura: 2 " / comprimento: 4 " / pro fundidade: 48 mm)	Un	1,000000	0,80	0,80	17,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	33,83
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,65	78,16
	TAXA DE B DI DE 26,00 %				1,02	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,67	100,00
13.21	Caixe pvc 4x4	Unid.	12/05/2014			
MO99250	Eletricista	Hora	0,404000	4,79	1,94	14,49
MD99806	Ajudante de eletricista	Hora	0,404000	3,64	1,47	10,98
MT04976	Caixa esmaltada octogonal 4"x4" fundo movel	Un	1,000000	2,80	2,80	20,91
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,25	31 74
	CUSTO DIRETO TOTAL				10,46	76,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,93	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				13,39	100,00
13.22	Tomada universal (2p+t) 15a 250v~ c/placa	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,500000	4,79	2,40	9,83
0101160	Ajudante eletricista	Hs	0,500000	3,64	1,82	7,46
0455190	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 correnle 10a-250v	Un	1,000000	9,80	9,60	39,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	21,51
	CUSTO DIRETO TOTAL				19,07	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				5,34	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				24,41	100,00
13.23	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 3/4"	M	12/05/2014			
0151010	Auxiliar bombeiro/eletricista	H	0,133000	3,64	0,43	10,93

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0151055	Eletricista	H	0,133000	4,79	0,64	14,58
M740121	Eletroduto pvc flexivel (mang.corrugada) d= 3/4"	M	1,050000	0,88	0,92	20,96
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,39	31,66
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,43	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,96	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,39	100,00
13.24	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 1"	M	12/05/2014			
0151010	Auxiliar bombeiro/eletricista	H	0,136000	3,64	0,50	9,98
0151055	Eletricista	H	0,170000	4,79	0,81	16,14
M740122	Eletroduto pvc flexivel (mang.corrugada) d= 1"	M	1,050000	0,93	0,96	19,52
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,63	32,47
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,92	78,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,10	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				5,02	100,00
13.25	Eletroduto flexiuel corrugado (sanfonado) dn 2"	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,140000	3,64	0,51	6,67
0100012	Eletricista	H	0,170000	4,79	0,81	10,59
0210958	Eletroduto flexivel corrugado (sanfonado) dn 2"	M	1,000000	3,02	3,02	39,46
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,64	21,44
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,98	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,67	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				7,65	100,00
13.28	Curva 90° pvc rigido anti chama 2"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,380000	3,64	1,38	9,27
0100012	Eletricista	H	0,380000	4,79	1,82	12,22
0203243	Curva de 90 graus ca pvc rigido diam.	Un	1,000000	4,45	4,45	29,89
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,98	26,73
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,63	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,26	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,89	100,00
13.27	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 2" - 3m	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,500000	3,64	1,02	9,60
0100012	Eletricista	H	0,500000	4,79	2,40	12,66
0203283	Eletroduto de pvc rigido diametro 2"	M	1,000000	5,34	5,34	28,16
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				5,25	27,69
	CUSTO DIRETO TOTAL				14,81	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				4,15	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				16,96	100,00
13.28	Luva pvc anti chama r dn 2"	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	4,19
0100012	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	5,59

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0203382	Luva pvc rosqueavel diametro 2"	Un	1,000000	4,82	4,82	58,11
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	12,22
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,71	78,11
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,88	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,59	100,00
13.29	Curva 90° pvc rigido anti chama 1"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,130000	3,64	0,47	6,79
0100012	Eletricista	H	0,130000	4,79	0,62	6,96
0203240	Curva de 90 graus de pvc rigido diam.	Un	1,000000	2,96	2,96	42,77
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,36	18,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,41	78,18
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,51	21,69
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,92	100,00
13.30	Eletroduto de pvc rigido anti chama dn 1" - 3m	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	6,62
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	11,33
0203278	Eletroduto de pvc rigido diametro 1"	M	1,000000	2,83	2,83	33,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	24,79
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,62	78,16
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,85	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,47	100,00
13.31	Luva pvc anti chama rr dn 1"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,050000	3,64	0,18	3,75
0100012	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	5,00
0203378	Luva pvc rosqueaval diametro 1"	Un	1,000000	2,81	2,81	58,54
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	10,63
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,75	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,05	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,80	100,00
13.32	Braçadeira galvanizada tipo cunha 1"	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,010000	3,64	0,04	2,90
0100012	Eletriciste	H	0,010000	4,78	0,05	3,62
0203049	Bracadeira metalica tipo "c" diam. 1"	Un	1,000000	0,88	0,88	63,77
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,11	7,97
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,08	78,28
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,30	21,91
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,38	100,00
13.33	Fio flexivel 4 mm2 - vermelho	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,061000	4,79	0,29	6,79
0106111	Servente	H	0,061000	3,84	0,22	5,14
0200981	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm2, flexivel, tp foresplast alcoa ou equiv	M	1,000000	2,18	2,18	50,93

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,64	14,95
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,34	78,04
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,94	21,65
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,28	100,00
13.34	Fio flexível 4 mm2 - azul claro	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,061000	4,79	0,29	6,78
0106111	Servente	H	0,061000	3,64	0,22	5,14
0200981	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm2, flexivel, tp forespiast alcoa ou equiv	M	1,000000	2,18	2,18	50,93
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,64	14,95
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,34	78,04
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,94	21,65
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,28	100,00
13.35	Fio flexível 4 mm2 - verde	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,061000	4,79	0,29	6,78
0106111	Servente	H	0,061000	3,64	0,22	5,14
0200981	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 4mm2, flexivel, tp forespiast alcoa ou equiv	M	1,000000	2,18	2,18	50,93
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,23
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,64	14,95
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,34	78,04
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,94	21,65
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,28	100,00
13.36	Fio flexível 2,5 mm2 - vermelho	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	8,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200884	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm2 tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	18,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,22	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,84	100,00
13.37	Fio flexível 2,5 mm2 - azul claro	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	8,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200884	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm2 tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	18,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,22	78,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
461
Pag.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,64	100,00
13.38	Fio flexivel 2,5 mm2 - verde	M	12/05/2014			
0102438	Eletricista	H	0,050000	4,79	0,24	6,45
0106111	Servente	H	0,050000	3,64	0,18	6,34
0200984	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	1,27	1,27	44,72
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,52	18,31
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,22	76,17
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,62	21,69
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,94	100,00
13.39	Fio flexível 1,5 mm2 - vermelho	M	12/05/2014			
0102438	Eletricista	H	0,040000	4,79	0,19	8,94
0106111	Servente	H	0,040000	3,64	0,15	6,99
0200983	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	0,91	0,91	42,33
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,42	19,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,88	76,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,47	21,69
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,15	100,00
13.40	Fio flexível 1,5 mm2 - azul claro	M	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,040000	4,79	0,19	8,64
0106111	Servente	H	0,040000	3,64	0,15	6,99
0200863	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	0,91	0,91	42,33
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,42	19,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,88	78,14
	TAXA DE BDI DE 29,00 %				0,47	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,15	100,00
13.41	Fio flexível 1,5 mm2 - branco	M	12/05/2014			
0102439	Eletricista	H	0,040000	4,79	0,18	9,94
0106111	Servente	H	0,040000	3,64	0,15	6,98
0200993	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 1,5mm tp pirastic pirelli ou equiv	M	1,000000	0,91	0,91	42,33
0221127	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5	Un	0,011200	1,07	0,01	0,47
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,42	19,53
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,69	78,14
	TAXA DE BDI DE 29,00 %				0,47	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,15	100,00
14.01.01	Quadro de comando de motor, com inversor de freqüência, para 03 motores de 30 cv.	Unid.	12/05/2014			
0225023	Quadro de comando de motor, com inversor de freqüência, para 03 motores de 30 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 1100x1600x360 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	5.420,00	5.420,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
462
Pag.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				5.420,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1.517,60	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6.937,60	100,00
14.02.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 03 motores de 0,5 cv trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0212614	Quadro de comando de motor, partida direta para 03 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	450,55	450,55	78,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				450,55	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				126,15	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				576,70	100,00
14.03.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0212615	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	740,00	740,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				740,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				207,20	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				947,20	100,00
14.04.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,75 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0210959	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,75 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 600x600x250 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	450,55	450,55	78,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				450,55	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				126,15	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				576,70	100,00
14.05.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0206139	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 2,0 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	740,00	740,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				740,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				207,20	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				947,20	100,00
14.06.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0203022	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	450,55	450,55	78,13
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				450,55	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				126,15	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				576,70	100,00
14.07.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 1,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0206140	Quadro de comando de motor, partida direta para 02 motores de 1,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x600x250 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	740,00	740,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
463
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				740,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				207,20	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				947,20	100,00
14.08.01	Quadro de comando de motor, partida direta para 05 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60	Unid.	12/05/2014			
0204815	Quadro de comando de motor, partida direta para 05 motores de 0,5 cv, trifásico, tensão de 380 v, 60 hz - dim 800x800x360 mm (cxlxp)	Unid	1,000000	640,00	640,00	78,12
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,00	0,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				640,00	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				235,20	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1.075,20	100,00
15.01	Caixa p/ montagem q.e. tam. 60 x 50 x 20	Unid.	12/05/2014			
0100052	Eletricista	H	2,000000	4,79	9,58	2,68
0203032	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20c m, para quadro de comando	Un	1,000000	240,00	240,00	71,70
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,93	3,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				261,51	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				73,22	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				334,73	100,00
15.02	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,170000	3,64	0,62	5,90
0100012	Eletricista	H	0,170000	4,79	0,81	7,71
0203023	Canaleta ventilada 30x30 cinza	Unid	1,000000	5,00	5,00	47,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,78	16,94
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,21	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,30	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,51	100,00
15.03	Rebita de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,008000	4,79	0,04	12,90
0207582	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid	1,000000	0,15	0,15	48,38
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	16,13
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,24	77,42
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,07	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,31	100,00
15.04	Trilho p/quadro comando de 2,00mt.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	3,16
0100052	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	4,22
0206141	Trilho para quadro de comando de 2,00mt	Unid	1,000000	7,00	7,00	61,51
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	9,23
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,89	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,49	21,97
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,38	100,00
15.05	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid.	12/05/2014			

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	0,30
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	0,39
0204817	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid	1,000000	188,00	188,00	76,68
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	0,86
	CUSTO DIRETO TOTAL				191,79	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				53,70	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				245,49	100,00
15.06	Rele bimetalico sobrc. 3ru1116-kbo 9 - 12a	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	0,48
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	0,63
0210980	Rele bimetalico 3ru1116-kbo 9-12a	Unid	1,000000	86,00	86,00	75,62
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	1,39
	CUSTO DIRETO TOTAL				88,85	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				24,88	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				113,73	100,00
15.07	Borne mola 4mm2-st4 phoenix contact (008239)	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,090000	3,64	0,33	4,81
0100012	Eletricista	H	0,090000	4,79	0,43	6,27
0202021	Borna mola 4mm2-st4	Unid	1,000000	3,65	3,65	53,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,95	13,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,36	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,50	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,86	100,00
15.08	Borna mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	6,16
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	8,09
0204818	Borne mola 2,5mm2	Unid	1,000000	4,10	4,10	46,07
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	17,75
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,95	78,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,95	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,90	100,00
15.09	Amperimetro mod. 72 x 72 0 a 15 amp.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	0,64
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	0,84
0211978	Amperimetro mod. 72x72 0 a 15a	Unid	1,000000	85,00	85,00	74,79
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	1,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				88,79	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				24,88	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				113,65	100,00
15.10	Herimetro 7 digitos eletromec. 220 v 60	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,250000	3,64	0,91	0,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
465
Pag.
PMP

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0100012	Eletricista	H	0,250000	4,79	1,20	0,58
0203024	Horimetro 7 digitos eletromec 220v	Unid	1,000000	155,60	155,60	75,81
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,63	1,29
	CUSTO DIRETO TOTAL				160,34	76,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				44,90	21,67
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				205,24	100,00
15.11	Boloeira liga/desliga	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	1,000000	3,64	3,84	3,20
0100012	Eletricista	H	1,000000	4,79	4,79	4,21
0203042	Boloeira "liga-desliga" para	Un	1,000000	70,00	70,00	61,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,50	9,22
	CUSTO DIRETO TOTAL				88,93	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				24,90	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				113,83	100,00
15.12	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,080000	3,64	0,29	1,95
0100012	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	2,55
0206142	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid	1,000000	10,15	10,15	68,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	5,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,65	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,26	21,89
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,91	100,00
15.13	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,080000	3,64	0,29	1,95
0100012	Eletricista	H	0,080000	4,78	0,38	2,55
0236026	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Ubid	1,000000	10,15	10,15	68,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	5,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,85	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,26	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,91	100,00
15.14	Fio flexivel 2,5 mm cor: verde	M	12/05/2014			
0110042	Ajudante de eletricista	H	0,110000	3,64	0,40	9,90
0112312	Eletricista	H	0,110000	4,79	0,53	13,12
0211172	Fio isolado em pvc 2,50mm2 - 750v	M	1,020000	1,05	1,07	26,49
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,16	28,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,16	78,22
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,88	21,90
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,04	100,00
15.15	Fio flexivel 2,5 mm cor: preto	M	12/05/2014			
0110042	Ajudante de eletricista	H	0,110000	3,64	0,40	8,90
0112312	Eletricista	H	0,110000	4,79	0,53	13,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 2166
Pag.
PMP

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
02I1172	Fio isolado em pvc 2.50mm2 - 750v	M	1,020000	1,05	1,07	26,49
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,16	28,71
	CUSTO DIRETD TOTAL				3,16	78,22
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				0,88	21,90
	TOTAL DA COMPDSIÇÃO				4,04	100,00
15.16	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M	12/05/2014			
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,080000	3,64	0,29	10,98
01I2312	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	14,39
02I1168	Fio isolado em puc 0,75mm2 - 750v	M	1,020000	0,55	0,56	21,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	31,44
	CUSTO DIRETO TDTAL				2,06	78,03
	TAXA DE BDI DE 26,00 %				0,56	21,65
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,64	100,00
15.17	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: branco	M	12/05/2014			
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,080000	3,64	0,29	10,99
01I2312	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	14,39
02I1168	Fio isplado em pvc 0,75mm2 - 750v	M	1,020000	0,55	0,56	21,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	31,44
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,06	78,03
	TAXA OE BDI DE 28,00 %				0,58	21,85
	TOTAL DA CDMPOSIÇÃO				2,64	100,00
15.18	Terminal pre-isol tp agulha 1,5 - 2,5 mm2 azul	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	10,00
0206144	Terminal pre-isol tp agulha 1,5	Unid	1,000000	0,12	0,12	60,00
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	10,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,16	80,00
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,04	22,40
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,20	100,00
15.19	Terminal pre-isol tp agulha 0,5 - 1,5 mm2 vermelho	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	2,11
0206145	Terminal pre-isol tp agulha 0,5	Unid	1,000000	0,70	0,70	73,68
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	2,11
	CUSTD DIRETO TOTAL				0,74	77,89
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,21	21,81
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,95	100,00
15.20	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm.	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	3,57
0206146	Terminal pre-isol tp furquilha 0,5	Unid	1,000000	0,40	0,40	71,43
	ENCARGOS SDCIAIS DE 124,51 %				0,02	3,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,44	78,57
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,12	22,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
467
Fls.
MP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part.
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,58	100,00
15.21	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,010000	3,64	0,04	2,86
0206147	Abraçadeira nylon 100x2,5	Unid	1,000000	1,00	1,00	71,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	3,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,09	77,86
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,31	21,80
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,40	100,00
15.22	Disjuntor tripolar "c" 16 amp. siemens	Unid.	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	2,60
0106113	[em processo de desativação] ajudante de eletricista	H	0,400000	3,64	1,46	1,98
0202392	Disjuntor termomagnetico tripolar 50a	Un	1,000000	50,00	50,00	67,82
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	5,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				57,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				16,13	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				73,72	100,00
15.23	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	1,39
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	1,82
0201158	Disjuntor monopolar 2 amp.	Unid	1,000000	28,00	28,00	70,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	4,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				30,85	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,64	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				39,49	100,00
15.24	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid.	12/05/2014			
0100009	Ajudante	H	0,250000	3,64	0,91	0,66
0100012	Eletricista	H	0,250000	4,79	1,20	1,13
0206148	Voltimetro escala 0 a 500v. 72x72	Unid	1,000000	78,00	78,00	73,85
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,63	2,48
	CUSTO DIRETO TOTAL				82,74	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,17	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				105,91	100,00
15.25	Contator tripolar 3tr 0.17-1an1 siemens	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	1,02
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	1,34
0206149	Contator tripolar 3tr10-1an1	Unid	1,000000	78,00	78,00	72,82
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	2,94
	CUSTO DIRETO TOTAL				83,66	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,43	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				107,11	100,00
15.26	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 468
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	2,07
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	2,73
0206150	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid	1,000000	35,50	35,50	67,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	5,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				41,18	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				11,53	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				52,71	100,00
15.27	Chave comutadora 3 posicoes aut/manual.xb5-ad33	Unid.	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,400000	4,79	1,92	1,86
0101160	Ajudante eletriciste	Hs	0,400000	3,64	1,46	1,42
0904500	Chave comutadora 1 polo 3 pos.p/63a 5tv30637 siem	Un	1,000000	73,00	73,00	70,76
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	4,09
	CUSTO DIRETO TOTAL				80,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				22,57	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				103,16	100,00
15.28	Protetor contra surto vcl 40 ka	Unid.	12/05/2014			
0100009	Ajudante	H	1,000000	3,64	3,64	1,68
0100012	Eletricista	H	1,000000	4,79	4,79	2,22
0203939	Dispositivo de proteção contra	Un	1,000000	150,00	150,00	69,37
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,50	4,86
	CUSTO DIRETO TOTAL				168,93	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				47,30	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				216,23	100,00
15.29	Rele falta de fase 380 v.	Unid.	12/05/2014			
0100006	Ajudante	H	0,400000	3,64	1,46	0,54
0100012	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	0,71
0203751	Rele de falta de fase 380 v - 60 hz	Un	1,000000	205,00	205,00	75,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	1,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				212,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				59,53	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				272,12	100,00
16.01	caixa p/ montagem q.c. lam. 60 x 50 x 20	Und.	12/05/2014			
0100052	Eletricista	H	2,000000	4,79	9,58	2,86
0203032	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20c m para quadro de comando	Un	1,000000	240,00	240,00	71,70
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,93	3,56
	CUSTO DIRETO TOTAL				261,51	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				73,22	21,99
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				334,73	100,00
16.02	Disjuntor tripolar "c" 04 amp. siemens	Unid.	12/05/2014			
0100009	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	0,44
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	0,57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
469
Pmp
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço, Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0204619	Disjuntor tripolar "c" 04 amp.	Unid	1,000000	95,00	95,00	75,85
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,56	1,26
	CUSTO DIRETO TOTAL				97,85	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				27,40	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				125,25	100,00
16.03	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	1,39
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	1,82
0201156	Disjuntor monopolar 2 amp.	Unid	1,000000	28,00	28,00	70,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	4,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				30,85	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,64	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				39,49	100,00
16.04	Contator tripolar 3tr10.15-1an11 siemens	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,250000	3,64	0,91	1,50
0100012	Eletricista	H	0,250000	4,78	1,20	1,96
0203025	Contator tripolar 3tr10.15-1an11	Unid	1,000000	42,50	42,50	70,28
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,63	4,35
	CUSTO DIRETO TOTAL				47,24	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				13,23	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				60,47	100,00
16.05	Rele bimetalico telemec. 1 a 1,6 amp	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	0,38
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	0,49
0204820	Rele bimetalico telemec 1 a 1,6 amp.	Unid	1,000000	110,88	110,88	76,17
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	1,09
	CUSTO DIRETO TOTAL				113,73	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				31,84	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				145,57	100,00
16.06	Frontal sinalizador 3sb30 01-6aa20 vm	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	1,13
0100012	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	1,51
0204821	Frontal sinalizador 3sb30 01-6aa20 vm	Unid	1,000000	23,00	23,00	72,19
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	3,30
	CUSTO DIRETO TOTAL				24,89	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				6,97	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				31,86	100,00
16.07	Botoeira liga/desliga	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	1,000000	3,64	3,64	3,20
0100012	Eletricista	H	1,000000	4,79	4,79	4,21
0203042	Botoeira "liga-desliga" para	Un	1,000000	70,00	70,00	61,50
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,50	9,22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
170
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				88,93	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				24,90	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				113,83	100,00
16.08	Terminal pre-isol tp agulha 1,5 - 2,5 mm2 azul	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	10,00
0206144	Terminal pre-isol tp agulha 1,5	Unid	1,000000	0,12	0,12	60,00
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	10,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,16	80,00
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,04	22,40
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,20	100,00
16.09	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm.	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	3,57
0206146	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5	Unid	1,000000	0,40	0,40	71,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	3,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,44	78,57
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,12	22,00
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,56	100,00
16.10	Terminal pre-isol tp agulha 0,5 - 1,5 mm2 vermelho	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	2,11
0206145	Terminal pre-isol tp agulha 0,5	Unid	1,000000	0,70	0,70	73,68
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	2,11
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,74	77,69
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,21	21,61
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,95	100,00
16.11	Fio flexivel 2,5 mm cor: preto	M	12/05/2014			
3110042	Ajudante de eletricista	H	0,110000	3,64	0,40	9,90
0112312	Eletricista	H	0,110000	4,79	0,53	13,12
0211172	Fio isolado em pvc 2,50mm2 - 750v	M	1,020000	1,05	1,07	26,49
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,16	28,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,16	78,22
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,88	21,90
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,04	100,00
16.12	Fio flexivel 2,5 mm cor: verde	M	12/05/2014			
0110042	Ajudante de eletricista	H	0,110000	3,64	0,40	9,90
0112312	Eletricista	H	0,110000	4,79	0,53	13,12
0211172	Fio isolado em pvc 2,50mm2 - 750v	M	1,020000	1,05	1,07	26,49
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,16	28,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,16	78,22
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,88	21,90
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,04	100,00
16.13	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: azul	M	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. 47
PMP

MACRO E MICRO ORENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
0110042	Ajudante de eletricista	H	0,060000	3,64	0,29	10,98
0112312	Eletricista	H	0,060000	4,79	0,36	14,39
0211168	Fio isolado em pvc 0.75mm2 - 750v	M	1,020000	0,55	0,56	21,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	31,44
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,06	78,03
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,58	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,64	100,00
16.14	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: preto	M	12/05/2014			
0110042	Ajudante de eletricista	H	0,060000	3,64	0,28	10,98
0112312	Eletricista	H	0,060000	4,79	0,38	14,39
0211168	Fio isolado em pvc 0.75mm2 - 750v	M	1,020000	0,55	0,56	21,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	31.44
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,06	78.03
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,58	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,64	100,00
16.15	Abracadeira nylon 100 x 2,5	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,010000	3,64	0,04	2,86
0208147	Abraçadeira nylon 100x2,5	Unid	1,000000	1,00	1,00	71,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	3,67
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,09	77,96
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,31	21,80
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,40	100,00
16.16	Rele falta de fase 380 v.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,400000	3,64	1,46	0,54
0100012	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	0,71
0203751	Rele de falta de fase 380 v - 60 hz	Un	1,000000	205,00	205,00	75,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	1,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				212,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				59,53	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				272,12	100,00
16.17	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	1,10
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	1,45
0206151	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid	1,000000	72,00	72,00	72,41
	ENCARGDS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	3,17
	CUSTO DIRETO TOTAL				77,69	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				21,75	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				88,43	100,00
16.18	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	0,30
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	0,39

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part.
0204817	Protetor contra surto vcl n/pe	Unid	1,000000	188,00	188,00	76,58
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	0,86
	CUSTO DIRETO TOTAL				181,79	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				53,70	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				245,49	100,00
16.19	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,080000	3,64	0,29	1,95
0100012	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	2,55
0236026	Sinaleiro tp xb2-bv74 c/lamp. telemecanique	Ubid	1,000000	10,15	10,15	68,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	5,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,65	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,26	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,91	100,00
16.20	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,080000	3,64	0,29	1,95
0100012	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	2,55
0206142	Sinaleiro tp xb2-bv73 c/lamp. telemecanique	Unid	1,000000	10,15	10,15	68,08
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	5,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				11,65	78,14
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				3,26	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				14,91	100,00
16.21	Rele falta de fase 380 v.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,400000	3,64	1,48	0,54
0100012	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	0,71
0203751	Rele de falta de fase 380 v - 60 hz	Un	1,000000	205,00	205,00	75,33
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	1,55
	CUSTO DIRETO TOTAL				212,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				59,53	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				272,12	100,00
16.22	Rebite de repucho bitola 3.2mm x 10	Unid.	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,008000	4,79	0,04	12,80
0207582	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid	1,000000	0,15	0,15	49,39
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	16,13
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,24	77,42
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,07	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,31	100,00
16.23	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,170000	3,64	0,62	5,90
0100012	Eletricista	H	0,170000	4,79	0,81	7,71
0203023	Canaleta ventilada 30x30 cinza	Unid	1,000000	5,00	5,00	47,57
	ENCARGOS SOCAIS DE 124,51 %				1,78	16,94

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/Bala	Preço Unitário	Preço Item	% Part.
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,21	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,30	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,51	100,00
18.24	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72.	Unid.	12/05/2014			
0100006	Ajudante	H	0,250000	3,64	0,91	0,88
0100012	Eletricista	H	0,250000	4,79	1,20	1,13
0206146	Voltimetro escala 0 a 500v. 72x72	Unid	1,000000	78,00	78,00	73,65
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,63	2,46
	CUSTO DIRETO TOTAL				82,74	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,17	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				105,91	100,00
16.25	Trilho/quadro comando de 2,00ml.	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	3,18
0100052	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	4,22
0206141	Trilho para quadro de comando de 2,00mt	Unid	1,000000	7,00	7,00	61,51
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	9,23
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,89	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,49	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,38	100,00
16.26	Borne mola 4mm2-st4 phoenix contact (006239)	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,080000	3,64	0,33	4,81
0100012	Eletricista	H	0,090000	4,79	0,43	6,27
0202021	Borne mola 4mm2-st4	Unid	1,000000	3,65	3,65	53,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,95	13,85
	CUSTO DIRETO TOTAL				5,36	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,50	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				6,86	100,00
16.27	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	6,18
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	8,09
0204818	Borne mola 2,5mm2	Unid	1,000000	4,10	4,10	46,07
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	17,75
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,95	78,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,95	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,90	100,00
18.28	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid.	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	2,07
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	2,73
0206150	Bloco aditivos de contatos auxiliares 3rh19111ha22	Unid	1,000000	35,50	35,50	67,35
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	5,98
	CUSTO DIRETO TOTAL				41,18	78,13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
474
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição de Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				11,53	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				52,71	100,00
17.01	Inversor de frequencia weg mod.cfw090004t3848psz	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	1,000000	3,64	3,64	0,09
0100012	Eletricista	H	1,000000	4,79	4,79	0,12
0204829	Inversor de frequencia mod. cfw090004t3846psz	Unid	1,000000	3.120,00	3.120,00	77,65
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				10,50	0,26
	CUSTO DIRETO TOTAL				3.138,93	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				878,90	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4.017,83	100,00
17.02	Caixa p/ montagem q.c. tam 60 x 50 x 20	Unid	12/05/2014			
0100052	Eletricista	H	2,000000	4,79	9,58	2,86
0203032	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20c m, para quadro de comando	Un	1,000000	240,00	240,00	71,70
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				11,93	3,56
	CUSTO DIRETO TOTAL				261,51	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				73,22	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				334,73	100,00
17.03	Voltimetro escala 0 a 500v. 72 x 72	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,250000	3,64	0,91	0,86
0100012	Eletricista	H	0,250000	4,79	1,20	1,13
0206148	Voltimetro escala 0 a 500v. 72x72	Unid	1,000000	78,00	78,00	73,65
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,83	2,46
	CUSTO DIRETO TOTAL				82,74	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				23,17	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				105,91	100,00
17.04	Chave comutadora 3 posicoes aut/manual.xb5-ad33	Unid	12/05/2014			
0101150	Eletricista	Hs	0,400000	4,79	1,92	1,66
0101160	Ajudante eletricista	Hs	0,400000	3,64	1,46	1,42
0904500	Chave comutadora 1 polo 3 pos.p/63a 5tv30637 siem	Un	1,000000	73,00	73,00	70,76
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	4,06
	CUSTO DIRETO TOTAL				80,59	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				22,57	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				103,16	100,00
17.05	Botao comando sinalizado vm c/led inc.3sb3254-0aa2	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	0,60
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	0,78
0204822	Botao comando sinalizado vm c/led inc.3sb3254-0aa 2	Unid	1,000000	92,00	92,00	75,03
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	1,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				95,79	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				26,82	21,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
475
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				122,61	100,00
17.06	Botao comando sinalizado ud c/led inc.3sb3254-0aa4	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	0,60
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	0,78
0204823	Botao comando sinalizado vm c/led inc.3sb3254-0aa4	Unid	1,000000	92,00	92,00	75,03
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	1,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				95,79	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				26,82	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				122,61	100,00
17.07	Mini contator cwc07 1030v28 weg	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	0,64
0100012	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	0,85
0204824	Mini contator cwc07 1030v26	Ubid	1,000000	42,00	42,00	74,76
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	1,87
	CUSTO DIRETO TOTAL				43,89	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				12,29	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				56,18	100,00
17.08	Bloco contato auxiliar frontal bfc0-11 weg	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	1,88
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	2,46
0204825	Bloco contato auxiliar frontal bfco-11	Unid	1,000000	20,00	20,00	68,38
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	5,40
	CUSTO DIRETO TOTAL				22,85	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				6,40	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				29,25	100,00
17.09	Chave comutadora de voltimetro	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,250000	3,64	0,91	0,94
0100012	Eletricista	H	0,250000	4,79	1,20	1,23
0204828	Chave comutadora de voltimetro	Unid	1,000000	71,25	71,25	73,25
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,63	2,70
	CUSTO DIRETO TOTAL				75,99	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				21,28	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				97,27	100,00
17.10	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,300000	3,64	1,09	1,10
0100012	Eletricista	H	0,300000	4,79	1,44	1,46
0206151	Protetor contra surto vcl 8 ka	Unid	1,000000	72,00	72,00	72,41
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				3,15	3,17
	CUSTO DIRETO TOTAL				77,68	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				21,75	21,88
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				99,43	100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
476
Pág.

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part.
17.11	Mini ventilador mod-rt120 cod 53.181	Unid	12/05/2014			
8100088	Ajudante	H	0,200000	3,64	0,73	1,59
0100012	Eletricista	H	0,200000	4,79	0,96	2,18
0204827	Mini ventilador mod. rt128 cod. 53.181	Unid	1,000000	32,00	32,00	69,85
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				2,10	4,58
	CUSTO DIRETO TOTAL				35,79	78,13
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				10,02	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				45,81	100,00
17.12	Disjuntor monopolar siemens 2 amp.	Unid	12/05/2014			
8100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	8,55	1,39
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,78	8,72	1,82
0201158	Disjuntor monopolar 2 amp.	Unid	1,000000	28,00	28,88	78,90
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	4,00
	CUSTO DIRETO TOTAL				38,85	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				8,84	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				39,49	100,00
17.13	Disjuntor tripolar "c" 06 amp.	Unid	12/05/2014			
0102436	Eletricista	H	0,400000	4,79	1,92	1,79
0106113	[em processo de desativação] ajudante de eletricista	H	0,400000	3,84	1,46	1,36
0202373	Disjuntor termomagnetico tripolar 100a	Un	1,880000	76,23	76,23	71,85
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				4,21	3,92
	CUSTO DIRETO TOTAL				83,82	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,88 %				23,47	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				107,29	100,00
17.14	Canaleta ventilada 30 x 30 cinza	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,170000	3,64	0,62	5,98
0100012	Eletricista	H	0,170000	4,79	0,81	7,71
0203823	Canaleta ventilada 30x30 cinza	Unid	1,000000	5,00	5,00	47,57
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,76	16,94
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,21	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,30	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				10,51	100,00
17.15	Trilho p/quadro comando de 2,00mt	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,100000	3,64	0,36	3,16
0100052	Eletricista	H	0,100000	4,79	0,48	4,22
0206141	Trilho para quadro de comando de 2,00mt	Unid	1,000000	7,00	7,00	61,51
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,05	9,23
	CUSTO DIRETO TOTAL				8,89	78,12
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				2,49	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				11,38	100,00
17.16	Fio flexivel 8,75 mm2 750 v cor: preto	M	12/05/2014			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
477
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. / Insumo	Descrição do Serviço / Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,080000	3,64	0,29	10,98
01I2312	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	14,39
02I1168	Fio isolado em pvc 0,75mm2 - 750v	M	1,020000	0,55	0,56	21,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	31,44
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,06	78,03
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,58	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,64	100,00
17.17	Fio flexivel 0,75 mm2 750 v cor: branco	M	12/05/2014			
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,080000	3,64	0,29	10,98
01I2312	Eletricista	H	0,080000	4,79	0,38	14,39
02I1168	Fio isolado em pvc 0,75mm2 - 750v	M	1,020000	0,55	0,56	21,21
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	31,44
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,06	78,03
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,58	21,85
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,64	100,00
17.18	Fio flexivel 2,5 mm cor: azul	M	12/05/2014			
01I0042	Ajudante de eletricista	H	0,110000	3,64	0,40	9,90
01I2312	Eletricista	H	0,110000	4,79	0,53	13,12
02I1172	Fio isolado em pvc 2,50mm2 - 750v	M	1,020000	1,05	1,07	26,46
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,18	28,71
	CUSTO DIRETO TOTAL				3,18	78,22
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,88	21,90
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				4,04	100,00
17.19	Fio flexivel 1,5 mm cor: verde	M	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,080000	3,84	0,29	10,43
0100012	Eletricista	H	0,080000	4,78	0,38	13,67
0203312	Fio isolado 750 v, plastic no. 1,5 mm2	M	1,020000	0,66	0,67	24,10
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,83	29,88
	CUSTO DIRETO TOTAL				2,17	78,06
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,61	21,86
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				2,78	100,00
17.20	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5 - 1,5 mm2 verm	Unid	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,005000	4,79	0,02	3,57
0206148	Terminal pre-isol tp forquilha 0,5	Unid	1,000000	0,40	0,40	71,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,02	3,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,44	78,57
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,12	22,00
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,56	100,00
17.21	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid	12/05/2014			
0100012	Eletricista	H	0,008000	4,79	0,04	12,90
0207582	Rebite de repucho bitola 3,2mm x 10	Unid	1,000000	0,15	0,15	48,39
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	16,13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
478
Pag.
PMP

MACRO E MICRO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ALTAMIRA 2ª ETAPA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Compos. Insumo	Descrição do Serviço Insumo / Serv.Aux.	Und	Coefic/data	Preço Unitário	Preço Item	% Part
	CUSTO DIRETO TOTAL				0,24	77,42
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,07	21,68
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				0,31	100,00
17.22	Borne mola 2,5mm2 phoenix contact (004707)	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,150000	3,64	0,55	6,18
0100012	Eletricista	H	0,150000	4,79	0,72	6,09
0204618	Borne mola 2,5mm2	Unid	1,000000	4,10	4,10	46,07
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				1,58	17,75
	CUSTO DIRETO TOTAL				6,95	78,09
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				1,95	21,87
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				8,90	100,00
17.23	Abracadeira nylon 100 x 2.5	Unid	12/05/2014			
0100008	Ajudante	H	0,010000	3,84	0,04	2,86
0206147	Abraçadeira nylon 100x2,5	Unid	1,000000	1,00	1,00	71,43
	ENCARGOS SOCIAIS DE 124,51 %				0,05	3,57
	CUSTO DIRETO TOTAL				1,09	77,86
	TAXA DE BDI DE 28,00 %				0,31	21,80
	TOTAL DA COMPOSIÇÃO				1,40	100,00

SEPLAN - MORRO DOS VENTOS QUADRA ESPECIAL S/N, PARAUAPEBAS PARÁ, CEP: 68.515-000

Bruno Cunha Castanheira
Eng. Civil CT: 36.769
CREA: 51.661/D-PA

Raimundo Honório de Queiroga Junior
Secretário Municipal de Obras
Dec. 2096/2013

ANEXO II

Memorial Descritivo

COMPLEXO ALTAMIRA

2ª ETAPA

1. Disposições Gerais

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela empresa **CONTRATADA** na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto básico, Normas Técnicas Brasileiras, legislação Federal, Estadual, Municipal e órgãos competentes, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A empresa **CONTRATADA**, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial e das condições locais onde serão executadas as obras.

A empresa **CONTRATADA**, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

A obra deverá ser executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão ser de Primeira Qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da **ABNT, do INMETRO,** e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados nos projetos, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO** antes da aquisição do material e ou equipamento.

O material e ou equipamento, que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da **FISCALIZAÇÃO** deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela **CONTRATADA**, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**. O mesmo procedimento será adotado no caso do material e ou equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
181
PMP

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

A aprovação do uso de materiais, equipamentos ou serviços equivalentes deverá ser feita antecipadamente pela fiscalização e ou pelo responsável técnico do projeto.

A mão de obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente executados.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

A Construtora deverá: fornecer E.P.I e E.P.C a todos seus colaboradores, bem como observar as exigências e recomendações das normas de segurança e executar quaisquer instalações provisórias necessárias para execução dos serviços.

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.

Não serão toleradas modificações no projeto, no Memorial Descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

Deverá, obrigatoriamente, serem examinados com profundo cuidado, todos os projetos e especificações, apontando por escrito com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.

Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas a Coordenação de Projetos da SEMOB (Secretaria Municipal de Obras) por escrito, com a necessária antecedência para efeito de interpretação ou compatibilização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 482
Pag.
PMP

2. Identificação da obra

A obra da 2ª etapa de infra estrutura para o Complexo Altamira abrange rede de drenagem, rede de água, rede de esgoto, ampliação da estação de tratamento de esgoto e pavimentação.

3. Concepção do Projeto

A 2ª etapa da obra é necessária visando a finalização das obras das redes de água e esgoto iniciadas e que nesta obra estão sendo ampliadas, sendo necessária também a ampliação da estação de tratamento de esgoto. A pavimentação das ruas tanto as que receberão as redes como algumas ruas ainda não pavimentadas. Esta segunda etapa se faz imprescindível para o funcionamento do sistema como um todo.

4. Especificação de Materiais e Serviços

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 Placa de obra

A placa de obra deverá ser executada com folhas lisas de zinco, pintadas nas cores indicadas, com tintas de resistência as intempéries. As chapas deverão estar sobrepostas sobre estrutura de madeira tratada e pintada, sendo que esta estrutura deverá prever efeitos de ventos ou outros esforços de tal forma que não ofereçam riscos a terceiros. A placa deverá ter as seguintes dimensões: Largura = 3,00 metros – Altura = 2,00 metros, conforme o modelo da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

A instalação da placa será em local indicado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas.

4.1.2 Serviços de topografia para locação da obra

A locação geral da obra deverá ser feita por profissionais experientes, acompanhada de profissional legalmente habilitado, e será indicada no projeto compreendendo o eixo longitudinal e as referências de nível. Para a execução deste serviço deverão ser utilizados equipamentos topográficos de precisão, inclusive com controle horizontal, vertical e de alinhamento, bem como seus acessórios

Após os serviços preliminares, será procedida a locação de toda a obra seguindo rigorosamente as indicações de projeto. Caso seja verificada discrepância, entre as reais condições do terreno e os elementos do projeto, deverá ser comunicado, por escrito, à fiscalização, que providenciará a solução do problema.

4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 183
Proc.
PMP

Cortes são segmentos de via, cuja implantação requer escavação do material constituinte do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções de projeto (off-set), que definem o corpo da via. As operações de cortes constituem: Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto; Escavação, em alguns casos, dos materiais constituintes do terreno natural, em espessuras abaixo do greide de terraplenagem, de acordo com as especificações de projeto, quando se tratar de solos de elevada expansão, baixa capacidade de suporte ou solos orgânicos; Transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras, previamente determinados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, ou a critério da fiscalização; Os materiais ocorrentes nos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes definições:

a) Materiais de 1ª categoria

Solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo não superior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado;

b) Material Inservível – Solos moles

São materiais localizados abaixo da cota de sub-base apresentando as características de solos orgânicos, turfas, areias muito fofa e solos hidromórficos em geral. Estes solos caracterizam-se ainda pela baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2%. A escavação de cortes será executada mediante a utilização racional de equipamentos adequados, que possibilitem a execução de serviços sob condições de projeto e produtividade requerida.

A seleção do equipamento obedecerá às seguintes indicações:

a) Equipamentos Topográficos;

b) Caminhões Basculantes;

c) Retroescavadeira.

A escavação de cortes subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos e em conformidade com o projeto executivo. Levantamentos topográficos apontarão se altura, largura e inclinação da plataforma nos cortes atendem ao projeto executivo.

A solidarização dos aterros será controlada mediante a compactação, até obter-se a massa específica aparente máxima do solo, correspondendo a 95% da massa específica aparente máxima do solo "in situ", do ensaio DNER ME 129/94. . Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais indicados no projeto; ter um diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm; um índice de suporte

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
184
Pág.
PMP

Califórnia, determinado com a energia do método DNER-ME 47-64, igual ou superior ao do material considerado, no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho em causa; e expansão inferior a 2%. Os equipamentos de compactação e misturas serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado. A execução da regularização e compactação do subleito compreenderá a remoção de toda a vegetação e material orgânico, porventura existente no leito da via. Após a execução do reforço, se necessário, atingido o greide de projeto, procede-se escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os serviços serão aceitos se estiverem de acordo com esta especificação, dentro das tolerâncias admitidas, e serão rejeitados em caso contrário. Deverão apresentar acabamento satisfatório sendo que os serviços rejeitados serão corrigidos, complementados ou refeitos, sem ônus para a Contratante.

5.0 TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

5.1 Abertura e preparo de caixa

O serviço consiste em escavar, carregar e transportar para um local de "bota-fora", designado pela Prefeitura Municipal, todo o material que mediante teste, não apresente características granulométricas e de compactação exigidas para servir de base de pavimento asfáltico.

5.2 Carga, transporte e descarga de terra

O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, são adequadas para servir de base de pavimento asfáltico.

Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 42%.

5.3 Melhoria do subleito

De acordo com as Normas Técnicas: NB-1391/91, NBR-12307/91 e NBR-12752/92 A superfície do subleito deverá ser regularizada até assumir a forma da seção transversal tipo do leito carroçável. A compactação do subleito deverá ser feita por compactadores auto propulsores, progressivamente das bordas para o centro, até atingir o grau de compactação de 100% e/ou 95% do PROCTOR NORMAL. Nos locais inacessíveis para os compactadores auto propulsores, deverão ser utilizados compactadores manuais de placa vibratória.

5.4 Preparação da base

Nos serviços de preparação da base, caso haja necessidade de aterro, este deverá ser feito em camadas de no máximo 20 cm, compactados através de compactadores auto propulsores, progressivamente das bordas para o centro, até atingir o grau de compactação de 95% do PROCTOR MODIFICADO. Nos locais inacessíveis para os compactadores auto propulsores, deverão ser utilizados compactadores manuais de placa vibratória.

5.5 Pintura Impermeabilizante – 30 cm

Pintura asfáltica impermeabilizante consiste na aplicação de película de matéria asfáltico sobre a superfície concluída de uma camada de base ou sub-base. Visa aumentar a coesão da superfície imprimada por meio da penetração do material asfáltico empregado, impermeabilizar a camada subjacente e, quando necessário, promover condições de aderência com a camada sobrejacente.

Deve ser empregado CM-30, asfalto diluídos de cura média. Cabe a Contratada o fornecimento do produto para a imprimadura impermeabilizante CM-30.

Todo o carregamento de asfalto diluído que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de analise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias.

Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distancia de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

A taxa de aplicação do asfalto diluído é obtida experimentalmente, variando-se a taxa de aplicação entre 0,71/m² a 1,51/m², em função do tipo e textura da camada a ser imprimada. A taxa determinada deve ser aquela que após 24 horas, produza uma película asfáltica consistente na superfície imprimada, sem excessos ou deficiência.

Antes da aplicação da pintura asfáltica deve-se proceder à limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, jato de ar comprimido, sopradores de ar ou, se necessário lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

O material não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10°C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.

A temperatura de aplicação do material deve ser fixada em função da viscosidade da relação x viscosidade, a faixa de viscosidade recomendada para espalhamento para asfaltos diluídos são de 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
486
Pag.
PMP

A distribuição do material não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição não for atingida e estabilizada.

Devem-se tomar precaução no aquecimento dos asfaltos diluídos durante o transporte e armazenamento: em função do baixo ponto de fulgor dos produtos, o risco de incêndio é maior.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível e na quantidade especificada e ajustada experimentalmente no campo e de maneira uniforme.

A imprimação deve ser aplicada em uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada.

Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou a falta do material.

Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material empregado.

Deve-se evitar o emprego de pedrisco ou areia, com a finalidade de permitir o tráfego sobre a superfície imprimada, não cura.

Cabe à CONTRATADA a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura.

5.6 Pintura Ligante – RR1C

Consiste na aplicação de película de material asfáltico sobre uma camada do pavimento, base coesiva ou camada asfáltica, visando promover a aderência desta superfície com outra camada de revestimento asfáltico subsequente.

Na pintura asfáltica ligante deve ser aplicado emulsão catiônica de ruptura rápida RR-1C.

A definição do teor asfáltico é obtida experimentalmente, no canteiro da obra, variando a taxa de aplicação em função da superfície que irá receber a imprimação.

A temperatura de aplicação do material asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade; deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 100 segundos, Say-bolt-furol.

No caso de aplicação do ligante asfáltico em bases ou sub-bases cimentadas, solo cimento, concreto magro etc., a superfície da base deve ser ligeiramente umedecida.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
187
Pag.
PMP

A distribuição do material asfáltico não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição não for atingida e estabilizada.

Para emulsões modificadas por polímero a temperatura não deve ultrapassar 60°C.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade especificada no projeto e ajustada experimentalmente no campo e de maneira uniforme. O ligante deve ser aplicado de uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada.

Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou falta de ligante. A taxa recomendada de ligante betuminoso residual é de 0,4 l/m2 a 0,6 l/m2.

Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m2 a 1,2 l/m2.

5.7 Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ):

Concreto asfáltico é uma mistura executada a quente, em usina apropriada, com características especificas. É composto de agregado graduado, cimento asfáltico modificados ou não por polímero, e se necessário, material de enchimento, fíler e melhorador de adesividade, espalhada e compactada a quente.

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação, binder, regularização ou reforço estrutural do pavimento.

O equipamento de espalhamento e acabamento deve constituir-se de vibro acabadoras, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento do asfalto existente. Em áreas menores deverá ser aplicado com moto-niveladora ou manualmente.

D equipamento para a compactação deve constituir-se por rolos pneumáticos com regulagem de pressão e rolo metálico liso, tipo tandem.

Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 0,25 MPa a 0,84 MPa. É obrigatória a utilização de pneus de calibração uniforme, de modo a evitar marcas indesejáveis na mistura compactada.

O rolo metálico liso tipo tandem deve ter massa compatível com a espessura da camada.

O emprego dos rolos lisos vibratórios pode ser admitido desde que a frequência e a amplitude de vibração sejam ajustadas às necessidades do serviço.

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura de forma que esta atinja o grau de compactação exigido, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Devem ser utilizados, complementarmente, os seguintes equipamentos e ferramentas:

· Vassouras rotativa, compressores de ar para limpeza do pavimento;

· Caminhão tanque irrigador para limpeza do pavimento;

· Soquetes mecânicos ou placas vibratórias para a compactação de áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais;

· Pás, garfos, rodos e ancinhos para operações eventuais;

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais.

Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura.

A imprimação ligante deve ser executada, obrigatoriamente, com a barra espargidora, respeitando os valores recomendados para taxa de ligante. Somente para correções localizadas ou locais de difícil acesso pode ser utilizada a caneta.

A imprimação deve formar uma película homogenia e promover condições adequadas de aderência quando da execução do concreto asfáltico.

O trafego de caminhões, para início do lançamento do concreto asfáltico, sobre a pintura de ligação só é permitido ãpós ruptura total da emulsão e evaporação da água resultante dela.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado da usina ao local de aplicação, em caminhão basculante para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada.

As caçambas dos veículos devem ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 189
Pág.
PMP

A rolagem tem início logo após a distribuição do concreto asfáltico A fixação da temperatura de rolagem condiciona-se à natureza da massa e às características do equipamento utilizado. Como regra geral, a temperatura de rolagem é mais elevada que a mistura asfáltica pode suportar, temperatura esta fixada experimentalmente para cada caso, considerando-se o intervalo de trabalhabilidade da mistura e tomando-se a devida precaução quanto à espessura da camada, distância de transporte, condições do meio ambiente e equipamento de compactação.

A prática mais frequente de compactação de misturas asfálticas densas usinadas a quente contempla o emprego combinado de rolos pneumáticos de pressão regulável e rolo metálico liso tipo tandem, de acordo com as seguintes premissas:

· Inicia-se a rolagem com uma passada com rolo liso;

· Logo após, a passada com rolo liso, inicia-se a rolagem com uma passada de rolo pneumático atuando com baixa pressão;

· À medida que a mistura for sendo compactada e houver consequente crescimento de sua resistência, seguem-se coberturas com o rolo pneumático, com incremento gradual da pressão;

· O acabamento da superfície e correção das marcas dos pneus deve ser feito com o rolo tandem, sem vibrar;

· A compactação deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista;

· Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, em 1/3 da largura do rolo;

· Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção ou inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado, ainda quente.

O revestimento asfáltico deverá ser constituído de uma camada final de no mínimo 4 cm de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).

5.8 Meio fio de Concreto Pré – Moldado e Sarjetas

As gulas deverão ser pré-moldadas, executadas em mesa vibratória com concreto resistindo aos 28 dias de cura 22,5 MPa (fc28 = 22,5 MPa). O consumo mínimo de cimento será 319 kg/m³ de concreto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
490
Pag.
PMP

Traço sugerido para atingir a resistência estipulada acima: em volume 1:2 1/2: 3 dando o seguinte consumo por m³ de concreto: 319 kg de cimento, 562 litros de areia seca ou 719 litros de areia úmida, 337 litros de brita 1, 337 litros de brita 2 e 207 litros de água.

Para os meios fios pré-moldados em mesa vibratória, o fator água-cimento deverá ser devidamente dosado, dando um consumo de água inferior ao apresentado.

Consumo de concreto por metro linear:

- Meio fio..... 0,0435 m³

- Sarjeta .....0,0345 m³

- Meio fio e Sarjeta ..... .0,0780 m³

As guias deverão estar rigorosamente dentro das medidas projetadas, padrão Prefeitura Municipal de Parauapebas não devendo apresentar torturas superiores a 0,5 cm, constatadas pela colocação de uma régua na face superior e na face lateral sobre a sarjeta, bem como não serão aceitas guias quebradas.

As guias serão assentadas rigorosamente no greide projetado e serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia média lavada e peneirada no traço 1:3.

As curvas serão executadas com 1/2 guia ou 1/4 de guia.

As sarjetas serão moldadas após o assentamento das guias com as dimensões do projeto (30 cm) e com o mesmo tipo de concreto especificado para as guias.

As guias e sarjetas deverão ser assentadas diretamente sobre o terreno que deverá ser apiloado com soquete ficando uniformemente compactado. Somente em casos excepcionais e devidamente definido e autorizado pela FISCALIZAÇÃO, será utilizado lastro de concreto magro para o assentamento dos meios fios, e execução das sarjetas.

A face superior da sarjeta deverá ser alisada com colher.

As escoras dos meio fios, quando assentados, deverão ser feitas imediatamente após o assentamento, em terra compactada nas costas das guias ou por meio de blocos de concreto (bolas), colocados também nas costas, na posição das juntas.

Deverá ser executada pela CONTRATADA toda a sinalização horizontal e vertical.

6.0 EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTO

6.1 Locação da Obra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
491
Pág.

As tubulações, edificações, estruturas e demais elementos deverão ser locados conforme o projeto técnico, podendo, a critério da Fiscalização, mudar sua posição em função das peculiaridades da obra.

Os níveis indicados no projeto deverão ser obedecidos, devendo-se fixar previamente a RN geral a seguir.

A Empreiteira procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local

6.2 Sinalização e bloqueio das vias públicas

Estas sinalizações destinam a proteção na execução de obras de esgoto, quando são necessários a sinalização ao longo da rede coletora, ou mesmo a execução de poços de visita.

Deve estar rigorosamente de acordo com as exigências dos órgãos controladores de sinalização, e em obediência as exigências específicas da Fiscalização, quanto aos cuidados à natureza da obra.

Devem ser executadas de modo a evitar que transeuntes possam ser levados a observação internas aos serviços com prejuízos a sua própria segurança. Podem ser contínuos ou intercalados de acordo com a recomendação da boa técnica e conveniências do trecho.

6.3 Movimento de Terra

A largura da vala será, no máximo, igual a:

Para diâmetros até 150 mm e profundidade até 2,00 m, a largura máxima será de 0,65 m.

Para diâmetros de 200 mm, a largura máxima será igual a 0,55 m acrescida do diâmetro interno do tubo para profundidade até 2,00 m.

6.4 Escavação

a) Localização e extensão

As valas para receberem os coletores deverão ser escavadas segundo a linha do eixo, sendo respeitados o alinhamento e as cotas indicadas no projeto, com eventuais modificações determinadas pela Fiscalização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. 492
PMP

A extensão máxima de abertura da vala deve-se observar as composições do local do trabalho, tendo em vista o trânsito local e o necessário a progressão contínua da construção, levados em conta os trabalhos preliminares.

b) Classificação do material escavado

Os terrenos serão classificados, para efeito de conferência de resistência e tipo de escavação empregado:

Areia (pode ser removida com enxada, picareta ou extremidade-alongada);

Terra arenosa não compactada (pode ser removida com enxada, picareta ou extremidade alongada);

Terra arenosa compactada (pode ser removida com bico de picareta ou alavanca);

Lodo;

Terra compacta (pode ser removida com bico de picareta ou alavanca);

Moledo ou cascalho (pode ser removido com alavanca, cunha ou picareta).

Obs.: A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da Fiscalização.

c) Escavação em solo de 1ª categoria

Estes serviços a serem executados, deverão obedecer, rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto.

Estão classificados nesta categoria todos os materiais escavados denominados terra não compacta e, sendo a areia de qualquer coesão de consistência variável, o cascalho solto, enfim toda espécie de materiais terrosos que permitam a sua extração com predominância do uso da enxada e/ ou pá, e raramente com picareta.

Nesta situação não se fará distinção de materiais secos ou submersos.

d) Escavação em solo de 2ª categoria

Estes serviços a serem executados deverão obedecer, rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto.

Estão classificados nesta categoria todos os materiais escavados denominados terra compacta, tais como: argila cujo grau de compactação pode ser variável, moledo, os xistos argilosos muito estratificados, o grês mole. Em geral categoria recebe a denominação vulgar de moledo ou piçarra, e sua extração se dará com a utilização de ferramentas extrativas tais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
193
Pag.
MP

como: picaretas, chibancas, alavancas; o uso da pá se dará somente para remoção do material extraído.

Nesta situação não se fará distinção entre materiais secos ou submersos.

e) Escavação em solo de 3ª categoria

Estes serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. Este processo deverá ser executado por operários e profissionais munidos de ferramentas de usos manuais e equipamentos.

Estão classificados nesta categoria todo o material denominados pedra solta, e rocha branda ou matacões, que são todas as rochas brandas com estratificação com mais de 0,5 m de espessura ou blocos de volume superior a 0,005m3 incrustados ou ligados em blocos ou camadas, e cuja extração só possam ser realizadas, se utilizarem instrumentos como alavancas, cunhas, porteiras de aço, marretas e exijam também o emprego eventual de equipamento rompedor e/ou agentes explosivos.

6.5 Aterro

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferencia areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm (vinte centímetros), convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

O material de aterro devera apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95% , com referencia ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR - 7182.

O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681.

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

6.6 Reaterro

a) Reaterro compactado

Os reaterros serão executados, com material remanescente das escavações, à exceção do solo de 3ª categoria.

O material deverá ser limpo, isento de matéria orgânica, rocha, moledo ou entulhos, espalhado em camadas sucessivas de:

0,20 m, se apiloados manualmente;

0,40 m, se apiloados através de compactadores tipo sapo mecânico ou similar. em solos arenosos consegue-se boa compactação com indução da vala.

O reaterro deverá envolver completamente a estrutura, não sendo tolerados vazios entre a mesma; a compactação das camadas mais próximas aos tanques deverá ser executada cuidadosamente, de modo a não causar danos às paredes.

Nos casos em que o fundo da vala se apresentar em rocha ou em material deformável deve ser interposta uma camada de areia ou terra de espessura não inferior a 0,15m, a qual deverá ser apiloada.

Em caso de terrenos lamacento ou úmido, far-se-á o esgotamento da vala.

Em seguida consolidar-se-á o terreno com pedras e, como no caso anterior, lança-se uma camada de areia ou terra convenientemente apiloada.

A compactação deverá ser executada até atingir-se o máximo de densidade possível e, ao final da compactação, será deixado o excesso de material, sobre a superfície das valas, para compensar o efeito da acomodação do solo natural.

b) Reaterro com material transportado de outro local

Uma vez verificado o material, que retirado das escavações não possui qualidade necessária para ser usada em reaterro, ou havendo volumes a serem aterrados maiores que os de material à disposição no canteiro, serão feitos empréstimos. Os mesmos serão provenientes de jazidas cuja distância não será considerada pela Fiscalização.

Não será aproveitado como reaterro o material proveniente de solo de 3º categoria.

Os materiais remanescentes de escavações cuja aplicação não seja possível na obra serão retirados para locais próximos, a critério da Fiscalização.

6.7 Carga e transporte

Ficam a cargo do construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
495
Pag.

6.8 Demolições

Pavimentações e Estruturas

Os serviços de demolição em ruas ou calçadas visam à retirada da pavimentação para início da escavação. Onde existirem pedra tosca, meio fio, paralelepípedo, aproveitáveis serão estes removidas e armazenados em local apropriado de modo a não causar embaraços à obra e logradouros públicos, e devidamente empilhados. Para demolição da calçada com piso cimentado, mosaico, cerâmica, usa-se o marrão de 3 a 5 kg, como equipamentos demolidos. Para calçadas de blokret, usa-se alavanca ou picareta, visando o reaproveitamento desses blocos.

As demolições em asfalto se fazem com o uso de equipamento rompedor (compressor), acoplados em espátula, alavanca e picareta.

Os materiais resultantes de demolição serão de propriedade da Fiscalização, devendo ser transportados a locais determinados pela Fiscalização.

6.9 Assentamento de Tubulação

As tubulações de esgoto devem ser assentadas obedecendo rigorosamente às declividades previstas no projeto. Os cuidados e acompanhamentos dos serviços topográficos devem ser uma constante conduta à Contratada.

A tubulação pode ser assentada com ou sem berço de apoio. Quando o material do fundo da vala permitir o assentamento sem berço, deverão ser produzidos rebaixos, sob cada bolsa (cachimbo), de sorte a proporcionar o apoio da tubulação sobre o terreno em toda sua extensão.

Em qualquer caso, exceto nos berços especiais de concreto, a tubulação deverá ser assentada sobre o terreno ou colchão de areia de forma que, considerando uma secção transversal do tubo a sua superfície inferior externa fique apoiada no terreno ou berço, em extensão equivalente a 60% do diâmetro externo, no mínimo.

Todo cuidado deve ser tomado no que tange ao emprego de armazenamento e distribuição das tubulações tanto no canteiro como ao longo das valas.

Em todas as fases de transporte, manuseio e empilhamento devem ser tomadas as medidas especiais e técnicas recomendadas pelos fabricantes a fim de evitar que afetem a integridade do material e provoquem atritos de tal ordem que causem ranhuras e comprometam a estanqueidade das juntas.

Para se assentar com o gabarito, deverá ser observado:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
496
Pág.
EMP

Régua perfeitamente instalada, distantes entre si no máximo 10m, com o objetivo de diminuir a centenária.

Pelos pontos das réguas que não dão o eixo da canalização estica-se uma linha de nylon, sem emenda, bem retesada.

Coloca-se o pé de gabarito sobre a geratriz interna inferior tubo no lado da bolsa, fazendo-se coincidir da marcação com a linha de nylon indicará se tubo está ou não na posição correta. O primeiro tubo a assentar deve ser nivelado na ponta e na bolsa, com esta voltada para a montante.

6.10 Poços de visita (PV)

Os poços de visitas, de dimensões variáveis, têm a função primordial de permitir o acesso às canalizações de modo a que se possa mantê-las em bom estado de funcionamento. São executados nos locais indicados no projeto, sempre que a canalização mude de direção, alinhamento, de diâmetro, de tipo de material, de declividade nas junções de duas ou mais canalizações, para dividir distâncias de modo a facilitar a limpeza e manutenção.

É importante a estanqueidade dos tanques, para a sua operacionalização, para o teste de assentamento das tubulações e para estabilidade da pavimentação nos poços de visita.

O fundo do poço será sempre em concreto simples ou armado, conforme a espessura de projeto. Quando se assentar peças pré-moldadas será utilizada argamassa de cimento e areia 1:3 para junção das peças. A ligação entre o corpo e a chaminé é executada em concreto armado.

Internamente as paredes receberão o corpo do poço, com revestimento liso de cimento e areia fina 1:3, e posterior pintura com nata de cimento. Se necessário, utilizar aditivos impermeabilizantes a fim de ficar estanque o poço de visita.

As calhas ou almofadas são acabamentos de contorno ao terminal das tubulações nos poços, e podem ser retas, curvas ou em "S", podendo ser executadas em concreto simples ou tijolo maciço de alvenaria revestido desde que a base esteja estanque.

6.11 Fornecimento de tubulações

Fica sobre responsabilidade do empreiteiro o fornecimento a obra de tubo de PVC JE DN 150mm e anel de borracha DN 150mm.

Fornecimento de conexões e peças especiais

Serão instalados na obra tampão de fofo dúctil DN 600mm CL-300 em cada poço de visita (padrão da concessionária).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 219
Peg.
PMP

LIGAÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS)

Ramal predial.

As ligações serão feitas através de ligações prediais convencionais padrão.

A ligação predial consiste na conexão entra a caixa que recebe a contribuição da rede interna de cada residência e a rede coletora, sendo executada com tubo PVC DN 100 mm, com declividade mínima 0,0150M/M.

Caixa

Serão instalados na obra caixa de inspeção no passeio em anéis, d=600MM, para ligação predial

7.0 DRENAGEM PROFUNDA

7.1 Locação:

A locação e nivelamento da obra poderão ser feita com aparelho ou trena, desde que garantida à precisão adequada para a execução dos trabalhos. Deverá haver piqueteamento de 20 em 20 metros e piquetes intermediários sempre que algum detalhe não coincida com os piquetes inteiros. Os piquetes deverão ser colocados lateralménte à vala de modo que a escavação não os atinja. Deverão ser lançados RN's afastados entre si cerca de 200m que possibilitarão a verificação bem como a relocação de qualquer estaca por qualquer motivo.

7.2 Escavação:

Consistem na abertura das valas para assentamento da tubulação e demais serviços. Deverão ser feitas em etapas de 50 metros seguidas do devido escoamento. As escavações poderão ser feitas manual ou mecanicamente, e o fundo da cava nivelado e compactado manualmente. O material escavado deverá ser depositado a uma distância não inferior a 1,5 metros da borda superior da vala, para seu posterior aproveitamento, desde que não comprometa a estabilidade do corte. As valas deverão ter a largura, profundidade e declividade de acordo com o projeto.

7.3 Berço de Concreto:

Após a escavação e retirada de todo material da vala, o terreno deverá ser completamente limpo, apiloado e nivelado de acordo com a inclinação exigida para execução da base em concreto simples Fck 10,0 Mpa, na espessura e largura definida em projeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
198
Pag.

7.4 Assentamento dos tubos:

Os tubos serão assentados após o prévio nivelamento e alinhamento do fundo da cava e suas bases, sendo transportados cuidadosamente de modo a garantir sua integridade, e rejuntados devidamente para evitar furos e danos ao coletor.

Os tubos deverão ser de concreto armado tipo CA-1 e/ou CA-2, secção circular, armados com tela eletrosoldada, e conforme diâmetro indicado em projeto, e devidamente atestado sua obediência às Normas e Especificações da ABNT.

As juntas poderão ser rígidas, com argamassa de cimento e areia no traço (1:3).

Caixa de Passagem e coletora: Serão executadas caixas para receber a água das sarjetas e garantir condições de manutenção da tubulação. Serão em concreto simples, Fck = 15.0 Mpa, nas dimensões estabelecidas em projeto, com tampas em concreto armado, na dimensão externa da caixa, com espessura conforme projeto.

Boca para Bueiro Simples Tubular: Serão executadas bocas para saída d'água. Serão em concreto armado, Fck = 15.0 Mpa, nas dimensões estabelecidas em projeto.

8.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa construtora, no final da obra deverá apresentar uma limpeza geral de modo que a obra seja entregue livre e desimpedida de qualquer tipo de entulho.

Após a conclusão dos serviços a Fiscalização fará visita na obra a fim de elaborar produzirá um "Relatório de Vistoria" notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra.

O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse relatório.

Bruno Cunha Castanheira
Eng. Civil CT: 36.769
CREA: 51.861/D-MG
SEMOB

Bruno Cunha Castanheira
Eng. Civil CT: 36.769
CREA: 51.861/D-MG
SEMOB

Raimundo Ribeiro de Queiroga Junior
Secretário Municipal de Obras
Dec. 2096/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 199
Rubrica

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-010SEMOB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Execução da obra de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais do Complexo Altamira - 2ª Etapa, na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará.

Prezados Senhores,

Nosso preço global para a execução da obra acima mencionada é de R$ ..... (.....) e será executada inteiramente de acordo com os Projetos Básico e Executivo disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

DECLARAMOS QUE:

1. Os preços unitários e o global por nós ofertados serão para executar a obra conforme as exigências e especificações dos Projetos Básico e Executivo, disponibilizados e descritos no item 1.1 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB.

2. Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução da obra e serviços projetados e especificados, inclusive o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

3. Entregaremos a obra dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB.

3. Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.

4. Aceitamos os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

5. O prazo de validade para a nossa proposta é de ..... (.....) dias.

6. O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado nesta CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEMOB é de .....% (.....) por cento.

À elevada consideração de V. Sas.

.....
Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)
Cargo do representante legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 500 Rubrica

ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da licitante).....inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade Nº ..... e do CPF Nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

.....
Local e data.

.....
(identificação e assinatura do representante legal)
Cargo do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 501
Rubrica

ANEXO V - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente,....., situada no (a)....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu ..... (diretor ou sócio com poderes de gerência seguida do nome completo), OUTORGA ao (à) Sr (a). ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., amplos poderes para representá-la junto à Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, na licitação CONCORRÊNCIA N.º 3/2014-010SEMOB, inclusive com poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no endereço .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

Seguem, ainda, contatos telefônicos e e-mail do credenciado:

Telefone:
E-mail:

.....
Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)
Cargo do representante legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Rubrica

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. RAIMUNDO HONÓRIO DE QUEIROGA JUNIOR, Secretário Municipal de Obras, portador da Cédula de Identidade Nº ..... e do CPF Nº ....., e de outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº ....., sediada na(o) ....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a). ....., residente na(o) ....., portador(a) da Cédula de Identidade Nº ..... e do CPF Nº ....., celebram o presente contrato, do qual são partes integrantes o Edital da Concorrência, Processo Licitatório Nº **3/2014-010SEMOB**, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e nas demais normas legais aplicáveis ao caso e mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a Execução da obra de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais do Complexo Altamira - 2ª Etapa, na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R$ ..... (.....), discriminado de acordo com a planilha de formação de preços, integrante da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, conforme abaixo:

ITENS_CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB, realizada com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital da Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB e neste contrato.

1.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contrato nos endereços constantes da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 503
Rubrica

2. Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

3. A CONTRATADA só poderá iniciar a execução dos serviços após ter assinado o contrato e recebido a respectiva ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho, emitidas pela CONTRATANTE.

4. O prazo para a execução dos serviços será de ..... (.....) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da nota de empenho, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1°, do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

5. O prazo para o início da execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço e o da conclusão, o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta condição.

6. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado à fiscalização de obra da Secretaria Municipal de Obras.

7. A CONTRATADA procedera à substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização como inadequados à execução dos serviços em até 05 (cinco) dias, sem direito à extensão do prazo final, contado a partir da comunicação recebida, sem ônus à CONTRATANTE.

8. A CONTRATADA deverá corrigir e/ou refazer os serviços não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes nos anexos do Edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem direito à extensão do prazo final, contado a partir da comunicação recebida, expedida pela Fiscalização, sem ônus à CONTRATANTE.

9. A CONTRATADA obriga-se a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, contados a partir do recebimento da ordem de serviço expedida CONTRATANTE.

10. Concluída a execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE irá proceder ao recebimento no local indicado na ordem de serviço emitida e conforme disposto no inciso I, do art. 73, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

10.1. **PROVISORIAMENTE,** pela FISCALIZAÇÃO, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

10.2. **DEFINITIVAMENTE**, através de servidor ou comissão designada pela autoridade competente da CONTRATANTE, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 504
Rubrica

11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. O objeto somente será considerado concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. O prazo de vigência deste contrato será de .... (.....) dias corridos, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. Este contrato poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

4. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93:

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e

4.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

5. Aplicam-se ao contrato, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. O recebimento definitivo do objeto deste contrato não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do art. 67, § 1°, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE designará servidor(es) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a execução dos serviços e do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

1.1. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da execução dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento deste contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com o preposto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 505
Rubrica

da CONTRATADA , bem como encaminhar providências referentes à regularização das pendências da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e na regularização das medições e relatórios efetuados pela Fiscalização da execução dos serviços.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) servidor(es) designado(s) deverão ser solicitadas à autoridade competente da CONTRATANTE em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, se aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1. Indicar servidor(es) para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços e do contrato, no(s) qual(is) será(ão) indicado(s) como membro(s) da Fiscalização e que terá(ão) a(s) função(ões) de quantificar e qualificar os serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

1.2. Solicitar, após a assinatura do contrato e por intermédio de Ordem de Serviço emitida por servidor devidamente designado para este fim, a execução dos serviços objeto deste contrato.

1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste contrato.

1.4. Permitir o acesso, às suas dependências, dos empregados da CONTRATADA para que sejam executados os serviços.

1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações contidas no Edital e anexos do Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB e nas obrigações assumidas pela CONTRATADA.

1.6. Solicitar que sejam corrigidos ou refeitos os serviços realizados fora das especificações contidas neste Edital e anexos do Edital da Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB ou que não apresentem condições de serem utilizados, mediante comunicação escrita a ser feita pela Fiscalização.

1.7. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução dos serviços ou do contrato, interrompendo imediatamente as atividades, se for o caso.

1.8. Não permitir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato, sem a devida autorização da CONTRATANTE para a subcontratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 206
Rubrica

1.9. Atestar as faturas e notas fiscais correspondentes à execução dos serviços, de acordo com a medição realizada, por intermédio da autoridade competente ou por servidor designado para esta finalidade.

1.10. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após a atestação das faturas e notas fiscais.

1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

1.12. Exigir da CONTRATADA a comprovação de situação regular nos encargos fiscais, sociais e trabalhistas instituídos por lei.

1.13. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta apresentada na Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

1.3. Executar os serviços objeto deste contrato nos prazos, nas condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

1.4. Iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho, expedida pela autoridade competente da CONTRATANTE ou servidor designado.

1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços.

1.6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços objeto deste contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 507
Rubrica

1.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.

1.8. Comunicar-se, por escrito, com a CONTRATANTE ou com o servidor designado qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

1.9. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no Edital da Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência. e

1.4. Assumir, aioda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato.

1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 508
Rubrica

1.3. E vedada a subcontratação para a execução dos serviços objeto deste contrato, sem autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução da obra objeto desta CONCORRÊNCIA durante a vigência do contrato, mediante a emissão de Nota de Empenho, correrão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1301.264510502.1.022 Abertura, Paviment. e Revital. de Ruas e avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

1.1. As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da CONTRATANTE, e no Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais correspondentes a execução dos serviços caberá a autoridade competente da CONTRATANTE ou ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

1.1. O pagamento será efetuado à contratada através de medições realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Executivo e nas condições de regularidade fiscal e trabalhista, aprovadas pela Fiscalização.

1.2. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela CONTRATANTE, após os ajustes necessários das rejeições apontadas pela Fiscalização.

1.3. No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à CONTRATANTE.

2. Os pagamentos serão efetuados por etapas executadas da obra, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e nas condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, aprovadas pela fiscalização, no período de até 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária e de conformidade com as nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pela autoridade competente da CONTRATANTE, observadas a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 509
Rubrica

condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra

2.1. A Fiscalização da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e aprovadas.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar no momento das medições dos serviços executados, para efeito de pagamento, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes aos serviços objeto deste Pregão, bem como dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sob pena de pagamento de multa de 5% sobre o valor da fatura, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada das provas de regularidade da contatada com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia das certidões apresentadas para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de regularidades exigidas no Edital da Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.1. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Pregão.

6. A CONTRATANTE pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7. A CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o numero da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

8. Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 510
Rubrica

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100)/365 => I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e anexos do Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB e deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo-se o prazo de **05** (cinco) dias úteis para este apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da CONTRATANTE.

II - Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiver a proposta, injustificadamente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa.

2. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 511
Rubrica

2.1. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor da fatura quando não for apresentado pela CONTRATADA no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nos referidos subitens II e III, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

2.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na subcláusula 2.2 supracitada.

3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

3.1. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

4. No caso da CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

5. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

7. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

8. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 512 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da lei mencionada, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, ou

2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. Constituem, ainda, motivo para rescisão deste contrato, assegurados a CONTRATADA, de acordo com o art. 78, incisos XIV a XVI, da Lei nº 8.666/93:

3.1. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

3.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes da execução dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

3.3. A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área e local para a execução dos serviços, nos prazos contratuais.

3.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do art. 78, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE.

4.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 513 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Edital da Concorrência, Processo Licitatório Nº 3/2014-010SEMOB e aos termos da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste Instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS-PA, em ____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ (MF) Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA
CNPJ (MF) Nº CONTRATADA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

jrss

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 514 Rubrica

ANEXO VII

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL DA OBRA

CRONOGRAMA FÍSICO – BARRAS [1]	QUADRO PO - I

NOME DO (A) LICITANTE	EDITAL	LOTE	PROJETO / OBJETO	FOLHA __ DE ___

ITEM [2]	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO EFETIVA (DIAS)	MESES

NOME DO INFORMANTE	LOCAL E DATA	A CARGO DA CPL PMP/PA
QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA	

1 – Numerar as diversas colunas a partir do mês 01;
2 Obedecer a disposição dos itens conforme indicada na Planilha de Orçamento de Obras (POO) – Quadro PO – VI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 515 Rubrica

CRONOGRAMA FINANCEIRO [1]	QUADRO PO – II

NOME DA LICITANTE	EDITAL	LOTE	PROJETO / OBJETO	FOLHA ___ DE ___

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)	MESES [2]											
TOTAL MENSAL	REAL													
	MOEDA ESTRANGEIRA													
TOTAL ACUMULADO	REAL													
	MOEDA ESTRANGEIRA													

NOME DO INFORMANTE	LOCAL E DATA	MOEDA[3]: DATA: TAXA DE CÂMBIO:
QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA	A CARGO DA CPL PMP/PA

1 – O cronograma financeiro deverá estar compatível com os Cronogramas Físicos (PO-I), Preços Unitários dos Serviços (PO – V) e Planilha de Orçamento de Obras (POO) –Quadro PO-VI;
2 – Numerar as diversas colunas a partir do mês 01;
3 – Especificar a moeda estrangeira, caso existente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 516 Rubrica

PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS	QUADRO PO – III

NOME DA LICITANTE	EDITAL	LOTE	PROJETO/OBJETO	DATA	FOLHA ___ DE ___

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE

EQUIPAMENTO	MODELO	QTD.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	IMPROD	PROD.	IMPROD.	
					(A) TOTAL		

MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	QTD.	SALÁRIO (HORA)	CUSTO HORÁRIO
		(B) TOTAL	

MATERIAIS	UNIDADE	CUSTO	CONSUMO	CUSTO (PARCIAL)
			(C) TOTAL	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	CUSTO HORÁRIO TOTAL = (A) + (B) + (C)			
			(E) CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE = [(A) + (B) + (C)] / (D)	

TRANSPORTE	D.M.T	CUSTO	CONSUMO	CUSTO (UNITÁRIO)
			(F) TOTAL	

(G) CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = (E) + (F)	R$[1]
(H) BONIFICAÇÃO (BDI)	R$[1]
(I) PREÇO UNITÁRIO TOTAL = (G) + (H)	R$[1]

OBSERVAÇÕES (UTILIZE O VERSO)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 517
Rubrica

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO PO – III

PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

* CAMPO EDITAL: Colocar o número do Edital da Licitação. Exemplo: CC 3/2014-010SEMOB.
* CAMPO LOTE: Colocar o número do lote, caso a licitação seja dividida em lotes ou escrever **ÚNICO** em caso contrário.
* CAMPO PROJETO / OBJETO: Citar o nome do projeto / objeto que está sendo licitado.
* CAMPO DATA: Colocar a data da apresentação da proposta.
* CAMPO FOLHA: Numerar a folha em relação ao total. Exemplo: 07/11.
* CAMPO ITEM: Colocar o número do item da planilha cujo preço está sendo composto.
* CAMPO SERVIÇO: Escrever o nome do serviço cujo custo unitário está sendo composto.
* CAMPO ESPECIFICAÇÃO: Escrever a especificação do serviço cujo custo unitário está sendo composto. Exemplo: NESI – 01.

PARTE "A" – CUSTO HORÁRIO DA EQUIPE DE MÁQUINAS: Nesta parte é calculada a parcela de custo unitário de serviço correspondente à equipe de máquinas utilizada na sua execução. A parte "A" consta de 08 colunas que deverão ser preenchidas da seguinte maneira:

* COLUNA 01 (EQUIPAMENTO): Nesta coluna são colocados os nomes dos equipamentos que compõem a equipe de serviço.
* COLUNA 02 (MODELO): Nesta coluna são colocados os modelos dos equipamentos citados na coluna anterior.
* COLUNA 03 (QUANTIDADE): Nesta coluna é colocado o número de unidades de cada equipamento na formação da equipe.
* COLUNA 04 e 05 (UTILIZAÇÃO): Nestas colunas são colocados os percentuais horários, produtivo e improdutivo, do equipamento. Exemplo: Se a utilização produtiva do equipamento for 0,70, ou seja, 70%, a improdutiva terá de ser 0,30 ou 30%.
* COLUNA 06 e 07 (CUSTOS OPERACIONAIS): Nestas colunas são colocados os custos horários, produtivos e improdutivos, de utilização dos equipamentos.
* COLUNA 08 (CUSTO HORÁRIO): O custo horário de cada equipamento é obtido da seguinte forma:

CUSTO HORÁRIO = [(coluna 03 * coluna 04 * coluna 06) + (coluna 03 * coluna 05 * coluna 07)]

PARTE "B" – CUSTO HORÁRIO DA MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR: A mão de obra suplementar dos operadores de máquinas está considerada no custo de utilização dos equipamentos. Nesta parte, considera-se somente a mão de obra suplementar direta que ocorre na execução do serviço. Ela é composta da mão de obra de encarregados, profissionais em geral, ajudantes, etc. Esta parte é composta por 04 colunas que deverão ser preenchidas da seguinte maneira:

* COLUNA 01 (MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR): Nesta coluna são colocados os nomes das funções (encarregado, servente, etc.) da mão de obra suplementar.
* COLUNA 02 (QTD. - QUANTIDADE): Nesta coluna é colocada a quantidade de horas da mão de obra suplementar por hora de serviço. Exemplo: Se há necessidade de 5 serventes em determinado serviço, na coluna 2 se escreve 5, significando que são gastas 5 horas de servente por hora de serviço.
* COLUNA 03 (SALÁRIO HORA): Nesta coluna é colocado o salário por hora de cada profissional, acrescido dos encargos sociais.
* COLUNA 04 (CUSTO HORÁRIO): O custo horário da mão de obra suplementar é obtido da seguinte forma:

CUSTO HORÁRIO = coluna 02 * coluna 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 518
Rubrica

PARTE "C" – CUSTO HORÁRIO DOS MATERIAIS: Nesta parte são calculados os custos horários dos materiais utilizados no serviço e consta de 05 colunas que deverão ser preenchidas da seguinte maneira:

* COLUNA 01 (MATERIAIS): Nesta coluna são colocados os nomes dos materiais que entram na composição do custo do serviço.
* COLUNA 02 (UNIDADE): Nesta coluna são colocadas as unidades métricas em que os materiais são medidos.
* COLUNA 03 (CUSTOS): Nesta coluna são colocados os custos unitários dos materiais referidos às unidades indicadas na coluna 02.
* COLUNA 04 (CONSUMO): Nesta coluna são colocados os consumos horários dos materiais referidos às unidades indicadas na coluna 02.
* COLUNA 05 (CUSTO PARCIAL): Nesta coluna são colocados os custos horários dos materiais, os quais são obtidos da seguinte maneira:

CUSTO PARCIAL = coluna 03 * coluna 04

CUSTO HORÁRIO TOTAL = (A) + (B) + (C)

PARTE "D" – PRODUÇÃO DA EQUIPE: Nesta parte é colocada a produção horária da equipe.

PARTE "E" – CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE: O custo unitário sem transporte é obtido dividindo-se o custo horário total pela produção horária.

CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE = [(A) + (B) + (C)] / (D)

PARTE "F" – CUSTO UNITÁRIO DOS TRANSPORTES: Nesta parte são calculados os custos dos transportes. Esta parte consta de 05 colunas que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

* COLUNA 01 (TRANSPORTE): Nesta coluna é descrita a natureza do transporte. Exemplo: De cimento.
* COLUNA 02 (D.M.T – DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE): Nesta coluna são escritas as distâncias médias de transporte, em quilômetros (km), dos materiais utilizados nos serviços.
* COLUNA 03 (CUSTOS): Nesta coluna são colocadas os custos unitários de transporte dos diversos materiais utilizados.
* COLUNA 04 (CONSUMO): Nesta coluna são colocadas as quantidades de materiais transportados por unidade de serviço.
* COLUNA 05 (CUSTO UNITÁRIO): Nesta coluna são colocados os custos unitários de transporte, os quais são obtidos da seguinte maneira:

CUSTO UNITÁRIO = coluna 03 * coluna 04

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = (E) + (F)

BONIFICAÇÃO (BDI): Percentual que é acrescido ao custo unitário direto total e que corresponde ao lucro, imposto, despesas administrativas e outros demonstrados em planilha.

PREÇO UNITÁRIO TOTAL: É o resultado do custo unitário total acrescido do BDI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 519 Rubrica

PLANILHA DE ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS - POO	QUADRO PO – IV

NOME DA LICITANTE	EDITAL	LOTE	PROJETO/OBJETO	DATA	FOLHA ___ DE ___

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL

MOEDA[1]	TAXA DE CÂMBIO	DATA	REAIS

1 – Especificar a moeda estrangeira, caso existente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 520
Rubrica

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS	QUADRO PO – V

NOME DA LICITANTE	EDITAL	LOTE	PROJETO/OBJETO	DATA	FOLHA ___ DE ___

GRUPO "A" – ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	%
A1 – SECONCI	
A2 – INSS	
A3 – FGTS	
A4 – INCRA	
A5 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
A6 – SEBRAE	
A7 – SEGURO CONTRA ACIDENTES	
A8 – SENAI	
A9 - SESI	
SUBTOTAL DO GRUPO "A"	

GRUPO "B" – ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	%
B1 – DESCANSO SEMANAL E FERIADOS	
B2 – AUXILIO ENFERMIDADE	
D3 – LICENÇA PATERNIDADE	
B4 13º SALÁRIO	
B5 – DIAS DE CHUVA E FALTAS JUSTIFICADAS	
SUBTOTAL DO GRUPO "B"	

GRUPO "C" – ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIBÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	%
C1 DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA	
C2 – FÉRIAS	
C3 – AVISO PRÉVIO	
SUBTOTAL DO GRUPO "C"	

GRUPO "D" – TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	%
D1 – SECONCI	
D2 – INSS	
SUBTOTAL DO GRUPO "D"	

TOTAL GERAL	

NOME DO INFORMANTE	LOCAL E DATA	A CARGO DA CPL PMP/PA
QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 521 Rubrica

DETALHAMENTO DO BDI	QUADRO PO – VI

NOME DA LICITANTE	EDITAL	LOTE	PROJETO / OBJETO	FOLHA ___ DE ___

ITEM	COMPOSIÇÃO	TAXA (%)	VALOR	
			REAL ($)	($)[1]
1	IMPOSTOS E TAXAS			
1.1	ISS			
1.2	PIS			
1.3	COFINS			
1.4	OUTROS			
2	TAXA DE RISCO			
3	DESPESAS FINANCEIRAS			
4	BENEFÍCIOS			
	VALOR CALCULADO PARA BDI			

NOME DO INFORMANTE	LOCAL E DATA	A CARGO DA CPL PMP/PA
QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA	

OBSERVAÇÕES:

1 – Especificar a moeda estrangeira, caso existente;
2 – Considerar todos os impostos e taxas, conforme previsto na legislação vigente aplicado sobre o preço de venda da obra.